



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22574

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária.....	3
Assistência Social, Mulher e Família.....	3
Educação.....	3
Fazenda.....	4
Indústria, Comércio e Serviço.....	5
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Justiça e Reintegração Social.....	9
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	11
Proteção e Defesa Civil.....	13
Saúde.....	13
Segurança Pública.....	15
Polícia Militar.....	15
Polícia Civil.....	16
Corpo de Bombeiros Militar.....	16
Polícia Científica.....	16
Turismo.....	17
AUTARQUIAS ESTADUAIS	17
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	17
IPREV – Instituto de Previdência.....	17
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	18
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	28
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	28
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	28
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	29
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	29
ECONOMIAS MISTAS	30
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	30
CONCURSOS	30
LICITAÇÕES	31
Gabinete do Governador.....	31
Secretarias de Estado.....	31
Fundações Estaduais.....	32
Economias Mistas.....	33
CONTRATOS E ADITIVOS	33
Gabinete do Governador.....	33
Secretarias de Estado.....	33
Autarquias Estaduais.....	38
Fundações Estaduais.....	38
Economias Mistas.....	38

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Água Doce.....	40
Angelina.....	40
Balneário Piçarras.....	40
Camboriú.....	40
Campo Erê.....	40
Capinzal.....	40
Criciúma.....	40
Grão Pará.....	40
Içara.....	40
Imbuia.....	40
Ipuaçú.....	41
Joinville.....	41
Lages.....	41
Laguna.....	41
Lauro Muller.....	41
Maravilha.....	41
Palmitos.....	42
Porto União.....	42
Praia Grande.....	45
Schroeder.....	45
Tangará.....	45
Treviso.....	45
União do Oeste.....	45
Vargeão.....	45

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

45

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5024471-78.2025.8.24.0000/SC AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC - Palhoça RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA EDITAL AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001) RELATOR: JAIME RAMOS	Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar extinto o processo, sem resolução de mérito (art. 485, inciso VI, do CPC)". Cod. Mat.: 1104926
Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5030177-76.2024.8.24.0000/SC AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - Governador Celso Ramos RÉU: GOVERNADOR CELSO RAMOS CAMARA MUNICIPAL EDITAL AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001) RELATORA: HAIDÉE DENISE GRIN	

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade", para declarar "(...) que o artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.590/2022, de Governador Celso Ramos, ao conferir ao Procurador-Geral do SAMAE a atribuição de representação judicial e extrajudicial da autarquia, viola os artigos 16, caput, 21, incisos I e IV, e 103, caput e §§ 3º e 4º, da Constituição do Estado de Santa Catarina."

Cod. Mat.: 1104928

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5083755-51.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: Prefeito - MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC - Laguna

RÉU: CAMARA MUNICIPAL DA LAGUNA

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATOR: LUIZ FERNANDO BOLLER

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade" para reconhecer "a inconstitucionalidade formal da Lei Complementar Municipal n. 508/2024", que "produzirá efeitos a partir da publicação do presente aresto."

Cod. Mat.: 1104931

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5064606-69.2024.8.24.0000/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC - Itajaí

RÉU: ITAJAÍ CAMARA DE VEREADORES

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)

RELATORA: SORAYA NUNES LINS

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a ação direta de inconstitucionalidade" para "reconhecer a inconstitucionalidade do § 11 do art. 105 do município de Itajaí, por violação aos artigos 10, inciso I e § 1º; 112, incisos II e VIII; e 181, todos da Constituição do Estado de Santa Catarina", modulando os efeitos da decisão "para que tenha eficácia a partir da publicação do presente acórdão."

Cod. Mat.: 1104933

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

ATO DA MESA Nº 032-DL, de 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 319, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 266, de 2025, que "Altera o art. 6º da Lei Complementar

nº 831, de 2023, que institui o Programa Universidade Gratuita e estabelece outras providências, e o art. 7º da Lei nº 18.672, de 2023, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que específica e estabelece outras providências”.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Deputado Julio Garcia, Presidente; Deputada Ana Campagnolo, 1ª Secretária; Deputado Marcos da Rosa, 2º Secretário; Deputado Lucas Neves, 3º Secretário; Deputado Oscar Gutz, 4º Secretário
Cod. Mat.: 1104606

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1706/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº SED 139787/2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5037576-53.2025.8.24.0023/SC, ÉRIKA ROSA RODRIGUES RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, inscrição 020920, com carga horária de 40h semanais, nos termos do Edital 1739/2024/SED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104742

ATO nº 1651/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão Judicial proferida nos Autos nº. 0029136-84.2012.8.24.0064, e conforme processo nº SAP 00085569/2025, RESOLVE determinar a PERDA DO CARGO PÚBLICO de POLICIAL PENAL, pelo servidor ANDRÉ LUIZ CORDEIRO LAURENTINO, matrícula nº 382.967-7-02, lotado na SEJURI.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104813

ATO nº 1705/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento na decisão concessiva de medida liminar no Mandado de Segurança nº 5056427-15.2025.8.24.0000/SC, e tendo em vista o que consta do processo SCC nº 11920/2025, resolve **SUSPENDER** os efeitos do Ato nº 1295, publicado em 12/06/2025, que determinou a **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA** de JANICE DOS REIS, matrícula no 0115628-4-01.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104789

ATO nº 1689/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo nº SEA 15116/2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5053668-78.2025.8.24.0000/SC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a nomea-

ção por concurso de JAQUELINE PARISE, no cargo de Professor, efetuada por intermédio do Ato nº 1636, publicado em 25.07.2024, no âmbito da SED.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104921

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1038/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010, e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n. 872, publicada no DOE nº 22.548, de 07/07/2025, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas no processo n. SEA 11627/2025, resolve **PRORROGAR**, por 30 (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no processo n. SEA 11627/2025, a contar de 07/08/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1105156

PORTARIA nº 1034/2025

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base na Lei Complementar nº 58/92, conforme processo nº SICOS 00011715/2025, ao servidor SAYONARA DE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 0961851-1-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na(o) SICOS, para exercer cargo de direção no SINTESPE, com dispensa da carga horária de 40h, no período de 01/06/2025 a 31/05/2028.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104797

PORTARIA nº 1030/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751).

• **DESIGNAR**, da função de Agente de Contratação (Art. 3º, inciso II), a servidora DAYANA SANTOS RODRIGUES SELL, matrícula 0963099-6-01.

A contar de 08/08/2025.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104557

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1035/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 15745/2024, resolve **DESIGNAR** como gestora a Sra. Lonita Catarina Aiolfi, matrícula nº 319.370-5-01; como membros efetivos os servidores Eduardo Roeck Cassettari, matrícula 950.711-6-01 e Maristela Garcia Andrade, matrícula 362.871-0-01 e, como membros suplentes as servidoras Luisa Biava, matrícula nº 997.227-7-01 e Tatiane Tomasi Rocha, matrícula nº 954.803-3-01, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 166/2020, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para sustentação, evolução,

suporte ao usuário e treinamento da solução Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGRH, de propriedade do Estado de Santa Catarina. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Indra Brasil - Soluções e Serviços Tecnológicos S.A. Fica revogada a Portaria nº 894/2024, de 29/08/2024.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104967

PORTARIA nº 1033/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme processo IMA nº 29728/2025, resolve **DISPENSAR**, a pedido, EMÍLIO MARQUES LIMA, matrícula nº 0739463-2-01, do cargo temporário de TÉCNICO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA, no âmbito do IMA, a partir de 04/08/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104782

PORTARIA nº 1012/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 130943/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5039364-95.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, do servidor LUCAS FUNARO VIEIRA, matrícula nº 961147-9-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na SES, que deverá ser: 11/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104566

PORTARIA nº 1018/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 126153/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5028935-69.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora BRUNA LUIZ VIEIRA, matrícula nº 955645-1-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104568

PORTARIA nº 1022/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 110457/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5030358-64.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora MARCELA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 957661-4-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104569

PORTARIA nº 1025/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

84390/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5023526-15.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora DEBORA BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 962122-9-01, no cargo de Enfermeiro, lotada na SES, que deverá ser: 15/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104572

PORTARIA nº 1013/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 86270/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5024536-94.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora PRISCILA THAIZANE FERREIRA ROCHA DE ESPINDOLA, matrícula nº 978612-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na SES, que deverá ser: 09/C, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104573

PORTARIA nº 1024/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 78006/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5020845-72.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora LUANA MAI, matrícula nº 673186-4-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104576

PORTARIA nº 1026/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 133577/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5040244-87.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora JOELMA GOMES, matrícula nº 328967-2-03, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 10/C, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104580

PORTARIA nº 1017/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 116147/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5033630-66.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora ELIZABETE DE OLIVEIRA CAPPELLI, matrícula nº 673469-3-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na SES, que deverá ser: 12/E, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104582

PORTARIA nº 1020/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3632/2025, a REINALDO SEIBUCHLER, matrícula nº 0322091-5-02, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da FCEE, a contar de 29/07/2025.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104857

PORTARIA nº 1029/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº

741/19, e conforme processo SEA 15618/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, SALETE MARCIA BREGA, matrícula nº 0740797-1-01, do cargo temporário de MEDICO PERITO, no âmbito da SEA, a contar de 11.08.2025.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104858

Portaria nº 1023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo CGE 737/2025, a administração de imóvel, para uso da Controladoria-Geral do Estado - CGE, referente à área de 790,00 m2 (setecentos e noventa metros quadrados), parte integrante do 2º andar do Bloco 3 do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina, localizado na Rod. SC 401, nº 4.600, bairro Saco Grande, Florianópolis, SC, matriculado sob o no 37.540 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis e cadastrado sob o nº 3498 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da SEA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104565

PORTARIA CONJUNTA 04/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a **POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, que lhes confere o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741/2019, com fundamento na Lei nº 18.806/2023 e no Decreto nº 937/2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º Mediante o presente ato, o Secretário de Estado da Administração e a Perita-Geral da Polícia Científica ratificam o ingresso e a transição dos processos licitatórios à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, que constitui a Central Estratégica de Compras Públicas (Programa Compras SC), nos termos do § 1º do art. 7º da Lei nº 18.806/2023 e do art. 5º do Decreto nº 937/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de setembro de 2025.

VÂNIO BOING**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1104660

ANDRESSA BOER FRONZA

Polícia Científica de Santa Catarina

AGRICULTURA E PECUÁRIA**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE**

TERMO ADITIVO ao TCU SAPE 086/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de São Joaquim, representada pelo Sr. José Teodoro de Sena Amaral. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e SAR nº 1338/2025, em que foi realizada a supressão da Plantadeira de Arrasto.

Cod. Mat.: 1104892

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS0001200**

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Maravilha. **OBJETO:** Aquisição de um (01) veículo tipo Van/Minibus para desenvolvimento atividades da Assistência Social do Município de Maravilha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 04/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Vinicius Ventura, Prefeito. **Processo SCC 7948/2025.**

Cod. Mat.: 1105030

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 25, DE 07 DE AGOSTO 2025.

Dispõe sobre a substituição de conselheiro na Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC; considerando a Resolução CEI-SC nº 23, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC); considerando a solicitação de substituição do conselheiro Mário César Martins, e ainda, a deliberação em reunião da mesa diretora do CEI-SC, ad referendum, realizada dia 07 de agosto de 2025; RESOLVE: Art. 1º Fica substituído o conselheiro titular Mário César Martins (SSP), pela Conselheira suplente Juliethe Nitz (SCC) na composição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC). Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

Cod. Mat.: 1104773

EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 2393 11/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve CONSIDERAR ADMITIDA(o), conforme Processo **SED 128759/2025**, DEMETRIO ASSIS ALVES DA SILVA, matrícula nº 166.984-2, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na(o) EEF ADELE FACCIN ZANUZZO, código lotacional 760000539610, município de CAXAMBU DO SUL, no período de **01/03/1982 a 31/12/1983**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104881

PORTARIA Nº 2392 de 11/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo **SED 163869/2022**, resolve **DESIGNAR:** DANIELA OLIVEIRA ZANCHI DE FARIA, matrícula nº 369.031-8-01, CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA FUTAMI, matrícula nº 271.409-4-02, RENATA PAULA DO NASCIMENTO HENSCHER, matrícula nº 319.046-3-03, CLAUDIA COSTA DUTRA, matrícula nº 180.120-1-01, PATRICIA MARIA MARTINS, matrícula 290.230-3-03, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de JOINVILLE para, sob a presidência do primeiro, para constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, a partir de 08/08/2025.

PORTARIA Nº 2395 de 11/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no doe nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso i, da lei Complementar nº 741, de 2019 e Processo **SED 151068/2025:**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem na execução do Convênio nº 205/2025, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (SED/SC), realizado por meio da plataforma tecnológica Transferegov.br, cujo objetivo é: apoiar o Estado de Santa Catarina no controle de qualidade dos dados declarados ao Censo Escolar da Educação Básica de 2025/2026, com vistas ao aprimoramento contínuo das informações estatísticas educacionais.

I - Déborah Lopes da Conceição Cavalcante, matrícula 373.745-4-01, para atuar como Gestora do Convênio do Conveniente.

II - Hemerson Raulino Bombazaro, matrícula 271.479-5-02, para atuar como Cadastrador de Proposta do Conveniente.

III - Paula Boaretto Pereira Melim, matrícula 367.991-8-03, para

atuar como Cadastradora de Proposta do Convenente.
IV - Jovane Medina Azevedo, matrícula 370.150-6-01, para atuar como Fiscal de Contrato do Convenente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
 Secretária de Estado da Educação
 Cod. Mat.: 1104849

PORTARIA Nº 2396 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 149185/2025**, a **MARIO SERGIO GATTINI**, matrícula nº 636.411-0-03, Professor, lotado na EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA, município de Palhoça, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04/08/2025, para assumir outro cargo público.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
 Secretária de Estado da Educação
 Cod. Mat.: 1104864

PORTARIA Nº 2391 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153978/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.560 de 23/07/2025, de **JOSIANE MARILZA CORREA**, matrícula nº 0743.525-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, código 767000887060, município de CANOINHAS, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/07/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
 Secretária de Estado da Educação
 Cod. Mat.: 1104865

FAZENDA

PORTARIA Nº 214/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 47.114.871,73.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000396, de agosto de 2025, e nos autos do processo nº SEF 14229/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 47.114.871,73 (quarenta e sete milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14229/2025 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
 Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2025AN000396	16000	16097	06.181.0702.1032.011814	1.753.111.000	33.90.15	345.862,30
Subtotal						345.862,30
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
16099	06.183.0701.0542.015019	1.753.111.000	33.90.37	100.000,00		
Subtotal						100.000,00
Total						445.862,30

1.753.111.000	33.90.39	200.000,00		
Subtotal			200.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço	SICOS	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	14.422.0900.0239.014766	1.500.100.000	33.90.39	117.702,21
Subtotal				117.702,21
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	04.122.0880.0002.014796	1.500.100.000	33.90.39	738.000,00
Subtotal				738.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	19.573.0320.0014.015420	2.759.266.000	33.40.41	2.900.000,00
Subtotal				2.900.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	12.368.0610.0104.011562	1.569.124.000	33.90.39	5.000.000,00
	2.570.124.000	33.90.30		5.000.000,00
	1.599.185.000	33.90.30		800.000,00
	2.599.185.000	33.90.39		5.000.000,00
	1.599.185.000	33.90.39		2.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482	1.500.100.000	33.90.39	15.000.000,00
Subtotal				32.800.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	12.364.0630.1262.014842	1.500.100.000	44.90.52	4.050.000,00
Subtotal				4.050.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	26.782.0110.1297.008577	1.500.100.000	44.40.42	5.000.000,00
	2.500.100.000	44.40.42		235.307,22
Subtotal				5.235.307,22
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
Ato Normativo 2025AN000396				
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	14.421.0760.0220.010919	1.500.100.000	33.50.85	728.000,00
Subtotal				728.000,00
Total				47.114.871,73
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2025AN000396				
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	06.181.0701.1046.014157	1.753.111.000	33.90.30	22.232,30
	06.181.0702.1304.016119	1.753.111.000	33.90.15	323.630,00
Subtotal				345.862,30
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	06.183.0701.0462.015018	1.753.111.000	33.90.37	100.000,00
	1.753.111.000	33.90.40		100.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço	SICOS	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	11.333.0354.0239.014768	1.500.100.000	33.90.37	117.702,21
Subtotal				117.702,21
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	04.126.0880.0948.014794	1.500.100.000	33.90.40	738.000,00
Subtotal				738.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	20.606.0320.0014.011326	2.759.266.000	45.90.66	1.242.954,22
	19.573.0320.0014.015420	2.759.266.000	33.90.18	277.045,78
	2.759.266.000	33.90.30		1.103.000,00
	2.759.266.000	33.90.39		77.000,00
	2.759.266.000	44.90.40		200.000,00
Subtotal				2.900.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	12.368.0610.0105.010206	1.599.185.000	33.90.39	2.000.000,00
	12.368.0610.0469.011490	1.569.124.000	44.90.51	5.000.000,00
	2.570.124.000	44.90.51		5.000.000,00
	1.599.185.000	33.90.39		800.000,00
	2.599.185.000	44.90.51		5.000.000,00
	12.363.0610.1315.016116	1.500.100.000	33.90.39	15.000.000,00
Subtotal				32.800.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	12.364.0630.1227.003201	1.500.100.000	33.90.30	300.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		500.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		2.750.000,00
	12.364.0630.1308.016156	1.500.100.000	33.90.30	500.000,00
Subtotal				4.050.000,00
Ato Normativo		2025AN000396		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	26.782.0130.0011.014449	2.500.100.000	33.90.39	235.307,22
	26.782.0145.0022.014514	1.500.100.000	33.90.34	1.000.000,00
	18.544.0350.0521.014779	1.500.100.000	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015099	1.500.100.000	44.90.34	150.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		850.000,00
	26.782.0110.0009.015102	1.500.100.000	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0105.0009.015404	1.500.100.000	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				5.235.307,22
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	14.421.0750.1294.014888	1.500.100.000	33.90.39	728.000,00
Subtotal				728.000,00
Total				47.114.871,73
Subação				
003201 Consolidação do ensino de graduação UDESC				
008577 Apoio ao sistema viário rural SC Levada a Sério				
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica				
010919 Atendimento social, psicológico, jurídico e saúde aos internos por Organização da				
Sociedade Civil				
011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro				
FDR				
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física				
Educação Básica				
011562 Operacionalização da educação básica SED				
011814 Operação Estação Verão PM				
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica				
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM				
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária				
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE				
014766 Gestão e operacionalização do PROCON				
014768 Gestão e operacionalização da política de trabalho e renda				
014779 Adequação, manutenção e conservação de barragens				

014794 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação

CGE

014796 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CGE

014842 Consolidar as atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC

014888 Operação e manutenção das ETAs e ETES

015018 Gestão de identificação civil e criminal da PCI

015019 Gestão de perícias criminais da PCI

015099 Pavimentação da SC479, trecho Ipuauçu entroncamento SC155 (p/ Abelardo Luz)

015102 Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim entr. BR282 (p/ Vargeão, Faxinal dos Guedes)

015404 Implantação e pavimentação do contorno oeste de Jaraçu do Sul

015420 Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro

016116 Sistema de cooperação para Cursos de Formação Técnico Profissional

016119 Operações Policiais e Segurança de Eventos PM

016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC

***Fonte Recurso**

2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro

(EA)

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro

(EC)

1.569.124.000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Demais Transferências

Fonte Tesouro (EC)

2.570.124.000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros

Repasses vinculados a Educação

Fonte Tesouro (EA)

1.599.185.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Remuneração de Disp.

Bancária Fonte Tesouro (EC)

2.599.185.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Remuneração de

Disponibilidade Bancária Fonte

Tesouro (EA)

1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de Segurança Pública e Defesa

do Cidadão Fonte Tesouro (EC)

2.759.266.000 Recursos vinculados a Fundos Receitas diversas Receita

Agroindustrial FDR (EA)

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições

33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão

33.90.15 Diárias Militar

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.37 Locação de Mão-de-Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 1104879

PORTARIA SEF Nº 220/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, resolve CESSAR, a partir de 1º de agosto de 2025, os efeitos da Portaria nº 196/2025/SEF, que designava JULIO CESAR MARCELLINO JUNIOR, matrícula nº 352054-4, como substituto do Diretor de Planejamento Orçamentário, em virtude da interrupção das férias do titular, LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA, conforme processo SEF 13680/2025.

Augusto Puhl Piazza

Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1104547

PORTARIA Nº 164/SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEF 11374/2025, resolve: **REVOGAR**, a Portaria nº 166/2024, publicada em 04/07/2024,

edição nº 22.300 em razão da publicação da Portaria nº 772/2025, publicada em 23/06/2025.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1104533

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2025. PARTICIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa de Eletricidade de Gravatal - CERGRAL (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 16 a 21 do processo SEF 17355/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 24500003877909, até o montante de R\$ 2.705.287,16. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; e João Vânio Mendonça Cardoso, pela Beneficiária. DATA: Florianópolis, 30 de julho de 2025.

Cod. Mat.: 1104960

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2025. PARTICIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a Cooperzerm Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução pela da obra especificada nas fls. 14 a 19 do processo SEF 17280/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 24500003877658, até o montante de R\$ R\$ 2.627.034,59. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; e Marcelino Gabriel Heerd, pela Beneficiária. DATA: Florianópolis, 30 de julho de 2025.

Cod. Mat.: 1104961

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2025. PARTICIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a Cooperativa Aliança - COOPERALIANÇA (Beneficiária). **OBJETO:** aprovar a execução da obra especificada nas fls. 14 a 22 do processo SEF 17968/2024, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 24500003923196, até o montante de R\$ R\$ 1.660.754,94. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; Reginaldo de Jesus e Henrique Guglielmi, pela Beneficiária. DATA: Florianópolis, agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104962

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR000816.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SICOS. **PARCEIRA:** Associação Projeto Resgate. **OBJETO:** Aquisição de veículo, mobília e equipamentos para o Projeto Resgate, incluindo 1 veículo automotor compacto, 6 computadores portáteis, 3 TVs de 75", 2 jogos de sofás para recepção e 425 m² de placas acústicas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 185.430,72 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 182.076,28 (cento e oitenta e dois mil e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 3.354,44 (três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) como contrapartida financeira, por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da publicação do extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sílvio Dreveck, pela SICOS e Mário César Mendes de Sant'Ana, pela Associação Projeto Resgate. **SCC 1298/2024. Republicado por incorreção.**

Cod. Mat.: 1105163

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000797.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Flor do Sertão. **OBJETO:** Construção de um barracão na área industrial do município, a ser cedido para empresas interessadas em iniciar ou ampliar suas atividades no

município de Flor do Sertão/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sílvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Valdemar Grando, Prefeito do Município de Flor do Sertão. Processo **SCC 5751/2024.** Cod. Mat.: 1104950

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão Estadual do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (COEES), em face do que estabelece o art. 11 da Lei nº 14.830, de 11 de agosto de 2009, o art. 8 do Decreto nº 1.332, de 17 de julho de 2021 e deliberação de Reunião Ordinária de 10 de junho de 2025. **Art. 1º** A presente Resolução altera a Comissão Estadual do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (COEES) para atuar na gestão e no processo de cadastramento do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL), conforme Decreto nº 1.332, de 17 de julho de 2021: **Art. 2º** São membros dessa Comissão: Amanda Cristina Basilio Teodoro, Sandra Cunha Leite, Orqueleta Siqueira Silveira, Fabiana Lopes Ribeiro, Angela Zapotoczny, Fernanda da Cruz Martins, Márcia Terezinha de Souza, Kristiany Mariely Bender, Carla Santos Ribeiro, Jaison Hinkel, Rosangela Giuntini, Paulo Roberto Eccel e João Luiz Contini Smielewski. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação. **ANGELA ZAPOTOCZNY, Presidente do CEAES.**

Cod. Mat.: 1104913

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 923 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **WILLY WEIBER**, matrícula n.º **0630322-6-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00225/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 08 – EEB Tereza Cristina.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 925 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00002/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 08, EEB Prof. Julieta Aguiar Bertoncini, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 927 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00003/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 09, EEB Prof. Eremeta Souza, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 929 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00069/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de passarela da Escola de Educação Básica Jorge Schütz, localizada na Av. Municipal, 1129 – Centro, Turvo/SC – Bairro Centro, no município de Turvo/SC.

Processo: SED 00132593/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 931 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00217/2025/SED

Objeto: Execução de construção de quadra poliesportiva coberta da EEB Maria Garcia Pessi, localizada em Araranguá/SC.

Processo: SED 153868/2024.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 933 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01** e **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00181/2022/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da CEDUP - Abílio Paulo, localizada em Criciúma/SC.

Processo: SED 121497/2021

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

PORTARIA N.º 935 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01** e **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00129/2023/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma e ampliação da E.E.B. João Frassetto, localizada em Criciúma/SC.

Processo: SIE 14422/2022

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 937 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01** e **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00122/2024/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Ginásio de Esportes e adequação do PPCI da EEB José do Patrocínio, localizada em Siderópolis.

Processo: SED 130632/2023

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 939 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01** e **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00321/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de muro na EEB Eng. Sebastião Toledo dos Santos, localizada no município de Criciúma/SC.

Processo: SED 95094/2025

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 941 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00474/2021/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EEB Prof. Neusa Ostetto Cardoso, localizada no município de Araranguá/SC.

Processo: SED 55164/2021

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 943 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n.º **0627739-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00236/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Major Cipriano R. de Almeida - Lote 01 -Município de Zortéa.

Processo: SED 171079/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 945 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º **0634202-7-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00237/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Urbano Salles - Lote 02 - Município de Frei Rogério.

Processo: SED 171079/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

PORTARIA N.º 947 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00226/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de

engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 09 – EEB Prof. Germano Brandes Jr.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 949 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01**, **MARIS-TELA LIZ DE OLIVEIRA HECKER**, matrícula n.º **0246730-5-02** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00224/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 07 – EEB Victor Meirelles.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 951 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628557-0-01**, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00227/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 10 – EEB Frederico Hardt.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 953 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720369-1-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00121/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da EEF Venceslau Bueno, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 14.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA N.º 955 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720369-1-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00122/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da EEB Aldo Câmara da Silva, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 15.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 957 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º 0720369-1-01 e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º 0752621-0-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00123/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da EEB Prof. Américo Vespúcio Prates, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 16.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 958 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º 0628127-3-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00308/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 02 –EEB Irene Reva Zadorosny, localizada em Papanduva. Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 959 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0603468-3-02, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00309/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 07 –EEB Nossa Senhora dos Prazeres, localizada em Correia Pinto. Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 960 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º 0603468-3-02, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00310/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 09 –EEB São Judas Tadeu, localizada em Lages. Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 961 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor,

RONALDO CORDEIRO, matrícula n.º 0603468-3-02, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00311/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 10 –EEB Leovegildo Esmerio da Silva, localizada em São Jose do Cerrito. Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 962 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00312/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 12 –EEB Coelho Neto, localizada em Criciúma. Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 963 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00313/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 14 –EEB Joaquim Ramos, localizada em Criciúma. Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 964 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00314/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 15 –EEB Natalio Vassoler, localizada em Forquilha. Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 965 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00315/2025/SED

Objeto: Contrato a prestação de serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos sistemas de prevenção

contra incêndio para unidades escolares, pertencentes à Secretaria do Estado de Educação, Lote 18 –EEB Aloysius Back, localizada em Forquilha.

Processo: SED 160328/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 966 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **ANTONIO OTTO GALVÃO MOUTINHO**, matrícula n.º 0629164-3-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00318/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia da EEB Santa Marta, município de Laguna/SC – Lote 01. Processo: SIE 456/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 967 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, a servidora, **RUBIANE BEGNINI DE MELLO**, matrícula n.º 0711910-0-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00319/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos da cobertura da Quadra Poliesportiva do CEDUP Campo Erê, município de Campo Erê/SC – Lote 02. Processo: SIE 456/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 968 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º 0720369-1-01, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00323/2025/SED

Objeto: Construção de muro de contenção da unidade escolar EEF Areias de Cima – Lote 03, localizada no município de Biguaçu. Processo: SED 3877/2025.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 969 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, o servidor, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º 0980029-8-02, para, a partir de 28/07/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00334/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura para execução de adaptações para atendimento das normas de acessibilidade na EEB Profª Doralina Clezer da Silva, localizada em Balneário Gaivota/SC. Processo: SED 76005/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 971 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 147028/2025, os servidores, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º 0619311-0-01, **BRUNO**

KNY BONFANTE, matrícula n.º **0630492-3-01** e **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, para, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00282/2020/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB Araranguá, localizada em Araranguá/SC.

Processo: ADR21 1027/2019

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1104798

P O R T A R I A N.º 922 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 790 de 14/07/2025, que designou, o servidor, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º **0634202-7-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00225/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 08 – EEB Tereza Cristina.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 924 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 177 de 24/02/2025, que designou, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para, a partir de 18/02/2025, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00002/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 08, EEB Prof. Julieta Aguiar Bertoncini, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 926 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 179 de 24/02/2025, que designou, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00003/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 09, EEB Prof. Eremeta Souza, localizada no município de Araranguá.

Processo: SED 00120833/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 928 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 337 de 02/04/2025, que designou, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00069/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de passarela da Escola de Educação Básica Jorge Schutz, localizada na Av. Mu-

nicipal, 1129 – Centro, Turvo/SC – Bairro Centro, no município de Turvo/SC.

Processo: SED 00132593/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 930 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 746 de 01/07/2025, que designou, o servidor, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00217/2025/SED

Objeto: Execução de construção de quadra poliesportiva coberta da EEB Maria Garcia Pessi, localizada em Araranguá/SC.

Processo: SED 153868/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 932 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 607 de 04/05/2022, que designou, os servidores, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01** e **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02**, para fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00181/2022/SED

Referente: Reforma e ampliação na unidade escolar CEDUP Abílio Paulo.

Processo: SED 121497/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 934 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 1172 de 12/06/2023, que designou, o Engenheiro, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00129/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma e ampliação da E.E.B. João Frassetto, na unidade escolar de Criciúma.

Processo: SIE 14422/2022

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 936 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 558 de 13/05/2025, que designou, o servidor, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00122/2024/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do ginásio de esportes e adequação do PPCI da EEB José do Patrocínio, localizada em Siderópolis.

Processo: SED 130632/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 938 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 836 de 15/07/2025, que designou, o servidor,

BRUNO KNY BONFANTE, matrícula n.º **0630492-3-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00321/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de muro na EEB Eng. Sebastião Toledo dos Santos, localizada no município de Criciúma/SC.

Processo: SED 95094/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 940 de 11/08/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 478 de 07/05/2025, que designou, os servidores, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01** e **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01**, para, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00474/2021/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EEB Prof. Neusa Ostetto Cardoso, localizada no município de Araranguá/SC.

Processo: SED 55164/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 942 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 774 de 14/07/2025, que designou, a servidora, **ROSIMERI FATIMA SPAZINI**, matrícula n.º **0721514-2-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00236/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Major Cipriano R. de Almeida - Lote 01 -Município de Zortéa.

Processo: SED 171079/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 944 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 775 de 14/07/2025, que designou, o servidor, **RONALDO CORDEIRO**, matrícula n.º **0603468-3-02**, para, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00237/2025/SED

Objeto: Execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB Urbano Salles - Lote 02 - Município de Frei Rogério.

Processo: SED 171079/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 946 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 791 de 14/07/2025, que designou, as servidoras, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628557-0-01** e **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02**, para, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00226/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 09 – EEB Prof. Germano Brandes Jr.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 948 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 789 de 14/07/2025, que designou, as servidoras, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01** e **MARIS-TELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246730-5-02**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00224/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 07 – EEB Victor Meirelles.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 950 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 792 de 14/07/2025, que designou, as servidoras, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628557-0-01** e **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02**, para, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00227/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 10 – EEB Frederico Hardt.

Processo: SED 164573/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 952 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 613 de 03/06/2025, que designou, o servidor, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720369-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00121/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da EEF Venceslau Bueno, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 14.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 954 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 614 de 03/06/2025, que designou, o servidor, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720369-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00122/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas da EEB Aldo Camara da Silva, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 15.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 956 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 615 de 03/06/2025, que designou, o servidor, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula n.º **0720369-1-01**, para, a partir de 27/05/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00123/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e am-

pliação das instalações elétricas da EEB Prof. Américo Vespúcio Prates, unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 16.

Processo: SIE 33456/2024.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 970 de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 147028/2025, os efeitos da Portaria n.º 476 de 07/05/2025, que designou, os servidores, **LUCAS FELIPE DE MATOS**, matrícula n.º **0619311-0-01** e **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630492-3-01**, para, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00282/2020/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da EEB Araranguá, localizada em Araranguá/SC.

Processo: ADR21 1027/2019

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1104796

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS000083.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Itapiranga. **OBJETO:** Aquisição de Máquina Trator de Esteira para manutenção de estradas rurais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Itapiranga, Alexandre Gomes Ribas. Processo **SCC 3474/2025**.

Cod. Mat.: 1104458

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS000836.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Xavantina. **OBJETO:** Recuperação e melhorias de estradas vicinais compreendendo os trechos: Linha Guararapes até Linha das Palmeiras aproximadamente 10 km, Linha das Palmeiras até Divisa das Águas aproximadamente 12 km e da Sede do Município até Linha São Miguel aproximadamente 8 km no Município de Xavantina/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.994,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Xavantina, Valdenir José Marchioro. Processo **SCC 7370/2025**.

Cod. Mat.: 1104587

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS000482.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Planalto Alegre. **OBJETO:** Aquisição de um equipamento rodoviário motoniveladora nova, tipo A zero hora, com cabine fechada, peso operacional de 15.425 kg, lâmina com controle hidráulico de deslocamento angular, lateral e ar-condicionado, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.102.000,00 (um milhão e cento e dois mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Planalto Alegre, Evandro Cleber Bet. Processo **SCC 4663/2025**.

Cod. Mat.: 1104922

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n.º 2025CS000708.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Rodoviários (01 Caminhão novo com Tanque de Transporte de Água, 01 Retroescavadeira e 01 Escavadeira Hidráulica). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.673.130,00 (um milhão e seiscentos e setenta e três mil e cento e trinta reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Palmitos, Giovana Giacomolli. Processo **SCC 6989/2025**.

Cod. Mat.: 1104939

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2024CS000463 (Processo: SCC 00004894/2024). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de Forquilha. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000463**, até o dia **28/11/2025**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e José Claudio Gonçalves, pelo município.

Cod. Mat.: 1104457

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2091/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025

Dispõe sobre os procedimentos administrativos e operacionais para a convocação excepcional de Policiais Penais e de Agentes de Segurança Socioeducativos, em estrito cumprimento às disposições do Decreto nº 1.095, de 30 de julho de 2025, e regulamentações subsequentes acerca da convocação excepcional, e no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do § 2º do art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SAP 91253/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.095, de 30 de julho de 2025, que “dispõe sobre a convocação excepcional de escalas de plantão de Policiais Penais e de Agentes de Segurança Socioeducativos em caso de necessidade de serviço e de interesse público e estabelece outras providências”, apresenta um número fixo diário de 304 (trezentos e quatro) postos de plantão;

CONSIDERANDO que a convocação excepcional deve ser motivada por necessidade de serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a imperatividade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as atividades e os procedimentos relativos às convocações excepcionais para garantir a uniformidade e a segurança jurídica; e

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os postos de convocação excepcional de forma a atender às demandas operacionais, especialmente no período diurno, em que ocorre maior número de movimentações.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), os procedimentos administrativos e operacionais para a convocação excepcional de Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos, em estrito cumprimento às disposições do Decreto nº 1.095, de 30

de julho de 2025, e regulamentações subsequentes acerca da convocação excepcional.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se convocação excepcional o ato administrativo de designação de servidor para o cumprimento de jornada de trabalho fora de sua escala ordinária, com objetivo de suprir necessidade de serviço e de interesse público.

§ 1º A convocação excepcional poderá ser referida como plantão extra ou plantão extraordinário.

§ 2º A convocação excepcional é cabível independentemente da natureza da folga do servidor, inclusive aquelas decorrentes de troca de plantão previamente ajustada, bem como as decorrentes da folga do 8º plantão.

CAPÍTULO II DA DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DOS POSTOS

Art. 3º Compete ao Departamento de Polícia Penal (DPP) e ao Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, definir e formalizar, por meio de processo eletrônico, o quantitativo diário de postos de convocação excepcional destinados a cada estabelecimento penal ou socioeducativo.

§ 1º O quantitativo de que trata o *caput* deste artigo será encaminhado ao superintendente regional para ciência e posterior comunicação ao diretor do respectivo estabelecimento.

§ 2º Havendo necessidade de alteração do quantitativo diário estipulado a cada estabelecimento penal ou socioeducativo, caberá ao diretor do estabelecimento solicitar, mediante justificativa fundamentada, a revisão do quantitativo ao respectivo superintendente regional.

Art. 4º Compete ao Superintendente Regional:

I - monitorar a utilização dos postos de convocação excepcional pelas unidades sob a sua circunscrição; e

II - redistribuir, mediante avaliação técnica, o quantitativo de postos entre os estabelecimentos de sua regional, conforme as demandas operacionais e respeitados os limites globais estabelecidos pelo respectivo departamento.

Art. 5º Compete aos diretores dos estabelecimentos penais e socioeducativos, em ato próprio, convocar excepcionalmente os Policiais Penais ou os Agentes de Segurança Socioeducativos, mediante ato próprio que justifique a necessidade de serviço e o interesse público.

§ 1º Os diretores poderão realizar o remanejamento dos postos diários de plantão dentro do mês de referência, conforme a necessidade de serviço, mediante justificativa e autorização do Superintendente Regional.

§ 2º O remanejamento de que trata o § 1º deste artigo não poderá ultrapassar o limite total mensal de postos autorizados para a unidade.

§ 3º Para fins do § 2º deste artigo, considera-se limite total mensal de postos o resultado da multiplicação do número de postos diários autorizados pela quantidade de dias do mês de referência.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º Os diretores dos estabelecimentos penais e socioeducativos deverão remeter relatório mensal à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) da SEJURI, informando os nomes dos servidores e as respectivas datas de cumprimento da convocação, de acordo com a Comunicação Interna Circular nº 003/2022/SAP/DIAF/GEPES, emitida pela GEPES, para o DPP e nº 004/2022/SAP/DIAF/GEPES, para o DEASE.

§ 1º Cópia do relatório de que trata o *caput* deste artigo deverá ser encaminhada, por meio de processo eletrônico, ao respectivo Superintendente Regional.

§ 2º O Superintendente Regional deverá manter planilha de controle atualizada com as informações relativas às convocações realizadas, a fim de subsidiar decisões sobre a gestão e a redistribuição dos postos.

Art. 7º Deverá ser fixada, obrigatoriamente, em mural de acesso aos servidores, a planilha mensal com a escala prévia das convocações excepcionais, contendo a identificação nominal dos servidores designados e os respectivos dias de cumprimento.

Art. 8º É obrigatório o registro da convocação excepcional nos sistemas oficiais dos respectivos departamentos, com a identificação do servidor, a natureza do plantão e o horário de execução.

§ 1º No âmbito do DPP, o registro deverá ser efetuado pelo servidor convocado, por meio de seu login individual no sistema i-Pen, no campo destinado ao "Plantão Extra", exceto quando o plantão for cumprido em unidade diversa da sua lotação de origem, hipótese em que o lançamento caberá à unidade receptora.

§ 2º No âmbito do DEASE, o registro deverá ser realizado no sistema SISE, conforme os procedimentos adotados pelo respectivo setor, contendo as informações de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS OPERACIONAIS

Art. 9º Ficam estabelecidos os seguintes horários para o cumprimento das convocações excepcionais:

I – Extra Diurno:

- a) das 8h às 16h;
- b) das 12h às 20h; ou
- c) das 16h às 00h, observado o disposto no §1º; e

II – Extra Noturno:

- a) das 22h às 06h; ou
- b) das 00h às 08h.

§ 1º O turno das 16h às 00h somente será permitido:

- a) como continuidade do plantão extra das 08h às 16h; ou
- b) imediatamente antes do plantão extra das 00h às 08h.

§ 2º Poderá ser realizada convocação excepcional imediatamente antes ou após o plantão ordinário do servidor, desde que não ultrapassado o limite de 56 (cinquenta e seis) horas consecutivas de trabalho.

§ 3º As convocações excepcionais deverão ser cumpridas de forma contínua e ininterrupta, sendo vedado qualquer tipo de fracionamento dos horários estabelecidos neste artigo.

§ 4º Compete aos diretores dos estabelecimentos penal ou socioeducativo analisar a demanda operacional e convocar os servidores nos horários que melhor atendam ao interesse público.

§ 5º Os postos de convocações excepcionais destinados ao período noturno, previstos no inciso II deste artigo não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do total de vagas diárias concedidas à unidade.

§ 6º Para fins de controle e registro, o turno previsto na alínea "b" do inciso II, do *caput* deste artigo deverá ser considerado como referente ao dia em que se inicia às 00h, ou seja, ao dia imediatamente subsequente ao da noite em que se deu o início a convocação.

Art. 10. Será permitida a realização de, no máximo, 3 (três) convocações excepcionais consecutivas por servidor.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se plantão ordinário aquele com jornada de 24 (vinte e quatro) horas de serviço, realizado sob o regime de turnos ininterruptos de revezamento, ainda que decorrente de troca de plantão entre servidores.

§ 2º Nos casos em que houver imperiosa necessidade do serviço público em horário diverso ao estabelecido no art. 9º, os estabelecimentos penais ou socioeducativos deverão, mediante manifestação fundamentada, requerer autorização prévia aos respectivos departamentos.

Art. 11. As convocações excepcionais ficam restritas ao cumprimento de atividades eminentemente operacionais, sendo vedada sua realização em setores administrativos.

Parágrafo único. Excetua-se da vedação prevista no *caput* deste artigo os seguintes setores, quando em regime de disponibilidade para apoio a operações e ocorrências:

- I - Grupos Especializados;
- II - Corregedoria;
- III - Núcleos de Inteligência;
- IV - Superintendência de Vagas do DEASE; e
- V - Gerência de Material Bélico.

Art. 12. As convocações excepcionais deverão ser cumpridas, preferencialmente, na unidade de lotação do servidor.

§ 1º A realização em estabelecimento diverso somente será permitida mediante autorização expressa e prévia dos diretores dos estabelecimentos de origem e destino.

§ 2º A autorização de que trata o § 1º deste artigo deverá ser remetida ao respectivo Superintendente Regional para ciência, controle e posterior arquivamento do processo, sendo dispensada análise pelos respectivos departamentos.

§ 3º Em casos excepcionais e devidamente motivados, os Diretores do DPP e do DEASE poderão autorizar a convocação de servidores para cumprimento em unidade diversa da sua lotação, independentemente da autorização dos diretores das unidades envolvidas.

Art. 13. Fica vedada a realização de convocação excepcional em unidades socioeducativas geridas por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os termos da presente Portaria perpetuam sobre os demais Decretos que vierem a ser publicados dispondo sobre mesma matéria, podendo ser reeditada em caso de conflitos legais ou outras necessidades que se fizerem presentes.

Art. 15. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela SEJURI.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2025.

Art. 17. Fica revogada a Portaria nº 1273/GABS/SJC, de 06 de setembro de 2018.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

MAICON RONALD ALVES
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal

MATHEUS FURTADO
Diretor-Geral do Departamento de Administração Socioeducativa
Cod. Mat.: 1104828

PORTARIA nº 2084/GABS/SEJURI/2025 de 09/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00091032/2025, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, à servidora **GABRIELA BADARO SILVA**, matrícula 0717831001, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotada no PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, a contar de 06/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104535

PORTARIA nº 2089/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00088021/2025, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, ao servidor **MÁRCIO ANDRE ANTONELI**, matrícula 0717557401, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO BENTO DO SUL, a contar de 06/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104683

PORTARIA nº 2088/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 95013/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, ao servidor **CARLOS AUGUSTO MAIA NASATO**, matrícula 0998003202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 05/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104820

PORTARIA nº 2090/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 95022/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RODOLFO TERTULIANO BAHU BACKES**, matrícula 0627537001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/09/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104841

PORTARIA Nº 2087/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00072133/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **JOÃO EDUARDO MORILHAS CHACON**, matrícula 0628051001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESIDIO MASCULINO DE LAGES, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SERRANA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104581

PORTARIA Nº 2086/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003794/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **SANDRO MARINO DE SA**, matrícula 0383888901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104583

PORTARIA nº 2083/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00082843/2025, RESOLVE, a contar de 07/08/2025:
 * **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, a servidora **CIBELE FONTANA DA COSTA**, matrícula 0750256701, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.
 * **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **JAQUES SANTANA**, matrícula 0641655104, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104529

PORTARIA nº 2085/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00127068/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do servidor **RODRIGO ALFREDO DA SILVA**, matrícula 0642105901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando estável no referido cargo, a contar de 09/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104579

PORTARIA nº 2096/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso

VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00017236/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/202022, da servidora **MARIA EDUARDA SIMON**, matrícula 0619759001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando estável no referido cargo, a contar de 25/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104847

PORTARIA Nº 2097/COGER/SEJURI, 2025 de 11/08/2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, resolve:
PRORROGAR por mais 60 dias, a contar de 20/08/2025, a Portaria nº 1494/GABS/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.520 de 27/05/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104920

PORTARIA Nº 2093/GABS/SEJURI/2025 de 11/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 66723/2025, RESOLVE:
REIFICAR A PORTARIA Nº 1716, de 23/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.554, de 01/07/2025, da Progressão Funcional concedida ao servidor CLEYTON BARBOZA DOS SANTOS, matrícula 0627569901, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: **a contar de 14/04/2025**, deverá ser lido: **a contar de 10/08/2024**.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104701

PORTARIA nº 2095/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00093672/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ITACIR RICIERI CELLA**, matrícula 0384161801, ocupante da Função DIRETOR DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula 0654364201, durante o usufruto de férias, no período de **15/08/2025 a 29/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
 Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
 Cod. Mat.: 1104855

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL - PARCERIA PÚBLICO/PÚBLICO 2025TN0961: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-SEJURI com a supervisão do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP por meio do Fundo Rotativo Regional Oeste e o MUNICÍPIO DE MARAVILHA. **OBJETO**: A disponibilização de no mínimo 20 (vinte) vagas de trabalho, proporcionando a oferta de atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos presos (REGIME SEMIABERTO) do Presídio Regional de Maravilha. **DATA**: 08 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS**: **DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA** pelo Fundo Rotativo e **VINICIUS VENTURA** pelo Município. Florianópolis, 12 de Agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104618

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria Nº 674, de 11/8/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE Emerson Luciano Stein, autoriza de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.987, de 09 de julho

de 1990, os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.
Fabício Basílio de Almeida - mat. 0753088-9-01
Maila Berté Volpato - mat. 05810-6
Igor Franz Dittert - mat. 05738-0
Marcos Nouals - mat. 05186-1
George Livramento - mat. 04273-0
Jeronimo Veppo - mat. 05724-0

Cod. Mat.: 1104918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 22/25
 O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Primeira Câmara Recursal** será realizada no dia **26 de Agosto de 2025**, com início às **09 horas** no Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, (prédio anexo ao Floripa Shopping) Bairro Saco Grande - CEP 88032-001 - Florianópolis - SC.
 Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.
 Secretaria Executiva
 CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 26118/2021	52647-A	Wilsoni Bloemer	André Nardelli Betti
2	PMSC 27927/2021	6413-E	Justina Cichocki	Cesar Vilichinski
3	PMSC 28138/2021	6422-E	Sheyla Liliani Dolberth	Reginaldo Rocha Filho
4	PMSC 31778/2021	6500-E	Noeli de Fatima Karachinski	Gildo Rogério Hoffmann
5	PMSC 34078/2021	6525-E	Juarez Gilberto Gassner	Gildo Rogério Hoffmann
6	PMSC 53162/2021	6936-E	Vilson Pires	Gildo Rogério Hoffmann
7	PMSC 53175/2021	6935-E	Alceu Dalabona	Gildo Rogério Hoffmann
8	PMSC 53686/2021	7059-E	Helio Antonio fischer	Gildo Rogério Hoffmann
9	PMSC 68328/2020	45983-A	Moacir Laurentino de Souza	
10	PMSC 40677/2021	6771-E	Alessandro Zape	Darlan Charles Cason
11	PMSC 57349/2021	7287-E	Agroflorestal do Vale LTDA	Rafael Gasparini
12	PMSC 59095/2021	7335-E	Darcy Teston Junior LTDA	Tiago de Azevedo Lima
13	PMSC 59312/2021	7350-E	Agroflorestal do Vale LTDA	Rafael Gasparini
14	PMSC 85165/2021	8077-E	Neimar Simon	Felipe Stechinski
15	PMSC 78596/2019	54930-A	Mauricio Edson Grein	Paulo Matoski Filho
16	IMA 48342/2019	12374-D	EDP Transmissão Aliança SC S.A	Eduardo Philippi Mafra
17	PMSC 31665/2022	8413-E	Leucir Sacon	Maico Vivan
18	PMSC 32464/2020	43668-A	Prefeitura Municipal de Nova Veneza	Procuradoria Geral do Município de Nova Veneza
19	PMSC 14729/2021	6020-E	Jean Marcos Veloso	Gerry Adriano Beirão
20	PMSC 7936/2020	9732-A	Dionei Teixeira	Gildo Rogério Hoffmann
21	PMSC 8620/2020	9733-A	Dionei Teixeira	Gildo Rogério Hoffmann

22	PMSC 63300/2020	5454-E	Saulo Henrique Pereira	Gildo Rogério Hoffmann
23	PMSC 63460/2020	5489-E	Eliane Maria Muhlmann	Gildo Rogério Hoffmann
24	PMSC 56174/2019	51063-A	Diogenes Sebastião Dlugosz	
25	PMSC 5730/2018	46712-A	Valmir Oni de Espíndola	Claúdio Roberto de Oliveira Júnior
26	IMA 41196/2020	13705-D	José Almir dos Reis	Conrado Schneider Júnior
27	PMSC 55420/2019	48827-A	Edson Machado	Éder Leoberto de Souza Nienkoetter
28	PMSC 17774/2018	46753-A	Keven Pereira de Jesus	Antônio Carlos Siqueira
29	PMSC 26280/2018	45586-A	Pedro Eugênio Pra Baldi da Silveira	
30	PMSC 51438/2021	56337-A	Luciano Bittencourt	Silvana Garlini Vozniak
31	PMSC 24481/2021	56608-A	Giovana Bento Vieira	Nelson Pacheco Vieira Júnior
32	PMSC 84427/2021	8053-E	Paulo Cesar Mohr	Gerry Adriano Beirão
33	PMSC 38011/2021	6666-E	Jairo dos Passos	Giovani da Silva
34	PMSC 16432/2020	50794-A	Odilon Hanel	

Cod. Mat.: 1104919

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000954.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE. **PARCEIRA:** Associação Cultural Panvision. **OBJETO:** Criação e entrega do documentário "Floripa Mais Limpa". **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 30/07/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Luciano Stein, pela SEMAE e Marilha Naccari Santos, pela Associação. **Processo SCC 723/2025.**

Cod. Mat.: 1104894

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 622 de 23/07/2025. OBJETO: Efetuar a Mudança de Titularidade referente à Portaria de Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos Portaria 370 de 21/07/2022, ora em nome de BRH S/A, inscrita no CNPJ nº 01.838.723/0339-98, que passa para BRACIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT, CNPJ: 37.335.525/0001-98. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: BRACIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT, CNPJ: 37.335.525/0001-98. MUNICÍPIO: Guatambu - SC. RIO: Rio Chapecó - RH 02. COORDENADAS: 27°07'34"S e 52°44'58"W. VAZÃO OUTORGADA: 2,32 m³/h. VOLUME MÁXIMA CAPTADO (m³): 18,6. HORAS POR DIA: 08. DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: até 23/08/2032. FINALIDADE: Consumo Humano e dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN.**

Cod. Mat.: 1104585

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 618 de 23/07/2025. OBJETO: Efetuar a Mudança de Titularidade referente à Portaria de Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos Portaria nº 368 de 21/07/2022, ora em nome de BRH S/A, inscrita no CNPJ nº 01.838.723/0339-98, que passa para BRACIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT, CNPJ: 37.335.525/0001-98. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: BRACIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT, CNPJ: 37.335.525/0001-98. PONTO 1 - MUNICÍPIO: Guatambu - SC. RIO: Rio Chapecó - RH 02. COORDENADAS: 27°06'56"S e 52°42'47"W. VAZÃO OUTORGADA: 10 m³/h. VOLUME MÁXIMO CAPTADO (m³): 80. HORAS POR DIA: 08. DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. PONTO 2 - MUNICÍPIO: Guatambu - SC. RIO: Rio Chapecó - RH 02. COORDENADAS: 27°07'08"S e 52°42'53"W. VAZÃO OUTORGADA: 10 m³/h. VOLUME MÁXIMO CAPTADO (m³): 80. HORAS POR DIA: 08. DIAS POR MÊS: 30. MESES POR ANO: 12. VALIDADE: até 23/08/2032. FINALIDADE: Consumo Humano e dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO

OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN**
Cod. Mat.: 1104586

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 667 de 08/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: LATICINIOS SUCESSO LTDA (CNPJ nº 12.123.471/0002-57). Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Cordilheira Alta. Coordenadas (Lat/Long): -26,9939 e -52,6203. Volume máximo mensal captado (m³): 11.509,7. Volume máximo diário captado (m³): 371,28. Vazão máxima pretendida (m³/h): 15,47. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 774. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1104588

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 660, de 07/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: NEUMIX CONCRETOS LTDA, CNPJ: 79.414.801/0001-53. EMPREENDIMENTO: MCH NNN. MUNICÍPIO: Treze Tílias. CORPO HÍDRICO: Rio Bom Retiro. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe. REGIÃO HIDROGRÁFICA: RH-3. COORDENADAS: da Barragem: 27°01'17.01"S e 51°25'55.20"O, da casa de força: 27°01'29.36"S e 51°25'45.32"O, da tomada d'água: 27°01'28.15"S e 51°25'46.35"O, e do ponto de restituição: 27°01'29.28"S e 51°25'45.48"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 1,81 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,198 m³/S VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104590

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 582 de 14/07/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE OUTORGADO: CGH CAVALHADA ENERGÉTICA SPE LTDA, CNPJ: 52.131.359/0001-00, EMPREENDIMENTO: CGH CAVALHADA. MUNICÍPIO: Lages-SC. Corpo hídrico: Rio Arroio Penteado. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. Região Hidrográfica: Planalto de Lages RH-04. COORDENADAS: BARRAGEM: 28°19'07.69"S e 50°34'28.35"O - CASA DE FORÇA: 28°18'58.96"S e 50°35'02.16"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 28°19'08.21"S e 50°34'28.04"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 28°18'58.49"S e 50°35'03.07"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 12,70 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA - Q7,10: 0,59 m³/s. POTÊNCIA INSTALADA: 2.2 MW. VALIDADE: 03 (Três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104609

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 572 de 09/07/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Jean Carlos Zimmermann. CNPJ: 83.140.269/0001-09. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Santo Amaro da Imperatriz. Coordenadas (Grau Decimal): -27,6921 -48,7193. Volume máximo mensal captado (m³): 900. Volume máximo diário captado (m³): 60,75. Horas: 8:00. Dias: 20. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Mineração em cava aluvionar. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104642

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 649 de 31/07/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Arbogen Tecnologia Florestal LTDA, CNPJ: 06.950.451/0013-00. Município: Canoinhas. Captação Superficial: Rio Canoinhas. Coordenadas: Lat -26,1931°/ Long -50,3557°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 2.914 de Janeiro a Dezembro.

Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 2,72 hectares (viveiro de mudas florestais). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104651

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 655 de 07/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Curitibaanos. CNPJ: 83.754.044/0001-34. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (af1_2). Município: Curitibaanos. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2921 e -50,7473. Volume máximo mensal captado (m³): 868. Volume máximo diário captado (m³): 28. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,75. Horas: 16:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 220. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento comunitário. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104679

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 638 de 29/07/2025. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Energética Abelardo Luz S.A., CNPJ: 08.860.202/0001-15, EMPREENDIMENTO: PCH Abelardo Luz. MUNICÍPIO: Abelardo Luz. Rio Chapecó. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Chapecó. Região Hidrográfica RH-02. COORDENADAS: BARRAGEM: 26°33'28.15"S e 52°20'19.20"O - CASA DE FORÇA: 26°33'29.51"S e 52°20'22.70"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°33'28.39"S e 52°20'22.99"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°33'34.63"S e 52°20'18.74"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 92,70 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 3,57 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104702

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 657 de 07/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Armino Lunardelli - CPF nº XXX.867.039-XX Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Herval d'Oeste. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2118 e -51,5321. Volume máximo mensal captado (m³): 504,91. Volume máximo diário captado (m³): 16,6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,3. Horas de captação por dia: 2:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 118. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN : Secretário de Estado e GISELE DE SOUZA MORI: Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1104705

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 651, de 04/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 80.696.537/0001-77 - AUTO MECÂNICA KNAPP. Captação: Subterrânea. Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Itapiranga - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -27°2'3,4" -53°43'28,52". Volume máximo mensal captado (m³): 243,33. Volume máximo diário captado (m³): 8. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1. Horas de captação por dia: 8. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 162. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano/ Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104719

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 663, de 7/8/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE.

MIA VERDE. OUTORGADO: 83.158.824/0038-03 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS - COPER-CAMPOS. Município: Campos Novos - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 90. Coordenadas (Graus Decimais): -27,4700 -51,2261. Aquífero: af3. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 9:40. Vazão outorgada (m³/h): 10. Volume máximo mensal captado (m³): 2.996,67. Vazão máxima diária (m³/h): 96,6667. Validade: 10 (dez) Anos. Finalidade: CRIAÇÃO ANIMAL. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1104802

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 666, de 7/8/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.615.679-xx - Dirceo Amadei. Município: IRANI - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 80. Coordenadas (Graus Decimais): -27,0403 -51,8438. Aquífero: af1_2. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 4. Vazão outorgada (m³/h): 4,2. Volume máximo mensal captado (m³): 520,8. Vazão máxima diária (m³/h): 16,8. Validade: 10 (dez) Anos. Finalidade: Consumo Humano e Criação Animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1104811

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 659 de 07/07/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO Adilson Bibiano De Oliveira: CPF: xxx.375.290-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Iraceminha/SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de menor potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,8803°; -53,2907°. Volume mensal captado (m³/mês): 470,16 Volume máximo diário captado (m³/dia): 15,16. Vazão máxima pretendida (m³/h): 13,00. Horas: 1:10. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 104. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104818

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 656 de 06/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO Altair Antonio Fabro : CPF:xxx.400.849-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Joaçaba/SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,1096°; -51,6124°. Volume mensal captado (m³/mês): 611,32 Volume máximo diário captado (m³/dia): 19,72. Vazão máxima pretendida (m³/h): 9,86. Horas 2:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m)104. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104827

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 661 de 07/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO Izelcio Cecatto :, CPF: xxx.171.609-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Pinhalzinho/SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,7871°;-52,9877°. Volume mensal captado (m³/mês): 319,92. Volume máximo diário captado (m³/dia): 10,32. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,43. Horas 24:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 150. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104842

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 636 de 29/07/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH 3 CAPAS ENERGIA SPE LTDA., CNPJ: 44.830.601/0001-05, EMPREENDIMENTO: CGH 3 Capas. MUNICÍPIO: Videira. Rio Quinze de Novembro. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe. Região Hidrográfica RH-03. COORDENADAS: BARRAGEM: 26°54'57,57" S e 51°16'8,81" O - CASA DE FORÇA: 26°55'29,55" S e 51°15'55,46" O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°54'56,37" S e 51°16'9,49" O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°55'38,33" S e 51°15'15,48" O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 15,74 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA - Q7,10 (m³/s): 1,067; VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104863

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 639 de 29/07/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COSTA E SOUZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 39.438.436/0001-00, EMPREENDIMENTO: CGH ALZ. MUNICÍPIO: Corupá. Rio Ano Bom. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Itapocu. Região Hidrográfica RH-06. COORDENADAS: BARRAGEM: 26°23'16,58" S e 49°13'14,29" O - CASA DE FORÇA: 26°23'16,58" S e 49°13'14,29" O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°23'16,58" S e 49°13'14,29" O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°23'25,41" S e 49°13'21,80" O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 1,69 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA - Q7,10 (m³/s): 0,378; VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104882

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 116, de 30/7/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. no art. 106, inciso XII da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c o art. 17, inciso II, § 4º e 5º ambos da Lei Complementar nº 491/2010, tendo em vista o que consta no SGP-e nº SDC 359/2025, **RESOLVE: DESIGNAR** o Servidor Público: **Monique Timboni Baran Moreira**, Policial Penal, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, matrícula nº 372.307-0-02, como **ENCARREGADA DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar possíveis responsabilidades pela contratação da empresa Intersept Segurança Ltda. para prestação de serviços de vigilância armada nas Barragens de Taió e Ituporanga, sem a formalização prévia de contrato administrativo. A presente Sindicância Investigativa deverá instalar-se no prazo de (10) dez dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e sua conclusão encerrará no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 a critério da autoridade nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

(assinado digitalmente)

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1104927

SAÚDE

PORTARIA nº 1036, de 30 de julho de 2025

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo nº SES 00170886/2025, à servidora PRISCILA FLORENCIO MEDEIROS, matrícula nº 959956-8-01, fisioterapeuta, exercendo suas funções Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis, SC, no período de **22/08/2025 a 31/07/2027** de forma parcial e presencial.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104932

Portaria Nº 1064, de 08/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5021161-85.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00079178/2025, para fins de regula-

rização funcional da servidora **DEBORA DE CASSIA FERREIRA**, matrícula nº 0285937-8-02, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 31/07/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 540/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.788 de 08/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 315/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.029 de 30/05/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104493

Portaria Nº 1065, de 08/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5016244-23.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00061201/2025, para fins de regularização funcional da servidora **LORECY SIQUEIRA BARZOTTO**, matrícula nº 0955654-0-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 15/12/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 854/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.423 de 17/11/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 972/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.651 de 08/11/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 897/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 505/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.384 de 29/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 658/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.634 de 26/10/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104494

PORTARIA nº 1071/2025 de 11/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos

3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 19997/2025 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar denúncia de suposto atendimento negligente e erro médico durante a condução do atendimento à paciente L. F.I, no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1104778

PORTARIA nº 1070 de 11/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 30814/2024 resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis estáveis e com nível médio, Romualdo Leone Tiezerin, matrícula nº 0243244-7-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Medicina Nuclear, Sandra Correa Von Knoblauch, matrícula nº 0653104-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Hemodinâmica e Graziela dos Santos, matrícula nº 0955719-9-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Serviço de Apoio Terapêutico, todos do Instituto de Cardiologia, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposto assédio sexual por parte do servidor L.F.M.D.S, matrícula n. 0322557-7-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido os incisos I, II, III e IX, do artigo 29 e incisos XVI do artigo 30, ambos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1104791

PORTARIA nº 1072 de 11/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 37869/2025 resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis estáveis e com nível médio Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde e Mateus Simões da Rosa, matrícula nº 0364760-9-02, no cargo de Técnico de Radiologia e Imagem, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar eventuais infrações disciplinares cometidas pela servidora M.L.Z., matrícula n. 0968530-8-01, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, relacionadas a inadequações no desempenho de suas funções, abrangendo falhas no manejo de medicamentos, na assistência aos pacientes e no cumprimento de protocolos institucionais. Caso sejam comprovadas as irregularidades, a servidora poderá ter infringido os incisos I, II, III, IX e XI do artigo 29 e o inciso XVI do artigo 30, ambos da LC 323/06, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1104860

PORTARIA nº 1066 de 08/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 37047/2025 resolve **RECONDUZIR**

as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem e Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, ambas lotadas na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, em consonância com o art. 13,I, §2º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar suposto acúmulo irregular de cargos públicos, por parte da servidora E.T.T, matrícula 0363985-1-01 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Instituto de Cardiologia. Se houver comprovação das condutas, a servidora estará sujeita à penalidade prevista no artigo 43, inciso XII da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1104883

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025/SES/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. JUREMA SANTOS DA LUZ, matrícula 0*93756*-05, que tramita nesta Secretaria o Processo SES SES 00010893/2025, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretaria de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104946

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2025/SES/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. EDER MARCELO BULEK, matrícula 0*31402*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES SES 00028507/2025, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretaria de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104948

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2025/SES/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. GUILHERME VICENTE FAY NEVES, matrícula 0*30354*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 32643/2025, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretaria de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104949

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2025/SES/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. NAGILA LOPES DOS SANTOS, matrícula 0*22674*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES SES 00105513/2025, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretaria de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104964

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2025/SES/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. THALITA LUCIA CIDRAL, matrícula 0*45382*-02, que tramita nesta Secretaria o Processo SES SES 00111585/2025, que trata de desligamento do quadro de pessoal, e que nele foram apurados

valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretaria de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104966

CITAÇÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com o artigo 43 da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 233703/2024 resolve CITAR o servidor, B.D.S.D., matrícula nº 0648555-3-01, no cargo de Técnico em Informática, lotado na Diretoria e Tecnologia da Informação e Governança por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, comparecer ao endereço: Rua Sen. Carlos de Oliveira Gomes, nº 470, Centro, Florianópolis-SC, com a finalidade de promover sua defesa, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 12:00, sob pena de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (048) 3664 9083 e endereço eletrônico: aposentadoria@saude.sc.gov.br
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1104896

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE000738.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas. **OBJETO:** Aquisição de 01 van para Secretaria de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 426.968,42 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 76.968,42 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretaria Municipal de Saúde de Caranduvas, Vanessa Cristine Funez. Processo **SCC 6964/2025.**

Cod. Mat.: 1104592

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 30754/2024
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1104785

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001578.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Sagrada Família, com sede no município de Itapiranga. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001578, até o dia 05 de março de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Cezar Peliser, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1104551

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 754/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 160/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 160/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sd PM André Gustavo Corrêa Capibari-be, matrícula 926466-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 160/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 160/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1104838

DECISÃO CONSEMA Processo nº 213002016383031 do AIA nº 23422-A – Joceli José Ribeiro – CPF: 579.xxx.xxx-04 - ATIVIDADE: Transportar pescado proveniente de pesca proibida, rede de cerco. DECISÃO dar parcial provimento ao recurso, reconhecer a decisão em primeira instância, seguindo a decisão proferida em despacho de penalidade, desconsiderando a majoração da multa pelo fato de o autuado não ter sido notificado e aplicar a multa no valor de R\$ 14.0005,00 (quatorze mil e cinco reais) O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão não cabe recurso. Laguna/SC, 11 de agosto 2025.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1104526

Processo n. 213002022585713. Autos de infração: 14966-E. Interessado: Ueder Fernandes Moreno. CPF: xxx.311.113-xx. Com base nos artigos 107, § único e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 11 de agosto de 2025.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1104527

Decisão Processo n. 21300202377097. Auto de infração: 58190-A. Interessado – Branco & Ricardo Comércio de Pescado. CNPJ XX.333.XXX/0001-83. ATIVIDADE: Transportar produto, 50 quilos de pescado, sem comprovação de origem. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 58190-A. APLICAR a sanção de MULTA

SIMPLES no montante de R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais, reais). HO<OLOGAR o Termo de Apreensão e depósito 43281-A, por consequência o perdimento dos bens e confirmar sua doação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 11 de agosto de 2025.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1104528

Processo n. 21300201432921 Auto de infração: 37643-A. Interessado: Aldo Philippi. CPF: xxx.236.809-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 11 de agosto de 2025.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1104530

Processo n. 21300201745286 Auto de infração: 42072-A. Interessado: Marcelo Borges. CPF: xxx.183.559-xx. Com base no artigo 117 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica o administrado intimado a retirara sua guia DARE, a contar da data da publicação. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Laguna/SC, 11 de agosto de 2025.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1104531

Despacho Processo n. 21300201644821. Auto de infração: 35894-A. Interessado: Maria de Fátima Delfino. CPF: xxx.916.009-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 11 de agosto de 2025.

Major PM Gilson Klein

Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1104532

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC33652/2025. **PARTÍCIPES:** Life Agro do Brasil S.A. e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** execução do regime de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a realização de atividades de policiamento voltadas à preservação, conservação, melhoria do meio ambiente, educação e orientação ambiental, bem como, monitoramento na área de circunscrição do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Raquel Poletto Garrafa e Frederico Martins dos Santos, pela Life, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104923

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC18789/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Galvão e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Hilário José Rosiak, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104930

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica nº PMSC27618/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Blumenau e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** manutenção do serviço de policiamento ostensivo, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências

nos Terminais Urbanos do Município de Blumenau. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Egidio Maciel Ferrari e Fábio Campos da Silva, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104942

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC24902/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Bom Jardim da Serra e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado nas rodovias estaduais que permitem acesso ao Município de Bom Jardim da Serra. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 48 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Luiz Ostetto, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104947

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Cessão de Uso **PMSC39953/2023**. **PARTÍCIPES:** Município de São Francisco do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº PMSC39953/2023, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 22.101, de 13 de setembro de 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Godofredo Gomes Moreira Filho, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104952

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC38693/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca FORD/Ecosport, ano 2018 e modelo 2019, chassi 9BFZB55S2K8743536, RENAVAL nº 1176398870, placa QIZ3610; 01 veículo marca HONDA/CRF, ano e modelo 2018, chassi 9C2SD0500JR000315, RENAVAL nº 1177967062, placa QJN6720; 01 veículo marca FIAT/Bravo, ano 2012 e modelo 2013, chassi 9BD198211D9020056, RENAVAL nº 484055976, placa MJV7316. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104963

INTIMAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
Processo: 21423.2025.87164 / SGP-e PMSC 00040956/2025. Auto de Infração Ambiental nº 15611-E. Interessado: Joelson Wolinger das Neves, CPF, nº XXX.XXX.XXX-07. Com base no artigo 87, II, e artigo 91, § 2º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19, fica o Administrado intimado acerca da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 15611-E, "Por descumprir embargo de 04 (quatro) áreas distintas que somadas totalizaram 0,652 ha (zero vírgula seiscentos e cinquenta e dois hectares), embargadas conforme TEIS nº 10014-E. O descumprimento ocorreu mediante o uso da área para atividade agropastoril, e o trânsito de animais domesticados no local (gado e ovinos), com indicação de penalidade de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Fica o Administrado intimado acerca da Decisão Interlocutória que agravou a multa simples ao DOBRO, e assim o fazendo resultar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme artigo 11, inciso II, §§ 1º, 2º e 4º, todos do Decreto Federal nº 6.514/08. O prazo para apresentar defesa prévia é de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação. Não será realizada audiência de conciliação de acordo com o artigo 97 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/19.

Curitiba - SC, 11 de agosto de 2025. DIEGO PORTO – Capitão PM - Autoridade Ambiental Julgadora

Cod. Mat.: 1104552

Extrato nº. 1564 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2º CIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202584968, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LEONARDO PEREIRA, CPF:089.XXX.XXX-87, em 08/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1104733

Extrato nº. 1565 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1º CIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202483487, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ildomar Haack, CPF:596.XXX.XXX-91, em 01/08/2025,

tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1104706

Extrato n.º 1561 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202378396, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Odelir Barichello, CPF:799.XXX.XXX-20, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1104555

Extrato n.º 1562 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202479596, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Tiago Menegotte, CPF:051.XXX.XXX-71, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1104680

Extrato n.º 1563 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202479662, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adelir Bohr, CPF:991.XXX.XXX-00, em 28/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1104696

Extrato n.º 1566 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202480716, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Maiko Daniel Bonamigo, CPF:052.XXX.XXX-31, em 24/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1104744

Extrato n.º 1567 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202481842, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Roberto Pasqualotto, CPF:753.XXX.XXX-00, em 26/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1104840

Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/PCSC/DGPC/CORPC, 07 /08 /2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 16 a 24 da LC nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores Ana Silvia Serrano, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula 378.477-0-03 e PAMELA DUTRA, Agente de Polícia classe VIII, matrícula nº 379011-8-01, ambas Policiais Civas de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida

pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia Classe VII M.L.M. de A., mat. 953666-3, pois, em tese, teria se recusado a registrar boletim de ocorrência de violência doméstica para cidadã que compareceu na Delegacia de Polícia de Navegantes no dia 08/11/2023, orientando-a a procurar a Polícia Militar para o registro, o que pode configurar descumprimento as atribuições do cargo, conforme previsto na Lei 6.843/86, anexo IV, item 12, bem como as diretrizes previstas na Portaria n. 85/GABS/SSP/2019, que disciplina o boletim de ocorrência integrado vinculado ao SISP. Neste sentido, caso efetivamente demonstrada a conduta reportada, em regular processo que respeite os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá o ato consistir em infração disciplinar prevista no artigo 208, inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), da Lei n. 6.843/86

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104853

PORTARIA Nº 348/GAB/CORPC/PCSC, de 11/08/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 046/2024**, pela Portaria nº 553/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/12/2024, publicada no DOE n.º 22.417, de 16/12/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 644.114-9, com efeitos retroativos a contar do dia 12/08/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104821

PORTARIA Nº 349/GAB/CORPC/PCSC, de 11/08/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a comissão da **Sindicância Acusatória nº 010/2025**, deflagrada pela Portaria nº 045/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/02/2025, publicada no DOE n.º 22.453, de 14/02/2025, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 953.558-6, com efeitos a contar do dia 12/08/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104822

PORTARIA Nº 350/GAB/CORPC/PCSC, de 11/08/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 021/2025**, deflagrada pela Portaria nº 254/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/06/2025, publicada no DOE n.º 22.535, de 17/06/2025, na qual é sindicada o servidor de matrícula nº 0954541-7, com efeitos a contar do dia 12/08/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104823

PORTARIA Nº 2186/GAB/DGPC/PCSC, de 07/08/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00072564/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **MARIA REJANE NUNES DE FREITAS**, mat. nº 0226078630, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na 1ª DPCO TUBARAO, com efeitos a contar de 09/09/2025.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104872

PORTARIA Nº 2187/GAB/DGPC/PCSC, de 07/08/2025.

O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00072542/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, mat. nº 0150494030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO PALHOCA, com efeitos a contar de 15/09/2025.

ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104877

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 498/2025/CBMS, de 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a composição do efetivo de praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMS)**, no uso de suas

atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, na Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, e de acordo com o Processo CBMSC 00017836/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição do efetivo de praças do CBMSC, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A composição do efetivo das OBM operacionais será definida com base na **Diretriz Administrativa nº 34**.

Art. 2º Com relação ao serviço operacional ordinário, fica estabelecido que as OBM serão classificadas em quatro classes distintas, sendo:

I - Classe 1: 14% das OBM;

II - Classe 2: 16 % das OBM;

III - Classe 3: 25% das OBM; e

IV - Classe 4: 45% das OBM.

Art. 3º Os comandantes de Batalhão Bombeiro Militar (BBM) devem adequar a composição do efetivo das OBM subordinadas à quantidade total prevista, conforme estabelecido por esta Portaria. §1º Enquanto todas as OBM não atingirem o efetivo mínimo estabelecido nas tabelas do Anexo Único, nenhuma delas poderá operar com quantitativo superior ao previsto.

§2º Para cumprimento do disposto no caput, os comandantes dos BBM terão o prazo de até 17 de maio de 2026.

Art. 4º Para fins de composição de efetivo, os militares contratados para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) possuem equivalência aos militares da ativa.

Art. 5º As OBM localizadas em aeroportos situados nos municípios de Jaguaruna e Correia Pinto não participam do processo de composição do efetivo, devendo considerar as especificidades do acordo celebrado entre o CBMSC e a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF).

Art. 6º Os Centros de Treinamento do CBMSC, assim como a Ilha dos Guarás, não estão incluídos no rol de OBM.

Art. 7º O Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) será a base de dados para gerenciamento do efetivo e suas lotações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Ficam revogadas:

I - a **Portaria nº 291/2024/CBMS**, de 17 de maio de 2024; e

II - a **Portaria nº 244/2025/CBMS**, de 16 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1104626

Polícia Científica

PORTARIA Nº 097/DIAF/PCI/2025, de 08.08.2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Ana Carolina Bogo da Rosa, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0747548-9-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 098/DIAF/PCI/2025, de 08.08.2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Jonathan Wellington Cardoso, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 644.717-1-02, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 099/DIAF/PCI/2025, de 08.08.2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho

de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Sérgio Luís Franklin Winter, ocupante do cargo de Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 646.420-3-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1104511

ATO PUNITIVO Nº 007/PCI/COGER, de 07/08/2025

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua **PERITA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, resolve **SUSPENDER** por 120 (cento e vinte dias) dias a servidora Ana Paula Neuschwander Renzi, Perita Criminal, matrícula nº 0728273-7-01, por infração ao artigo 209, incisos II e IX, da Lei nº 6.843/1986.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1104513

TURISMO

PORTARIA Nº 33, de 11 de Agosto de 2025.

A **Secretária de Estado do Turismo de Santa Catarina – Setur**, com fundamento no Decreto nº 348, de 13 de Novembro de 2019, **RESOLVE:**

FAZER CESSAR, conforme Processo Setur 163/2025, os efeitos da Portaria nº 06, publicada no DOE de 09/05/2023, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com art. 77 da Lei nº 6.745/85, à servidora **ANA PAULA FLORES**, matrícula 0958218-5-01, ocupante do cargo de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado nesta Secretaria, a contar de **07/05/2025**.

CATIANE SEIF

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1104954

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000892.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de Ipirá. **OBJETO:** Ampliação do parque de eventos, em linha Capelinha. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 04/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Ipirá, Marcelo Baldissera. Processo **SCC 4764/2025**.

Cod. Mat.: 1104925

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 5/2025 (Processo SETUR 515/2025).

Objeto: Inscrição e seleção de interessados em participar, como coexpositores, no estande do Estado de Santa Catarina na FES-TUR Alagoas 2025.

Prazo para inscrição: As inscrições terão início às 19h do dia 11 de agosto de 2025 com término às 23h59min do dia 15 de agosto de 2025 e deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/zrAdw6w8tZuILXbb8>.

O edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico <https://www.setur.sc.gov.br/festur-alagoas-2025/>

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo.

Cod. Mat.: 1104861

AUTARQUIAS ESTADUAIS**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 207/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme determinado no processo IMA 30885/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR as portarias FATMA nº 195/2011, FATMA nº 225/2011, FATMA nº 165/2013, FATMA nº 143/2017, IMA nº

089/2020, IMA nº 045/2022, IMA nº 182/2022, IMA nº 197/2022, IMA nº 279/2022, IMA nº 053/2023, IMA nº 142/2023 e IMA nº 84/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

(Republicada por incorreção)

Cod. Mat.: 1104684

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2884/IPREV de 07/08/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 5077/2025, a Portaria nº 114/IPREV de 16/01/2014, publicada no DOE nº 19.742 de 22/01/2014, que concedeu Pensão Previdenciária à MARCIA APARECIDA ALVES MACHADO, matrícula nº 910406-2-51, para que o nome do(a) pensionista passe a figurar com a seguinte redação: “MARCIA APARECIDA ALVES MACHADO”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1104558

PORTARIA Nº 2872 - 07/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 113626/2025 a LEONARDO ANTONELLO, matrícula 0251309-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Joaquim D'Agostini, município de Lacerdópolis - SED.

PORTARIA Nº 2871 - 07/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 184777/2024 a IVANI ALCINEIA SEIDLER, matrícula 0313435-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Mont Alverne, município de Ituporanga - SED.

PORTARIA Nº 2874 - 07/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 67209/2024 a ORLANDO FERRARI, matrícula nº 0155787-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Palmitos - SED.

PORTARIA Nº 2873 - 07/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 3912/2021 a ARLENE APARECIDA DE ARRUDA, matrícula nº 0230922-0-01, no cargo de EAE - SUPERVISOR ESCOLAR, nível VI, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Visconde de Cairu, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2888 - 08/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 60%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, II e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 8491/2025 a LEONICE BASSANI DOS SANTOS, matrícula nº 0378977-2-09, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEVI da Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 2890 - 08/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput e § 2º, II, c/c art. 70, I e § 5º, IV., da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 97240/2025 a VALTER JOÃO MARTIM, matrícula 0375237-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência J, do Grupo Ocupacional NA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na EEB Pref. Leopoldo José Guerreiro, município de Bombinhas - SED.

PORTARIA Nº 2891 - 08/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 4012606-90.2016.8.24.0000/50000, de acordo com o processo SED 17333/2025 a SOLEMIR TERESA DE LIMA, matrícula 0342628-9-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. Juscelino Kubitschek, município de São Jose - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104908

PORTARIA Nº 2855 - 06/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 8093/2025 de ADILIO PROVIN, matrícula 0717892-1-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2882 - 07/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 78472/2025 de ALBERTO ZIN LANZENDORF, matrícula 0963147-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2879 - 07/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 102503/2021 de LUCIMAR BOEIRA DE MATOS ELIAS DA SILVA, matrícula 0383299-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2876 - 07/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 176686/2025 de ELIZABETE DE OLIVEIRA CAPPELLI, matrícula 0673469-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2877 - 07/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 169521/2025 de KATIA COELHO, matrícula 0308100-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2885 - 07/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 69435/2025 de ROBSON STURMER, matrícula 0981568-6-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2886 - 07/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 103886/2024 de MARIA APARECIDA RIETH, matrícula 0666695-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2894 - 08/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 83226/2025 de ISMAEL CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0933803-9-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2893 - 08/08/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 75706/2025 de TIAGO ARAUJO SOARES, matrícula 0933817-9-02, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2895 - 08/08/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 155640/2023 de MICHELLE DE MORAES DOS SANTOS, matrícula 0388094-0-03, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104912

PORTARIA Nº 2878 - 07/08/2025.

RETIFICAR, conforme processo SES 150397/2025, a Portaria nº 2007 de 24/07/2023, publicada no DOE nº 22.073, de 02/08/2023, que concedeu aposentadoria a NISELDA APARECIDA GARCIA BRUGGMANN, matrícula n. 0359790-3-02, para que altere a proporcionalidade dos proventos para "72%".

PORTARIA Nº 2887 - 08/08/2025.

RETIFICAR, conforme processo PCSC 67228/2025, a Portaria n. 2326, de 05/07/2024, publicada no DOE nº 22306, de 11/07/2024, que concedeu aposentadoria a PAULO CESAR FRANCA, matrícula n. 0198232-0-01, lotado(a) na PCSC, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC n. 343/2006 e Tema 1019/STF, com paridade remuneratória, em cumprimento da decisão judicial em sede recursal, autos n. 5032586-46.2024.8.24.0090, com efeitos a partir de 25/06/2025, a PAULO CESAR FRANCA, matrícula n. 0198232-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, Grupo Segurança - Polícia Civil - do Subgrupo Agente de Autoridade Policial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado na DPMU, do município de Atalanta - PCSC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104914

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 848/DETRAN/2025, de 11/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 94688/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciamento da Clínica Médica CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES GOMED LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.973.874/0001-78, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: JOINVILLE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1104519

PORTARIA N.º 851/DETRAN/2025, de 11/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114304/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora AUTO ELITE LTDA, CNPJ n.º 83.270.397/0004-01, Código de Credenciamento 3054, estabelecida na PRESIDENTE VARGAS, n.º 532, BAIRRO: CORAL, Município: LAGES/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1104584

PORTARIA N.º 853/DETRAN/2025, de 11/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114304/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para

operar como Entidade Credora M & P MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 29.851.957/0001-23, Código de Credenciamento 3053, estabelecida na R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, n.º 3345, BAIRRO: SAO CRISTOVAO, Município: CONCORDIA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1104594

PORTARIA N.º 854/DETRAN/2025, de 11/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114274/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BECKER FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n.º 20.443.996/0001-17, Código de Credenciamento 2363, estabelecido na R SERRO AZUL, Bairro: LINHA MARRECA, Município: CERRO LARGO/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1104620

PORTARIA N.º 856/DETRAN/2025, de 11/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114341/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro M.I6 ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., CNPJ n.º 58.860.976/0001-14, Código de Credenciamento 3055, estabelecido na PC OTAVIO ROCHA, Bairro: CENTRO, Município: PORTO ALEGRE/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1104636

PORTARIA N.º 814/DETRAN/PROJUR/2025, de 11/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e 103860/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

JOANA NERYS FONSECA CRP 12/29157;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1104639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3029/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO EDUARDO RECH, portador(a) da CNH nº 08183994409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12157/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE RODRIGO TELES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03821238420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12161/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR KIRTEN, portador(a) da CNH nº 03085132263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12139/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE RODRIGO TELES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03821238420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12160/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE RODRIGO TELES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03821238420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12159/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05070144959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69280/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEILA PRISCILA DA SILVA,

portador(a) da CNH nº 07892927895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12121/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1104460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3220/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME RODRIGUES STREDA, portador(a) da CNH nº 08132715520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12140/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1104461

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3343/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADIRLEI BACK, portador(a) da CNH nº 05072406540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12142/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDENORA PINHEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08271268687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12156/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO EDUARDO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07384567654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12136/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07117596973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12133/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS RICARDO SABINO, portador(a) da CNH nº 05315652809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12166/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05200897724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12274/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL LUIS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07529075036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12130/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WADSON DA SILVA BENTO, portador(a) da CNH nº 04542784406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12152/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08221054191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12134/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05328472229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12154/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 07741924740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12123/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELLE TALITA LINDNER, portador(a) da CNH nº 07278937020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12153/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR KREHNKE, portador(a) da CNH nº 07286750810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12164/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1104462

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3061/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO DE JESUS BONFIM, portador(a) da CNH nº 04736792340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12255/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03341926952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12190/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1104463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3196/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE NILSON DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 02474543230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12188/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1104464

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3372/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01722551721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12258/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TALITA GUEDES PASSERE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04781612771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12237/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO FRANCO, portador(a) da CNH nº 06910118639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12187/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILSON EMMANOEL DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 02821463855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12270/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05411519873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL DE MATOS MARTINS MACIEL, portador(a) da CNH nº 07046701305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12204/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO DA SILVA CREMA, portador(a) da CNH nº 04321319597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12183/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUSANA CRISTIANE SANABRIA FURTADO, portador(a) da CNH nº 04353214731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12229/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL LUCAS MANNRICH, portador(a) da CNH nº 05268975436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12244/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONICA STUART THOMAS, portador(a) da CNH nº 04209896962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12199/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVIS RONY KASULKE, portador(a) da CNH nº 03136286465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12203/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREY CASCAES, portador(a) da CNH nº 06873900218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12218/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06789153943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12214/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HAMILTON RICHARD DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04520839616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12222/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MERCI MEIRINHO, portador(a) da CNH nº 04536871712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12236/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZAIAS CORREA, portador(a) da CNH nº 02751515675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12233/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA NOBRE MAZOT, portador(a) da CNH nº 00288148798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12219/2025 por infringência ao

Art. 261, I do CTB; RONALDO RODRIGUES CORREA, portador(a) da CNH nº 07541121887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12177/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON DA CUNHA SPECK, portador(a) da CNH nº 02895488109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12261/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AXL CUARELI ROCHA, portador(a) da CNH nº 07562824290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12246/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN ERIC CALIXTE, portador(a) da CNH nº 07212264659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12267/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO WITHERS TORRES, portador(a) da CNH nº 03711769504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12256/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELLINGTON ROBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07046701521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12174/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID BRUNO DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 05838132941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12205/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME FELIPE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05828611346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12195/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANDARA DE OLIVEIRA PENNA, portador(a) da CNH nº 05571044106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12223/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO VELTER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06425002734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12212/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA BOGER ROHLING, portador(a) da CNH nº 05115997459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12196/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02297965400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12176/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WHELITOM LUIZ CIOLA, portador(a) da CNH nº 04579727815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12208/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1104465

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3093/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO LEDRA, portador(a) da CNH nº 06431853095, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25360/2024; DIENES CARLOS TIZONI, portador(a) da CNH nº 03250067678, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26407/2024; OSNI CAMARGO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07523338670, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34204/2024; ALBARI JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04849672852, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2436/2025; CLAUDIO SILVA PRIESTER, portador(a) da CNH nº 03191285220, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26366/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1104466

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3127/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIONATH BORBA, portador(a) da CNH nº 04884994180, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251189/2023; ANA MARIA TRAMONTINA GRAVENA, portador(a) da CNH nº 01230401470, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34286/2024; MANOEL CIDRAL DA COSTA NETO, portador(a) da CNH nº 04484384513, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 103593/2022; RODRIGO MOURA LEITE, portador(a) da CNH nº 05835780487, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4270/2025; LUCAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06663763729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5234/2025; AJALMAR LUIZ SAMY, portador(a) da CNH nº 04310495684, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12169/2022; ANITA MARIA OGAR, portador(a) da CNH nº 03222123214, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2543/2025; MARCELO FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 03048430697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4263/2025; FELIPE DE MELO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06880870738, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4303/2025; DANTON MACHADO DE SOUZA NETTO, portador(a) da CNH nº 07041777380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5264/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1104467

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3297/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HONOFRE RODRIGUES FREITAS, portador(a) da CNH nº 04825342763, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2560/2025; SALVIO SOMBRIO, portador(a) da CNH nº 02652452459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89515/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1104468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3321/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CASSIANO FERNANDES LISBOA, portador(a) da CNH nº 02690633528, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27016/2024; FRANK TAKESHI SASSAKI, portador(a) da CNH nº 05362876303, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27018/2024; ARTHUR RICARDO FLORES, portador(a) da CNH nº 04096935062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27025/2024; CLAUDETE ANGEWICZ, portador(a) da CNH nº 05503498172, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27032/2024; VALDIRENE CORREA MARQUES, portador(a) da CNH nº 03851904167, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27860/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1104469

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3418/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANYEL MAURO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07036877610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2434/2025; ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03042774500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27033/2024; DIRCEU ROQUE SPANEVELLO, portador(a) da CNH nº 02101674264, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27847/2024; CLEYTON LIMA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04443275285, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27859/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1104470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3576/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIO CARLOS

SECCO, portador(a) da CNH nº 02692836658, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135536/2022; SILVIO ROMERO MARTINS MANCILHA FILHO, portador(a) da CNH nº 07234729613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5257/2025; CELSO LUIZ DA MAIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01206253815, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261956/2023; CLAUDIA ROSENGARTEN MAURICIO, portador(a) da CNH nº 04022649420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 258328/2023; RAFAEL GILBERTO GUESSER, portador(a) da CNH nº 04480333700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87/2025; ELIN FERNANDA DA CRUZ CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06956789871, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89/2025; FLAVIA LUCIA MORAES BUSTAMANTE, portador(a) da CNH nº 05007168709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2512/2025; EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06956024200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2518/2025; ANA PAULA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07466904071, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2527/2025; ANISIO ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01557237185, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2538/2025; RODRIGO VIEIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01794200406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2540/2025; SUZANETTE TIME ANTOINE, portador(a) da CNH nº 08406616950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2545/2025; MARCIO JEAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03829761314, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2552/2025; JOSE RENATO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03367179496, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2558/2025; VALTER ADEMAR VOLZ, portador(a) da CNH nº 03883136580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132836/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1104471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3612/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNO LUIZ KREIN ALVES, portador(a) da CNH nº 06887021084, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28974/2024; BRUNO LUIZ KREIN ALVES, portador(a) da CNH nº 06887021084, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28975/2024; DANIELE CONRADI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04722760394, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26379/2024; IVAN DE OLIVEIRA BORBA, portador(a) da CNH nº 01317540039, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26402/2024; REGINALDO ECCEL, portador(a) da CNH nº 01947823975, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26411/2024; BRUNO LUIZ KREIN ALVES, portador(a) da CNH nº 06887021084, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28977/2024; FERNANDO CHAVES, portador(a) da CNH nº 01425336299, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em de-

corrência do processo administrativo 36362/2024; IVANOR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04977738380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254679/2023; SABRINA DAUFENBACK TAMANINI, portador(a) da CNH nº 07974023282, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21/2025; JULIANA APARECIDA STIEHLER QUINTINO, portador(a) da CNH nº 06718189906, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2456/2025; JEAN CARLOS DE BONI, portador(a) da CNH nº 07156364408, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30411/2024; FERNANDO LADARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04180820920, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34169/2024; FERNANDO LADARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04180820920, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34452/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE
Cod. Mat.: 1104472

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2400/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NEUCIMARA MARIA CHRISTAN, portador(a) da CNH nº 05094709172, processo administrativo nº 21099/2020; EDUARDO BOEING, portador(a) da CNH nº 03109763300, processo administrativo nº 141008/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1104473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2980/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIANA MASSOLINI, portador(a) da CNH nº 02445842310, processo administrativo nº 25776/2020; VALDECIR ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03962441102, processo administrativo nº 18841/2020; ADEMIR DUARTE, portador(a) da CNH nº 02531709321, processo administrativo nº 12936/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1104474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3274/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO LUIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04333504263, processo administrativo nº 23300/2020; LEONEL ALMEIDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05394994741, processo administrativo nº 142013/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MATHEUS EDUARDO GARCIA, portador(a) da CNH nº 01655579656, processo administrativo nº 58319/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1104475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3281/2025 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIOGO CELESTRINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03729528955, processo administrativo nº 1755/2021; RAFAEL HILLE PIO, portador(a) da CNH nº 05970786110, processo administrativo nº 15659/2020; JOSE PAULINO, portador(a) da CNH nº 02145889034, processo administrativo nº 38063/2021; VANDERLEIA BESSA, portador(a) da CNH nº 05712481709, processo administrativo nº 140183/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 12 de agosto de 2025. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.
Cod. Mat.: 1104476

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3715/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO ROSALINO WILLRICH, portador(a) da CNH nº 07093561553, processo administrativo nº 101292/2021; NELSI PRETTO MURASKI, portador(a) da CNH nº 02371995251, processo administrativo nº 119081/2021; ALTEVIR LEONI ZAMBIAZZI, portador(a) da CNH nº 02504829392, processo administrativo nº 59859/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 11 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1104497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3700/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CON-

TRAN, faz saber a: MAURICIO BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05341193945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13086/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS GONCALVES LIMA, portador(a) da CNH nº 07230701193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13090/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUVINO ROGELIN, portador(a) da CNH nº 05073705692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13402/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ FILIPE ALVES JOHANN, portador(a) da CNH nº 06629125804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13089/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELMO LAVRATTI, portador(a) da CNH nº 01324426182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13401/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 11 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1104498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3740/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAICON LUIZ VARGAS RAMOS, portador(a) da CNH nº 05963897304, processo administrativo nº 152177/2021; CELSO LUIZ ALVES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01827857070, processo administrativo nº 89459/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 11 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1104499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3778/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE BARBIERI, portador(a) da CNH nº 04287963682, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5376/2025; RONIVAN SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05868927631, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4327/2025; KESLER JOSEPH JOIS, portador(a) da CNH nº 08638893208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3326/2025; LUIZA ISABEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 03603715450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11217/2025; MATHEUS GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 07352663336, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7146/2025; DAVID LUAN DIAS, portador(a) da CNH nº 07611030744, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6014/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 11 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1104500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3792/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO DIAS SIMOES, portador(a) da CNH nº 01758739834, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5505/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 11 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA
Cod. Mat.: 1104501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3688/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MORGANA ROMANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07064910197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13082/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01793782402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12838/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO VALENTINI, portador(a) da CNH nº 03464959230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13396/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ COSTA, portador(a) da CNH nº 04354304901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13398/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 11 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1104502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3676/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO DE MELLO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02516815772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13270/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPI COMIN PERRARO, portador(a) da CNH nº 03240328967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16042/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK DE MORAIS WOICIEKOSKI, portador(a) da CNH nº 07706557747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16031/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZILO SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02995205336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13262/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM SAVI, portador(a) da CNH nº 07647441227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13272/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01707891326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16030/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1104536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3704/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ICARO VINICIUS SOUZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04707693205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13293/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE DE AGUIAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06280359895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16058/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO FRANCISCO ROCHA, portador(a) da CNH nº 02223274281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16047/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1104537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3764/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO BREZOLIN, portador(a) da CNH nº 07732490552, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9871/2025; JULIO CESAR MICHELS NUERNBERG, portador(a) da CNH nº 01549706977, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7161/2025; AGENOR COMIN, portador(a) da CNH nº 00775988713, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7174/2025; ROGERIO ALAIDO BORBA, portador(a) da CNH nº 04164939928, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7178/2025; ALEXANDRE ADILTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05116923872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8305/2025; JULIO CESAR DE OLIVEIRA ARAUJO FILHO, portador(a) da CNH nº 07996921057, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8312/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA
Cod. Mat.: 1104538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3798/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c

art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBSON DE MELLO SOMBRIO, portador(a) da CNH nº 03781766197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8316/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA
Cod. Mat.: 1104539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3682/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIEL DE MATTIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05120400867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16066/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON MATEUS, portador(a) da CNH nº 04058547821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16065/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BALDISSERA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03793006999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16072/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03836807423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16061/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELITON ALVES BUDNY, portador(a) da CNH nº 08136971578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16069/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DA SILVA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05713668800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16080/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS GUERREIRO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 06157130451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16079/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CORREA FLORES, portador(a) da CNH nº 04992780358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16067/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO TUON MANFREDINI, portador(a) da CNH nº 00801443309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16063/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Içara, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.
Cod. Mat.: 1104540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3709/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HENRIQUE BIANCO, portador(a) da CNH nº 07445099467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13301/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO CORREA FLORES, portador(a) da CNH nº 04992780358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16086/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RICARDO SOMMARIVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04910033940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16088/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP:

88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Içara, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.
Cod. Mat.: 1104541

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3771/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JHONATAN GETNER MEINCHEIM, portador(a) da CNH nº 06460629506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9878/2025; LEANDRO DONDOSSOLA COSTA, portador(a) da CNH nº 07355614463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7191/2025; ANDRE SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 08096778703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7196/2025; FABIO JOAO GUILHERME, portador(a) da CNH nº 04999586302, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7197/2025; KAIKY DOS SANTOS ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 08325311849, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7199/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Içara, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA
Cod. Mat.: 1104542

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3684/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 08258640308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13896/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO HILLMANN, portador(a) da CNH nº 03094873802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13895/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.
Cod. Mat.: 1104543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3806/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE GERALDO LEODATO FILHO, portador(a) da CNH nº 04832080748, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7200/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos res-

pectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1104544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3683/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO PEDRO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 02578353787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13897/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1104545

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3772/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DALMA RIBEIRO DOS SANTOS BELLUCCO, portador(a) da CNH nº 05380686152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7202/2025; JEAN DE MORAIS JOAO, portador(a) da CNH nº 04461770400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13314/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 12 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1104546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3673/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO SILVA DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 07063376100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12775/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR BRUCH, portador(a) da CNH nº 01524801000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13434/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON ALBUQUERQUE DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 07478012744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14986/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIZ VIDAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05536609442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12774/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01279627541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13435/2025 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; TAINA DE FREITAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 08409209093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12778/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 11 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1104559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3699/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVANEZ ANTONIO BOSS, portador(a) da CNH nº 01431999199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15008/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CASSYUS ROBERTO BRUGNAGO, portador(a) da CNH nº 03436075320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15010/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 11 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1104560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3729/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOCELI LUIZ SINHORINI, portador(a) da CNH nº 03310193445, processo administrativo nº 61473/2022; CLADIR ANTONIO ZUFFO, portador(a) da CNH nº 02745419192, processo administrativo nº 32864/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 11 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1104562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3794/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONAS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06773009291, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4461/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para

ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 11 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1104563

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3716/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AQUILES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02766801997, processo administrativo nº 14464/2020; VANDERLEI PIANA, portador(a) da CNH nº 03762889615, processo administrativo nº 14508/2020; LUIZ CARLOS LINS, portador(a) da CNH nº 03327976846, processo administrativo nº 66707/2022; LUIZ CARLOS LINS, portador(a) da CNH nº 03327976846, processo administrativo nº 66897/2022; MARILIA WELER DALAGNOL JUNG, portador(a) da CNH nº 03962013216, processo administrativo nº 153784/2021; ADHEMAR JOSE MOLIN, portador(a) da CNH nº 02881788616, processo administrativo nº 44993/2022; SIMAO LUCAS TESTA, portador(a) da CNH nº 01139027325, processo administrativo nº 16377/2022; SERGIO LUIS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02421945755, processo administrativo nº 38185/2022; PAULO ROBERTO COSER, portador(a) da CNH nº 03718677807, processo administrativo nº 38206/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 11 de agosto de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1104564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor, resolve I – INFORMAR O DEFERIMENTO PRESCRICIONAL DO RECURSO JUNTO AO CETRAN de: KALYNE NAYARA SIMON, portador (a) da CNH nº 04597757604, por infringência ao artigo 277 do CTB em decorrência do processo administrativo 186/2018. E, constando nos autos do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 11 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1104593

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFERSON POMIECINSKI, portador(a) da CNH nº 07321901885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15033/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO TESTA, portador(a) da CNH nº 07441041940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14970/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIA ORO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07291832426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15061/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI STEIN, portador(a) da CNH nº 01567736531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15035/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDIR MATIASO, portador(a) da CNH nº 00964772621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15025/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMAO ANDRE DE SIMAS, portador(a) da CNH nº 02552841386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14280/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para

ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 12 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DILSO MARTINI, portador(a) da CNH nº 03504692790, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1980/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 12 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO ANTONIO GIRARDI, portador(a) da CNH nº 02137268528, processo administrativo nº 184981/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 12 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3666/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO FRANCISCO ROSA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06264081231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12801/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERLI ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04611326504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12785/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDOMIR DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 01554517538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12797/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISTELA SCUSSIATTO, portador(a) da CNH nº 02026589760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12813/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILAR MAICON GONZAGA KLITZKE, portador(a) da CNH nº 07501067297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12804/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI SOARES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04941632300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12814/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENOMAR ANSOLIN, portador(a) da CNH nº 02861354050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12792/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUAMIR MARIA BET DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02092699061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12806/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO VAZ, portador(a) da CNH nº 06389359750, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 12787/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3667/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIONEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 06307827902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15251/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3668/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARIEL AGENOR POFFO, portador(a) da CNH nº 02616416378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13463/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN- VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GENECI ARMENIO, portador(a) da CNH nº 05266281111, processo administrativo nº 12645/2022; LEVI BAMPPI, portador(a) da CNH nº 03779725618, processo administrativo nº 12660/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) PATRIK ALBERTO BORTOLAZZO, portador(a) da CNH nº 06042235326, processo administrativo nº 3016/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 12 de agosto de 2025. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3669/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIRCEU DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04260630490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13559/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo

de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3670/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO REIS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 04588514767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12897/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3686/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO FRANCISCO VANY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02784219208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13384/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIRLEI PERES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06004372949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13728/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO VILELA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03762508789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15891/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03856056137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12899/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS RICARDO DE SOUZA LIMA, portador(a) da CNH nº 05402843403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12902/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN DA ROSA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04503372090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12844/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS EDUARDO MONTEIRO CORREIA, portador(a) da CNH nº 03408457274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13388/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTINHO, portador(a) da CNH nº 03078619966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13244/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE HENRIQUE ANTUNES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07441632510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13246/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEIR DE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06428377873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13387/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LISIANE PACHECO LISBOA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05029790200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13383/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RICARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05847131825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15498/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1104666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3696/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO AUGUSTO SOARES, portador(a) da CNH nº 05987283606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12823/2025

por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELMAR KRAUSPENHAR, portador(a) da CNH nº 02692887507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12546/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA MARIA TELLES, portador(a) da CNH nº 05605447067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12832/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO AUGUSTO MARIN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07397895151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12821/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1104669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3712/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO ARAUJO DE AZEVEDO FILHO, portador(a) da CNH nº 06277137236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13047/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARLAN CARLOS CAMPOS MELO, portador(a) da CNH nº 03908732147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13058/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA EDUARDA FORINO SILVA, portador(a) da CNH nº 03761860001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13057/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMILDO DEODATTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02767461731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15120/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILMAR ROBERTO EGER, portador(a) da CNH nº 02534315154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13257/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA RIBEIRO GUILLEN, portador(a) da CNH nº 02022637083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13061/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILDEU CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02523704489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13049/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO DOS SANTOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06980136524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13258/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TERCIO CARVALHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00016179900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13040/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1104670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3726/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANDOKAN LAUREANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03707451755, processo administrativo nº 16128/2022; JORGE LUIZ GENOVEZ, portador(a) da CNH nº 01147542776, processo administrativo nº 127935/2021; RICARDO ROBERTO MASCARENHAS JACOBI, portador(a) da CNH nº 03461687234, processo administrativo nº 140025/2021; WALMOR JOSE ROSA, portador(a) da CNH nº 02749947427, processo administrativo nº 144755/2021; JOAO EVERALDO DREWS, portador(a) da CNH nº 00529342766, processo administrativo nº 144815/2021; MARCUS VINICIUS SA MARQUES, portador(a) da CNH nº 07305813881, processo administrativo nº 144905/2021; NILDO LUIZ FURINI, portador(a) da CNH nº 01737713159, processo administrativo nº 144969/2021; JULIAN ENRIQUE KUTHNIK ZEMBORAIN, portador(a) da CNH nº 03916065743, processo administrativo nº 145049/2021; JULIAN ENRIQUE KUTHNIK ZEMBORAIN, portador(a) da CNH nº 03916065743, processo administrativo nº 145050/2021; JARBAS CARLOS VERAS FILHO, portador(a) da CNH nº 03761719208, pro-

cesso administrativo nº 17326/2022; EDUARDO SOUZA JANUARIO, portador(a) da CNH nº 00759394396, processo administrativo nº 147249/2021; MOACIR LOTH, portador(a) da CNH nº 00848429504, processo administrativo nº 147252/2021; MARCELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06346094921, processo administrativo nº 2993/2022; DAYANA DOS SANTOS CARRARA, portador(a) da CNH nº 06443368849, processo administrativo nº 152146/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1104671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3736/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA BARROS, portador(a) da CNH nº 02245691004, processo administrativo nº 81887/2021; MARCELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04712424504, processo administrativo nº 107414/2021; CLAUDETE COLOMBO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05911832825, processo administrativo nº 154791/2021; BRUNO NOBRE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01649198890, processo administrativo nº 154883/2021; JORGE ANTONIO CISESKI, portador(a) da CNH nº 01739237209, processo administrativo nº 16499/2021; EDUARDO SILVA DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 02007829637, processo administrativo nº 142657/2021; ROBERTA ROSSI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02856059992, processo administrativo nº 28778/2022; ROSLI SOUZA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04084978410, processo administrativo nº 103923/2021; ROBERTO CESAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00675646588, processo administrativo nº 151450/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1104672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3749/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROMILDO KIRSCHNER, portador(a) da CNH nº 01994039956, processo administrativo nº 3958/2020; FILIPE MACEDO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04445264663, processo administrativo nº 74201/2021; VALDEMAR SCHIESTL, portador(a) da CNH nº 01945876096, processo administrativo nº 1410/2016; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) IVO LUIZ PASINATO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00623138325, processo administrativo nº 75433/2021; ALFREDO ROSAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02913355826, processo administrativo nº 1688/2016; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) NELSON MEDEIROS TAMURA, portador(a) da CNH nº 00694760084, processo administrativo nº 4832/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1104673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3756/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXSANDRO SALES, portador(a) da CNH nº 04245720190, processo administrativo nº 9816/2017; ILDEFONSO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02074544520, processo administrativo nº 9975/2017; ANSELMO INACIO KLEIN, portador(a) da CNH nº 00707327170, processo administrativo nº 5368/2017; EDSON LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02054099230, processo administrativo nº 268/2020; CIRLEI BERTELLA, portador(a) da CNH nº 01715814872, processo administrativo nº 4922/2017; JOSE GERALDO RUBICK, portador(a) da CNH nº 01836126908, processo administrativo nº 468/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) AROLD CARDOSO DE LACERDA, portador(a) da CNH nº 01966932766, processo administrativo nº 10805/2017. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 1104674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3757/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO RAFAEL NUNES, portador(a) da CNH nº 02658491965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266714/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 1104675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3758/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EOZEBIO VIANNA AOXANI, portador(a) da CNH nº 00928927945, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8569/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1104676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3774/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATEUS EVANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07416877555, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5948/2025; MARIO FERNANDO MARIANI, portador(a) da CNH nº 05666749850, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10994/2025; MARIO CESAR MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01994765806, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7627/2025; NERI ANTUNES CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 00886301710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8029/2025; ADRIANO ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03482663605, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8032/2025; ADRIANO ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03482663605, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8033/2025; EDUARDO BURGARDT, portador(a) da CNH nº 05967478621, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8246/2025; HERNANY KOERICH VARELA, portador(a) da CNH nº 01488672748, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8247/2025; MARCELO ECKER, portador(a) da CNH nº 04066762274, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8257/2025; JOAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06478049231, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8258/2025; MATHEUS GUIMARAES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06555084056, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5774/2025; HELOISA MAZZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04957816645, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5775/2025; BRUNO AUGUSTO SANTANA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03050895248, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5779/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1104677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3808/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO RIBEIRO CORTES CORSI, portador(a)

da CNH nº 01581154800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9547/2025; JUAN CARLOS ALVARADO SEGUEL, portador(a) da CNH nº 08170308312, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11395/2025; CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 03885225236, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8253/2025; ALEXANDRA MARTINS BORGES, portador(a) da CNH nº 02064487166, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8265/2025; PIERRE MATIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04383906434, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8541/2025; LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02459342159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5781/2025; MAURICIO JOSE VIEIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 01923065052, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5784/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1104678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3344/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAN DE ALMEIDA GOMES, portador(a) da CNH nº 07776243388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE FERREIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 07056092483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12930/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GABRIEL SOUZA, portador(a) da CNH nº 07323653500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12916/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1104735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3373/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ROBERTO ANTUNES GIELAND, portador(a) da CNH nº 02705574300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13020/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE ORLANDINI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02429275085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13005/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU. Cod. Mat.: 1104743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3419/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SILVANA MULLER, portador(a) da CNH nº 04732238438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7813/2025; CARLOS SANDRO COSTA SOUSA, portador(a) da CNH nº 05184830357, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7832/2025; THIAGO MANOEL SIMAS, portador(a) da CNH nº 05189761567, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7843/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1104749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3444/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI, portador(a) da CNH nº 03714582482, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6272/2025; ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06661986058, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6279/2025; GUILHERME BORTOLI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04211085804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6998/2025; ARLINDO JUMES, portador(a) da CNH nº 02901319071, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7002/2025; HEINZ GEYER NETO, portador(a) da CNH nº 01873309742, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7451/2025; JOAO ROGERIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01282637393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7452/2025; ARI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02320259244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7453/2025; FABIO DAS DORES JUSTO SILLIG, portador(a) da CNH nº 05347952008, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7457/2025; MIGUEL VOSS OURIQUES, portador(a) da CNH nº 03128113300, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7473/2025; EDUARDO LOBO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04530422789, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7486/2025; WALTER JORGE STEVAN, portador(a) da CNH nº 02538877998, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7487/2025; RODRIGO MOREIRA SALLES, portador(a) da CNH nº 00935544149, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13010/2025; JACSON FERNANDO KETES MATIAS, portador(a) da CNH nº 06043373501, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10963/2025. Bem como, nos termos

do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1104752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3514/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO ANTONIO PAQUER, portador(a) da CNH nº 04668936100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12937/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN BRANDT, portador(a) da CNH nº 07683169915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12931/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07257316634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12945/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO BERTO, portador(a) da CNH nº 04765302818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12976/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1104755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3674/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ITAMAR GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07719363710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12952/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO JOSIEL COELHO, portador(a) da CNH nº 05424484490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12933/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JENIVALDO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07820657900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMAR ZIMATH, portador(a) da CNH nº 03598810451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12926/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS ESTELIO NEVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04643818217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12963/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVALDO BISPO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08042430462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12910/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO SPRUNG, portador(a) da CNH nº 05731349444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12946/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS SOUSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07650774649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12939/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RYAN GUSTAVO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 07989431743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12962/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL FABIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02665249361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12965/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HENRIQUE ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 07014197726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12913/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELUIR DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00987502274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12950/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NYCOLAS GABRIEL DO

PRADO SOUZA, portador(a) da CNH nº 08451775322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12919/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CALISTO SCHLOGL FILHO, portador(a) da CNH nº 01880022670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12918/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO VOIGDLNER, portador(a) da CNH nº 00840854366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12961/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLAN SOUZA MELO, portador(a) da CNH nº 04304827041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12929/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX WITHS DE LIMA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 06754414094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12968/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS HENRIQUE BARBOSA BATISTA, portador(a) da CNH nº 07066966121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12927/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO OLINDIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07712597944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12953/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO CORADINI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06659024147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12943/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07719363710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12954/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROBERTO SCHULZE, portador(a) da CNH nº 03199524218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12921/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS PERES DALFOVO, portador(a) da CNH nº 00806284277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12917/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05749688800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12964/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO KAITO ANTUNES ROSA, portador(a) da CNH nº 08054078850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12942/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINTON GOMES PRESTES, portador(a) da CNH nº 07026509608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13111/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBERSON FARIA, portador(a) da CNH nº 04596972148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12936/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADER JAIR KATZ, portador(a) da CNH nº 07066979769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13110/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07306586423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12925/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELVIN SCHEIDEMANTEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07555285459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12934/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ALVES, portador(a) da CNH nº 05527137409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12903/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 08447545402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12956/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1104756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3491/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDICARLOS BALDIN, portador(a) da CNH nº 04360789160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12991/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE APARECIDA PRADO NEVES, portador(a) da CNH nº 01228357934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12995/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1104757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3701/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARTHUR RODRIGO KNOPF, portador(a) da CNH nº 05152239123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13011/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 02567404367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13021/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO DE SOUSA LEMES, portador(a) da CNH nº 04202967365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12993/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS RICARDO DAROSSI, portador(a) da CNH nº 02938315193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12986/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ZUNINO, portador(a) da CNH nº 03409130996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12988/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA CRISTINA GARCIA, portador(a) da CNH nº 05505437519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12987/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.

Cod. Mat.: 1104758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3577/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADENIR DA SILVA PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 00923111772, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6290/2025; LUCAS DA SILVA MAFRA, portador(a) da CNH nº 06754345712, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6305/2025; OCLEOVIS CAETANO BERGAMO, portador(a) da CNH nº 02930667218, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7008/2025; JOSE ADENIR PETRY, portador(a) da CNH nº 02246953643, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7455/2025; EWERTON LUIZ ROSA, portador(a) da CNH nº 01049752259, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7477/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1104759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3613/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04876737247, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9647/2025; LAURO MIGUEL SANSO, portador(a) da CNH nº 05208715259, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

9696/2025; JOAO PAULO SOARES E SILVA, portador(a) da CNH nº 01889120465, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8746/2025; ELITON CHILO, portador(a) da CNH nº 04372647010, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8813/2025; LUCAS DA SILVA MAFRA, portador(a) da CNH nº 06754345712, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6304/2025; CHRISTIAN GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06116389795, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6849/2025; CELSO AUGUSTO GOMES TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05227000908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7032/2025; ARTUR MANOEL DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03031955972, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7040/2025; TIALI PATRICK EIDELWEIN, portador(a) da CNH nº 07260089930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7492/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1104760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3761/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO DE PIERI CARDOZO, portador(a) da CNH nº 07439293124, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9654/2025; EDUARDO DE PIERI CARDOZO, portador(a) da CNH nº 07439293124, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9655/2025; ERCIDES PEDRO SARDO, portador(a) da CNH nº 03279439034, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9670/2025; JONATHAN WEIDGENANT, portador(a) da CNH nº 04639370273, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7026/2025; REGINALDO MARTENTHAL, portador(a) da CNH nº 03502451580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7034/2025; VALDENIR CONRADO SAUTNER, portador(a) da CNH nº 03913284383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7036/2025; JOAO VASCONCELOS DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 05226995593, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7041/2025; CLAUDIO RAULINO ROSA, portador(a) da CNH nº 04845092363, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7042/2025; CLAUDIO KOCK, portador(a) da CNH nº 01222724535, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7796/2025; ALTAMIR WALZ, portador(a) da CNH nº 03897496702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7814/2025; AMAURI ALVARO LANDMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04075509275, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7822/2025; FRANCISCO GONCALVES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04345559569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7836/2025; CELSOMIR CADENA MAKOSKI, portador(a) da CNH nº 05282484506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7839/2025; ALCEU DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01267641105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7875/2025; CARLOS EDUARDO DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 02742483356, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7889/2025; MOACIR BARTH, portador(a) da CNH nº 03507322173, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8720/2025; ROBERTO NICOLINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01418404307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8748/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1104762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3793/2025 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAIAS DOS SANTOS LEAL, portador(a) da CNH nº 06606182202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6283/2025; ANDRE BRUNO APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 02866961953, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6285/2025; LUCAS SPENGLER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06355439243, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6306/2025; RODRIGO BUENO, portador(a) da CNH nº 03979721674, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6996/2025; MAICON RODRIGO COELHO, portador(a) da CNH nº 04439916314, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7017/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 11 de agosto de 2025. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1104764

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 45/2025 – PROGRAMA CÉREBROS SC PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES). A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a quarta alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC, que passa a vigorar conforme retificação publicada. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1881/2025.

Cod. Mat.: 1104957

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 46/2025 – PROGRAMA CÉREBROS SC PARA EMPRESAS. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a quarta alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC, que passa a vigorar conforme retificação publicada. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1906/2025.

Cod. Mat.: 1104958

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SES-SC/DECIT/SECTICS/MS N.º 09/2025 – PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS). A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a alteração do item 4 - Cronograma do referido edital. As alterações encontram-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 7 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 500/2025.

Cod. Mat.: 1104959

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 68/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e o que consta no processo FCC nº 1207/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção responsável por conduzir os trabalhos relativos à Chamada Pública FAPESC/FCC nº 50/2025, que tem por objeto a seleção de bolsistas para atuação nas áreas de Arquivologia, Economia, Arquitetura, Direito e Museologia, conforme previsto no edital publicado em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Renilton Roberto da Silva Matos de Assis, matrícula nº 0950750-7-01;
- Rinaldo Albieri, matrícula nº 0957044-6-01;
- Alizandra Cristina de Oliveira, matrícula nº 0959911-8-01;
- Pâmela Nascimento Rack, matrícula nº 0643891-1-02.

Art. 3º Compete à Comissão a análise de admissibilidade das candidaturas, o julgamento de mérito quanto à qualificação técnica dos candidatos, bem como demais atribuições previstas no edital da referida Chamada Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2025 Processo FCC 2243/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, vem por meio do presente instrumento NOTIFICAR os proponente abaixo relacionados, que se encontra em endereço incerto, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via Correio-AR, para que proceda o pagamento do valor a seguir informado em decorrência de omissão na prestação de contas ou irregularidades não sanadas nas prestações de contas dos recursos recebidos no Edital Elisabete Anderle edição 2021. O proponente poderá solicitar à FCC a emissão da Guia de Depósito Identificado para proceder ao pagamento do débito em referência, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente notificação. Comunica-se que a falta de pagamento ou a ausência de impugnação do débito no prazo assinalado acarretará a inscrição dos valores ora reclamados em dívida ativa, além da aplicação de sanções por inadimplemento de obrigações perante à Administração Pública Estadual. Publique-se a presente Notificação no Diário Oficial do Estado para que surta os seus efeitos legais.

Proponente	CPF/CNPJ	Valor do débito
Txulunh Natiéli Favénh Gakran	0xx.8xx.1xx-57	R\$ 17.486,13
Inathan Gomes Santos	0xx.6xx.3xx-89	R\$ 23.314,84
Matheus Henrique da Silva Oliveira	1xx.3xx.7xx-21	R\$ 23.314,84
Felipe Sens de Barros	0xx.2xx.2xx-03	R\$ 23.314,84

Sabrina Lemos Viana	22.358.334/0001-74	R\$ 17.486,13
Marcos Batista Schuh	7xx.8xx.1xx-00	R\$ 17.486,13
Enelir Catarina Cardoso Machado	9xx.8xx.6xx-87	R\$ 17.486,13
Grupo de Danças Folclóricas Austríacas Lindental	11.516.859/0001-74	R\$ 23.314,84
Matheus Henrique da Silva Oliveira	1xx.3xx.7xx-21	R\$ 23.314,84
Flávio Almeida Santos	02.908.880/0001-24	R\$ 23.314,84
Evelyn Cristina Machado	1xx.5xx.2xx-40	R\$ 23.314,84

Telefone de contato: 3664-2586 / email: gcont@fcc.sc.gov.br (Gêneria de Prestação de Contas).

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104835

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 1797/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Karla Mara Rosa Scherer.
CNPJ/CPF: 0xx.9xx.8xx-41.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "As faces do sagrado: apresentação de dança indiana Bharatanatyam" discriminado pelo processo FCC 1797/2025.

Data do evento: 30/10/2025

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104898

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 1966/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Giulia Valentina Giacomolli Gisler.
CNPJ/CPF: 0xx.2xx.0xx-44.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Cine Retrata" discriminado pelo processo: FCC 1966/2025.

Data do evento: 05/10/2025

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104899

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 1989/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Giulia Valentina Giacomolli Gisler.
CNPJ/CPF: 0xx.2xx.0xx-44.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Festival Latino-americano de Cinema Ambiental – FLACA" discriminado pelo processo FCC 1989/2025.

Datas do evento: 30/10/2025 e 31/10/2025

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104900

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2147/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Orquestra Sinfônica de Santa Catarina - OSSCA.
CNPJ/CPF: 22.727.490/0001-65.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "OSSCA & Los Gran Nancos - Do palco para a Tela" discriminado pelo processo FCC 2147/2025.

Data do evento: 14/08/2025

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104901

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2050/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Pedro Pinheiro e Sousa Pires.
CNPJ/CPF: 52.190.620/0001-34.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Elementos Clássicos" discriminado pelo processo FCC 2050/2025.

Data do evento: 29/08/2025

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104907

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2187/2025.

CEDEnte: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Cristiano Oliveira Ferreira.
CNPJ/CPF: 27.237.497/0001-12.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Uma viagem pelo blues: história, personagens e música" discriminado pelo processo FCC 2187/2025.

Datas do evento: 27/08/2025, 03/09/2025, 17/09/2025, 01/10/2025

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1104909

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 8425/2025

Extrato de Termo Aditivo 2024TR2548, alteração **AD001**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD de JOINVILLE/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência Sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/09/2025. **Data da assinatura do termo:** 22/07/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Rodrigo Gonçalves, Presidente da **Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD de JOINVILLE/SC**.

Cod. Mat.: 1104866

SCC 3449/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR725, alteração **AD003**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de LAGES/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR725 será alterado em -R\$ 1.461.986,32 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). **Data da assinatura do termo:** 09/08/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Ademar Dionízio Varela, Presidente da **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de LAGES/SC**.

SCC 3330/2024

Extrato de Termo Aditivo 2024TR442, alteração **AD004**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONDAÍ/SC**. **Do Objeto:** Aditivo de Valor Global. **Do Aditivo de Valor Global:** o Valor Global do contrato 2024TR442 será alterado em -R\$ 734.058,97 (Setecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). **Data da assinatura do termo:** 09/08/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, **Presidente da FCEE** e Jair Dal Ri, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONDAÍ/SC**.

Cod. Mat.: 1104911

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR942.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Florianópolis/SC. **OBJETO:** Disponibilização de transporte especializado aos educandos, visando facilitar o deslocamento e assegurar a continuidade dos atendimentos na APAE.

VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais), por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 09/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Walter Miguel, pela APAE Florianópolis. **FCEE 1264/2025.**

Cod. Mat.: 1104600

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR865.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ. **OBJETO:** Auxílio financeiro para compra de equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.443,24 (Cem mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e R\$ 443,24 (Quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) como contrapartida financeira por parte da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da publicação do extrato contratual no DOE/SC. **DATA:** São José, 09/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Sérgio Luiz Barreto de Sá, pela ADEJ. **SCC 612/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR941.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Amigos do Autista Professora Nuncia Flores Alves - AMA de Caçador. **OBJETO:** Implantação de projetos de Equoterapia e Hidroterapia - Associação de Amigos do Autista - AMA. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 09/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Beatriz Margarida Zanchett Seleme, pela AMA Caçador. **SCC 5126/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR948.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Otacílio Costa. **OBJETO:** Implantar Projeto de Equoterapia para atender o público da APAE. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 09/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Eli Terezinha Lins, pela APAE Otacílio Costa. **SCC 5334/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024TE1061.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **CONVENIENTE:** Município de Rio do Sul. **OBJETO:** Custeio de serviços de transporte de pessoas com deficiência no Município de Rio do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.996,40 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da lei 19.093/2024. **DATA:** São José, 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Jeane Rauh Probst Leite e o Prefeito Municipal de Rio do Sul, Manoel Arisoli Pereira. Processo **SCC 9832/2024.**

Cod. Mat.: 1104829

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1266, de 08/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula 0345785-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país entre 06/09/2025 e 20/09/2025,

para ministrar seminário para doutorandos no âmbito do Programa de Equidade e Inovação em Educação da Universidade de Santiago de Compostela, participar de pesquisa para elaboração de plano de dados de teses doutorais e enquadramento da Ciência Aberta nos trabalhos em andamento e planejar futuras colaborações entre as duas universidades, na Espanha, conforme processo UDESC 17172/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como pagamento de passagens e 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/PG 2025/2.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1267, de 08/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR PAULO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 0656300-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, a se ausentar do país entre 18/09/2025 e 28/09/2025, para realizar atividades de pesquisa na Isenberg School of Management, na Universidade de Massachusetts, em Amherst, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 12643/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como pagamento de passagens e 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/PG 2025/2.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104807

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1262, de 08/08/2025.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 30294/2025:
UDESC/CAV
0658038-6-03 DAIANA PETRY RUFATO, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 27/07/2025;
UDESC/CEO
0606145-1-01 HEVELINE ENZWEILER, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 16/07/2025;
UDESC/CEAD
0364811-7-02 SUSANA CRISTINA DOMENECH, de Titular 8 para Titular 9, a contar de 20/07/2025;
UDESC/CEPLAN
0375505-3-01 EDUARDO GAUCHE, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 10/07/2025;
0349563-9-02 FABIO FERNANDO KOBBS, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 11/07/2025;
UDESC/CESFI
0606261-0-01 SAMIRA KAUCHAKJE, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 18/07/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1263, de 08/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 30294/2025:
UDESC/CESMO
0664364-7-01, MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 27/07/2025;
UDESC/CEFID
0664346-9-01, AILIME PERITO FEIBER HECK, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 27/07/2025;
UDESC/CEPLAN
0664967-0-01, GISLAINE DE CAMPOS FERREIRA, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 01/08/2025;
UDESC/CEAD
0664284-5-01, DOUGLAS MAIA SALVADOR, Técnico Universitário de Execução, de D 7 para D 8, a partir de 01/08/2025;
UDESC/CCT
0663553-9-01, CLEOMIR WAICZYK, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 09/06/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1270, de 08/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à FELIPE GONCALVES, matrícula 0964435-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, de A 3 para B 3, a contar de 01/07/2025, conforme Processo UDESC 25981/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104810

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1257, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR TIAGO JOSE BELLI, matrícula 0975773-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Engenharia Civil, FC-05, no período de 01/08/2025 a 30/11/2026, conforme processo UDESC 26364/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1269, de 08/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR CASSOL, matrícula 0237878-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, para exercer atividade de Coordenação de Articulação e Representação junto à Reitoria da UDESC, a contar de 01/08/2025, conforme processo UDESC 28158/2025.
Art. 2º ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de 32 (trinta e duas) horas/semanais a PAULO CEZAR CASSOL, matrícula 0237878-7-01, conforme processo UDESC 28158/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104814

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1259, de 08/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
INDEFERIR A ADMISSÃO em vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CESFI, de CARLOS EDUARDO PEREIRA CARPES, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, para a Área de Conhecimento Administração Pública: Gestão de Projetos Públicos, por não atender ao princípio geral de inacumulabilidade de cargos públicos (Art. 37, inciso 16 da Constituição Federal/88), conforme processo UDESC 28301/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1260, de 08/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
INDEFERIR A ADMISSÃO em vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CERES, de PATRÍCIA GRAZIELLE SALVADOR DA SILVA, candidata aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, para a Área de Conhecimento Tradução e Interpretação em Libras português no Ensino Superior, por não cumprir o requisito do item 7.9.8 do Edital, conforme processo UDESC 30215/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104812

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 23025 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve revogar a portaria nº 8525, a qual designou Priscila Paganini Costa Ferrari, matrícula 3346-4, como Gestora Estadual da Supervisão de Contencioso. Esta portaria tem efeitos a partir de 11 de agosto de 2025. Processo Cidasc 4692/2025. Celles Regina de Matos Presidente.
Cod. Mat.: 1104837

PORTARIA Nº 23125 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar a portaria nº 23125, a qual designa Angelo Zanotta de Souza, matrícula 003650-1, como Gestor Estadual da Supervisão de Contencioso. Esta portaria tem efeitos a partir de 11 de agosto de 2025. Processo Cidasc 4692/2025. Celles Regina de Matos Presidente.
Cod. Mat.: 1104844

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 018/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Sol Agronegócios Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 18.XXX.451/0001-XX. Endereço: Rua Magdeburgo, SN, Quadra 166, Lote 02, Jardim Europra, Goiania/GO. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 6060/2024 /AI nº 0510752024, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104516

CONCURSOS

PORTARIA nº 1068, de 11/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 033/2025/SES, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Grande Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-033-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104720

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 040/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 040/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Fisioterapeuta e Médico para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1105051

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025-SCC

OBJETO: participação de servidora desta Secretaria no VI Fórum Novo Saneamento, a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo/SP, conforme o processo SCC 10572/2025.

CONTRATADA: HIRIAA NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 36.624.014/0001-23

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104893

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 033902/2024

Origem: Pregão Eletrônico 0339/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários, bolsistas e temporários.

Vigência: 15/Agosto/2025 a 15/Agosto/2026.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02. A Ata de Registro de Preços nº 0339/2024 passa a vigor conforme o que segue, mantendo-se as demais condições:

LOTE 1 - SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA NOVOS VALORES - SEA

ITEM 001: Quantidade: 60.000. **Preço unitário R\$0,11** individual. Marca: SEGURO. Código: 05020-8-001

LOTE II - SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ITEM 002: Quantidade: 96.000 **Preço unitário R\$0,11** individual. Marca: SEGURO. Código:05020-8-001

Processo SGP-e: SEA 9947/2025

Cod. Mat.: 1104780

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0613/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação dos serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fisioterapia, Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 139492/2025. GGG: 2025AS010689.

E-Sfinge: 0B75F81B0A67772E88A5CD83B0B24DD9300C3A1D
Cod. Mat.: 1104884

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0614/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, neuropsicologia e fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 29/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 29/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/08/2025. O

Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 146567/2025. GGG: 2025AS012159. E-Sfinge: 1A4826D0EF4384F14ED80DA38B1C09186A3AD4E2
Cod. Mat.: 1104885

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0615/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação dos serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Hidroterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 01/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 01/09/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 01/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 118169/2025. GGG: 2025AS010127.

E-Sfinge: D7A8416028F334870E7DE5FF12938FB6006CF2A3
Cod. Mat.: 1104886

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0616/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 29/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 29/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 167871/2025. GGG: 2025AS012175.

E-Sfinge: 5DC27755BD97264E923BC3A0250C50792CBD060D
Cod. Mat.: 1104887

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0617/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Pintura II, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e Órgãos Participantes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 29/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 29/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00009342/2025. GGG: 2025AS010835.

E-Sfinge: 513C5CE571149CCBB1ECF1E347A77AF40AE823C2
Cod. Mat.: 1104888

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0618/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de Internação psiquiátrica em residencial terapêutico, para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 29/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 29/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 127990/2025. GGG: 2025AS009474.

E-Sfinge: 3925FC55E8CE5B4521030F2DFCB7BCDB955A4C48
Cod. Mat.: 1104889

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0619/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de internação psiquiátrica para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 01/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 01/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 138341/2025. GGG: 2025AS010058.

E-Sfinge: 3A5EF633A59481D851731813012EB042E519D57B
Cod. Mat.: 1104890

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0569/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): Item(ns) 12 - Frustrado, Item(ns): 8 - Revogado. Processo SGP-e: SES 108920/2025.

Cod. Mat.: 1104944

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0556/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas de Xenon 300W para Fontes de Luz de Vídeoendoscopia e Videolaparoscopia das marcas Fujinon e Karl Storz para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - H.STRATTNER & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.960,00, Item(ns): 2 - RIGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.920,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 61.880,00. Processo SGP-e: SES 152007/2024.

Cod. Mat.: 1104955

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0464/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Fundação Catarinense de Educação Especial. Lote(s): I - SEVEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.396.682,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.396.682,24. Processo SGP-e: FCEE 00000386/2025.

Cod. Mat.: 1104956

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0155/25. Objeto: Contratação de levantamentos hidrográficos e projeto executivo de dragagem do canal de navegação ao Porto de Laguna, visando a completa readequação do acesso aos berços pelo canal do Porto de Laguna. **Critério de julgamento:** Técnica e preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 01/10/2025. **Abertura:** 01/10/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca **“CE 0155/2025”**, clique no número do processo, clique na opção **NÃO** e faça o download, ou no **“site”** sgpe.sea.sc.gov.br, acesse **“CONSULTA DE PROCESSOS”**. Florianópolis-SC, 11 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação 2025SO008483.

Cod. Mat.: 1104745

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0176/2025 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em demolição, separação, descarte, transporte e destinação ambiental de resíduos sólidos (contêineres e alvenaria) para o Complexo Penitenciário de Florianópolis. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 13/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 25/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 25/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 25/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sejuri.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00062784/2025. GGG: 2025AS010486.

E-Sfinge: 019A1F479B80D9009FAA7123B2027515D5BB04F3
Cod. Mat.: 1104953

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 736/2025. Processo SES 156751/2025. **Objeto:** Aquisição de cloro granulado, por meio de compra direta, para atendimento de demanda do Hospital Doutor Waldomiro Colautti – HDWC. Natureza da despesa: 33.90.30.22 – Material Limpeza e Produto Higienização. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 295/2025.** Fornecedor(a): **PEDRO HENRIQUE COLAUTO GREGORIO.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 59.526.010/0001-08. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 7.878,00.**
Cod. Mat.: 1104514

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0328/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI). A presente aquisição faz parte do Plano de Aplicação – Fundo a Fundo 2022, oriundo do repasse do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) através do convênio Plataforma + Brasil no 937783/2022. Item(ns): 8, 16 - Deserto, Item(ns): 2, 11, 13 - Frustrado, Item(ns): 1 - CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.000,00, Item(ns): 3 - ACB COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.200,00, Item(ns): 4, 6, 9 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.753,82, Item(ns): 5, 10 - VIALUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 20.194,00, Item(ns): 7 - MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.350,00, Item(ns): 12 - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.900,00, Item(ns): 14, 17 - FT PETTIRINI LTDA-ME, Valor Adjudicado: R\$ 17.700,00, Item(ns): 15 - INOVADATA SOLUÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.600,00, Item(ns): 18 - INCOTECH COMPANY LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.470,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 81.167,82. Processo SGP-e: SAP 00013191/2023.
Cod. Mat.: 1105066

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SELIC/PCSC/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0414/SEA/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à Polícia Civil de Santa Catarina. **Vigência:** início na sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC. CNPJ: 07.188.579/0001-07

Empresa: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.432.848/0001-00.

Lote 1- Item1- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset A3, 2 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 3 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000 / Unidade - ao preço unitário de R\$0,47.

Item 2- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto 10,5 X 29,7cm - 4x4 Cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,07.

Item 3- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset, A4, 1 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 2 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 100.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,24.

Item 4- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset, A3, 3 dobras estilo sanfona, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 4 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 500/ Unidade - ao preço unitário de R\$1,84.

Item 5- IMPRESSO FOLDER/CARTAZ - CARTAZ Cartaz A3; tamanho 420x297mm; papel couchê 180g fosco, impressão em policromia, cor 4x0, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1103/ Código: 009369144/ Quantidade: 3.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,36.

Item 6- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset A4, 2 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 3 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/

Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,24. **Item 7- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS** Flyer/Panfleto A5 - 4x4 cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,13.

Item 8- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto 10x21cm - 4x4 cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,07.

Item 9- IMPRESSO FOLDER/CARTAZ - CARTAZ Cartaz A4; tamanho 210x297mm; papel couchê 180g fosco, impressão em policromia, cor 4x0, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1103/ Código: 009369144/ Quantidade: 5.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,18.

Empresa: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.432.848/0001-00.

Lote 3 – Item 20 - IMPRESSO MCP - MODELO 003 - CAPA DE PROCESSO CAPAS DE PROCEDIMENTOS Formato: 46x32cm (aberto), 23x32 (fechada), Papel: OFF-SET 240gr, Impressão: em 4 cores, Acabamento: 4 furos + 1 vinco e plastificação. Cor Fundo: Branca. Brasão: degradê. Frente e verso Imagem e cores de acordo com o Manual de identidade visual da Polícia Civil, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1101/ Código: 006769093/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,48.

Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira - Diretor de Administração e Finanças/ Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Processo SGP-e: PCSC 00046267/2024

Cod. Mat.: 1104698

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SELIC/PCSC/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0414/SEA/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à Polícia Civil de Santa Catarina. **Vigência:** início na sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC. CNPJ: 07.188.579/0001-07

Empresa: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.772.585/0001-19.

Lote 2 – Item 19 - REVISTA PARA DISTRIBUIÇÃO - CARTILHA Cartilha, Tamanho 210x297mm, papel couche fosco 115g, cor 4x4. Páginas:52, Dobra cruz/shrink, com grampo tipo revista, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital. - **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1204/ Código: 074586016/ Quantidade: 1.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$7,70.

Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira - Diretor de Administração e Finanças/ Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Processo SGP-e: PCSC 00046267/2024

Cod. Mat.: 1104699

POLICIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0148/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de ESTEIRA PANTOGRÁFICA PARA BLOQUEIO DE FUGA VEICULAR, LOMBADA PORTÁTIL E KIT DE TACHÕES DE ESTRADA INTELIGENTES, para uso da ACADEPOL – SC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 13/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 26/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 26/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 26/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00047035/2025. GGG: 2025AS009127.

Cod. Mat.: 1104856

POLICIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0159/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição aquisição de Tenda Sanfonada, tamanho 3x3, personalizada com brasão e com as mídias sociais da Polícia Civil, para utilização em eventos, em conformidade com a gestão estratégica da Polícia Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 28/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00051689/2025. GGG: 2025AS010237. E-Sfinge: DD44E948B6FDB46B22B27899B101455927330980
Cod. Mat.: 1104945

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2025
OBJETO: Aquisição de bebedouros elétricos para bombona de água. CONTRATADA: CASAS DAAGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 13.501.187/0012-01. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.815,00. Processo CBMSC 00014632/2025

Cod. Mat.: 1104491

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0069/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos e insumos para estruturação dos laboratórios de manutenção na Divisão de Informática Forense da Polícia Científica de Santa Catarina (PCI/SC). Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 01/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 01/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00002299/2025. GGG: 2025AS011228. E-Sfinge: E7A92E1A30C07576E7A6D4763DE2CA095699EB12
Cod. Mat.: 1104761

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0066/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para uso no setor de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 04/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 04/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00007124/2025. GGG: 2025AS013237. E-Sfinge: 4D48959035EE867BFE6363BEBE81B372DD8898FA
Cod. Mat.: 1104763

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0101/2025. Objeto: A contratação de pareceristas membros de comissão julgadora visa atender a execução da etapa de avaliação do concurso 044/2025 – Prêmio Cruz e Sousa de Literatura 2025. Item(ns): 1 - 50.784.288 TALITAJORDINA RODRIGUES, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00,Item(ns): 6 - ALDRIN VIANNA DE SANTANA, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 4 - ALÍBIOPACHECO DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00,Item(ns): 2 - FERNANDA BIANCA GONÇALVES GALLO, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 5 - JORGEALAN PINHEIRO GUIMARAES, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 3 - SELMA BRAGA, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00. Valor Total Adjudicado: R\$91.080,00. Processo SGP-e: FCC 00002115/2025.

Cod. Mat.: 1104915

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO**

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0045/2025. Objeto: Aquisição de arame de solda Mig Uso Sem Gás, para o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva CER-TA/ FCEE. Item(ns): 1 - 59.906.142 SAMANTA RIBEIRO HASSE, Valor unitário R\$ 41,90, Valor Adjudicado: R\$ 838,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 838,00. Processo SGP-e: FCEE 00003671/2025. Cod. Mat.: 1104870

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO**

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0044/2025. Objeto: A aquisição de café torrado e moído é necessária para a manutenção regular dos lanches e refeições oferecidos aos educandos/atendidos no campus da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Item(ns): 1 - FRANK ROGÉRIO HOMEM ME, Valor unitário R\$ 22,34, Valor Adjudicado: R\$ 4.468,00. Valor Total Adjudicado: 4.468,00. Processo SGP-e: FCEE 00003504/2025. Cod. Mat.: 1104874

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 39/2025/ENA**

Objeto: Contratação de Giuliano Barbatto Wolf, docente credenciada nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para ministrar o curso Formação em Gestão e Liderança - Novos Desafios - Turma 2. Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1104747

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 40/2025/ENA**

Objeto: Contratação de Octavio René Lebarbenchon Neto, docente credenciada nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para ministrar o curso Formação em Gestão e Liderança - Novos Desafios - Turma 2. Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1104748

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC – REITORIA - AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 1183/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Reforma de Banheiros e Vestiários do CEFID – com fornecimento de material. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 13/08/2025. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 23/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00017373/2025. E-Sfinge: D9AA9B76EDB0E6EF6BFF34AC4A43ED45F5C6593D Cod. Mat.: 1104740

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 934/2025. Objeto:

Pagamento de inscrição do professor Evandro Dematté para a participação no evento XXIII B-MRS Meeting, que ocorrerá no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, na cidade de Salvador, BA. Edital25/2024 - PRODIP Exclusivo CCT. SGP-e 22739/2025. Valor: R\$ 1.350,00. Fornecedor: Sociedade Brasileira De Pesquisa Em Materiais - SBPMAT. Fundamentação: Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. Joinville, 08 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.

Cod. Mat.: 1104554

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1138/2025. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição no V Congresso Brasileiro e Internacional da ABRAFITO para 3 alunos de Pós-graduação de Fisioterapia (Ana Costa Miguel, Carolina dos Reis Maier e Pedro da Silva Valverde), entre os dias 20 a 23 de agosto em Florianópolis/SC. Edital PAEX. Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatológica-ABRAFITO, Valor Adjudicado: R\$ 2.097,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.097,00. Processo SGP-e: UDESC 00027916/2025. Cod. Mat.: 1104708

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1137/2025. Objeto: Pagamento de pessoa física para ministração de palestra para alunos de graduação da 5ª fase de Educação Física com o tema "Lazer e consumo de drogas: reflexões sobre contextos recreativos), dia 31/10/2025 das 10h00 às 12h00, por videoconferência. Edital PRAPEG. Item(ns): 1 - Liana Abrão Romera, Valor Adjudicado: R\$ 750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 750,00. Processo SGP-e: UDESC 00029941/2025. Cod. Mat.: 1104721

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0776/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra "Poéticas trans-literárias: (DES)ENCONTROS em contos", em 21/10/25 no CEART. Público: estudantes e comunidade externa. Programa de Extensão "Diálogos Recíprocos: Compromisso com as Diversidades (PAEX). Item(ns): 1 - JOMAKA LITERATURAARTE E PRODUCAO CULTURAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00026317/2025. Cod. Mat.: 1104786

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC/CCT****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 935/2025. Objeto:**

Pagamento de inscrição de 6 discentes do PET Engenharia Elétrica no 53º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE 2025), que será realizado em Campinas/SP, entre os dias 15 e 18 de setembro de 2025. Valor: R\$ 1.500,00. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA. Fundamentação: Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. SGPE UDESC nº 29225/2025. Joinville, 08 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT. Cod. Mat.: 1104906

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0090/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto Aquisição de medidores acústicos de vazão para a Epagri – **Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina - CIRAM. Recebimento das propostas:** até 28/08/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 28/08/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 28/08/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS013343. Registro TCE 0509ECB93C-D32E87E19CE4AAEED163B373AE6A9.** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1104510

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Republicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0073/2025.** A CPL informa retificação no **Anexo II – Quadro de Quantitativos e Especificações – lotes 06 e 14.** A retificação completa consta no edital: A data de recebimento das propostas e da disputa fica alterada para o dia 28/08/2025 respectivamente, às **9h e 14h. NOVO ID LICITACOES-E 107.65.22. Registro TCE 3E58C-C3E647117485BD49DC6DEA4005152C60FBF. Aprovação GGG 2025AS011506.** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. CPL. Cod. Mat.: 1104512

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0079/2025.** Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** contratação de serviços de análises e pesquisas científicas (Doenças de peixes e histológicas) para a Epagri – Campo Experimental de Piscicultura do Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca da Epagri/Cedap/CEPIT. **DESERTO:** lotes 01 e 02. **SGP-e nº 8315/2025 GGG 2025AS011077.** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1104488

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0075/2025.** Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de medicamentos e materiais para uso veterinário para a Epagri – Centro de Educação profissional – Cedup Caetano Costa e Estação Experimental de Lages/SC. **FRACASADOS:** lotes 01 e 02; **DESERTOS:** 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. **SGP-e nº 7140/2025 GGG 2025AS010441.** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1104508

CONTRATOS E ADITIVOS**GABINETE DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2025AF000003**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 600 bombonas de água mineral 20L para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 024801/2023 vinculada ao PE nº 0248/2023 - Processo SCC 17076/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000

ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104880

SECRETARIAS DE ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 088/2025/
SEA.**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração.

Aderente: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina..

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **IPREV 00006115/2025 GGG:** 2025SO009641.

Cod. Mat.: 1104746

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

AF nº: 2025AF000003 – Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.

Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17436/2024.

Objetos: Item I – Copo plástico descartável – capacidade 180 ml – Marca: Ecocoppo.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).

Contratada: Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.

Quantidade: Item I: 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) centos.

Valor Unitário: Item I: R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

Valor da Compra: R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Valor total da aquisição: R\$ 18.505,00 (dezoito mil quinhentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.21 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.

Assinatura: 08/08/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Juliano Jairo Melo.

Cod. Mat.: 1104935

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

AF nº: 2025AF000001 – Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.

Origem: PE 322/2024 – Processo: SEA 17440/2024.

Objetos: Item I – Copo plástico descartável – capacidade 180 ml – Marca: Ecocoppo.

Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).

Contratada: Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.

Quantidade: Item I: 750 (setecentos e cinquenta) centos.

Valor Unitário: Item I: R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos).

Valor da Compra: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Valor total da aquisição: R\$ 14.770 (catorze mil setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.21 – Ações: 003609 – Fontes: 1.759.240.000.

Assinatura: 08/08/2025

Pela Contratante: Vânio Boing.

Pela Contratada: Juliano Jairo Melo.

Cod. Mat.: 1104937

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2020-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Cyclo-x Soluções em T.I Ltda. – CNPJ: 08.462.919/0001-09. **DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 13/2020-SAS por mais 12 (doze) meses, a partir do fim de 27 de agosto de 2025 até o dia 27 de agosto de 2026, ou até a conclusão do processo licitatório correspondente (Processo SCTI 0001/2025). **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, dos seus termos aditivos e termos de apostilamento. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Felipe Mello Leite, pela Contratada. **SAS 1150/2025.**

Cod. Mat.: 1104692

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 341/2025 – CE 0081/2025 – SED 00104240/2022 SIGEF 2025AS012946.

Contratada VIA PREFERENCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 21.462.382/0001-45
OBJETO: Execução Obras De Contenção De Taludes Na Eem Yvone Olinger Appel, Localizada Em Brusque/Sc. Valor do Contrato: R\$ 669.981,25. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11490 Elem. Despesa: 44.90.51.81. Vigência: A vigência do contrato será de 450 dias contada a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 05/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Marileia Da Silva Chiquetti pela Empresa.

Cod. Mat.: 1104659

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2023 – CC 423/2022 –SIE 00025573/2025- SIGEF 2025AS012834

CONTRATADA: CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 131/2023 com o acréscimo de 240 dias para a execução e 240 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 10/08/2025 e término em 06/04/2026 e início de prorrogação de prazo de vigência em 08/12/2025 e término em 04/08/2026. Assinado em 05/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Marcus de Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1104681

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 115/2025

CT.048/2025. Objeto: Execução dos serviços de manutenção contínua - preventiva e corretiva - com fornecimento de materiais e consultoria da Ponte Hercílio Luz em Florianópolis - Santa Catarina. **Contratada:** TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA. **Valor:** R\$ 13.061.990,00 (treze milhões, sessenta e um mil e novecentos e noventa reais). **Prazo de execução:** 912 (novecentos e doze) dias. **Vigência Contratual:** 1.002 (um mil e dois) dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Karlos Gabriel Lemos, pela Contratada. **Processo:** SIE 23965/2023. **GGG: 2025AS013569.**

Cod. Mat.: 1105024

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/SAP/2022
Contratada: BECO CASTELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022.
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de Locação de Imóvel nº 084/SAP/2022, a partir de 01 de setembro de 2025 até o dia 31 de Dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.36.10 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 0908/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Robson Deschamps
SAP 50442/2025
GGG 2025AS013350

Cod. Mat.: 1104518

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0378/2025.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Tiriva Publicidade e Propaganda Ltda.
Objeto: Locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços

de apoio para realização de eventos. Preço Total: R\$661,38. Data de assinatura: 11/08/2025, Contratante: André Ross Espesim da Silva e pela Contratada: Odair Figueiredo. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e - SDC - 3229/2025. Aprovação GGG 2025AS013352.

Cod. Mat.: 1104862

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/SDC/2025

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Kompetenz Climatização Ltda.
Objeto: Acréscimo de no item 02 do contrato nº 025/SDC/2025, resultando em um acréscimo de R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), representando o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento). **Fundamento Legal:** Fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o art. 125. **Data de assinatura:** 11 de agosto de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espesim da Silva. **Pela Contratada:** Rafael Rossi. Processo SGP-e: SDC - 2541/2025. Aprovação GGG 2025AS013421.

Cod. Mat.: 1104936

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SDC/2020

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Cyclo X Soluções em TI Ltda.
Objeto e a Fundamentação: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2025 até 27 de agosto de 2026, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinatura:** 09 de agosto de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espesim da Silva. **Pela Contratada:** Felipe Mello Leite. Processo SGP-e: SDC - 2888/2025. Aprovação GGG 2025AS013437.

Cod. Mat.: 1104704

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/SDC/2024

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Oliva's Refeições Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 75/SDC/2024 a partir de 24 de setembro de 2025 até 24 de setembro de 2026. **Fundamento Legal:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Data de assinatura:** 11 de agosto de 2025. **Pela Contratante:** André Ross Espesim da Silva. **Pela Contratada:** Marilete Zadroski. Processo SGP-e: SDC - 2792/2025. Aprovação GGG 2025AS013444.

Cod. Mat.: 1105040

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1490/2025 – Processo SES 68868/2025 – Homologação Parcial SEA nº 10078/2025 – Pregão Eletrônico nº 351/2025.

Empresa: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 37.844.479/0002-33.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 53.652,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104521

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1491/2025 – Processo SES 68868/2025 – Homologação Parcial SEA nº 10078/2025 – Pregão Eletrônico nº 351/2025.

Empresa: Polysuture Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 03.812.429/0001-71.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 23.176,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104522

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1492/2025 – Processo SES 68868/2025 – Homologação Parcial SEA nº 10078/2025 – Pregão Eletrônico nº 351/2025.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 12.798,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104523

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1493/2025 – Processo SES 68868/2025 – Homologação Parcial SEA nº 10078/2025 – Pregão Eletrônico nº 351/2025.

Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 345.744,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104524

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1496/2025 – Processo SES 68868/2025 – Homologação Parcial SEA nº 10078/2025 – Pregão Eletrônico nº 351/2025.

Empresa: Troika Distribuição Ltda.
CNPJ: 32.608.866/0001-76.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 9.375,36.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104525

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1367/2025 – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025.

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.794,24.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104603

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1369/2025 – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025.

Empresa: Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.058.502/0001-48.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 331.211,70.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104604

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1372/2025 – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025.

Empresa: Medmax Medicamentos Ltda.
CNPJ: 35.473.492/0001-17.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 537.398,14.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104605

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1374/2025 – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025.

Empresa: Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 112.381,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1375/2025 – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025.

Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME.
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 108.335,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104610

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1460/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10655/2025 - Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico: 393/2025.

Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição (fórmulas), fonoaudiologia e materiais descartáveis para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 163.730,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104613

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1585/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 156.531,288.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104615

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1586/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 21.806,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104616

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1588/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0097-67.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 592.300,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104617

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1590/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 4.103,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104619

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1591/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 525.134,34.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104621

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1593/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Collect Importação e Comércio Ltda.
CNPJ: 53.452.157/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 3.671.095,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104623

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1594/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0001-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 75.271,68.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104624

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1596/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 3.379,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104625

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1599/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 3.267.857,58.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104627

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1603/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Nutri-Ele Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 46.381.269/0001-66.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.108,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104628

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1608/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 561.230,328.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104629

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1610/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME.
CNPJ: 00.358.519/0001-46.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.156.842,21.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104630

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1611/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 10.588.595/0013-35.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 21.556,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104631

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1613/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 4.554,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104633

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1614/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 23.864.942/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 4.564,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104634

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1615/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 121.564,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104635

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1595/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 56.934,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104737

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1579/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 12032/2025 - Processo SES 68868/2025 – Pregão Eletrônico: 351/2025.
Empresa: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 102.566,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104765

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1368/2025** – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025.
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 31.350,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104767

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1662/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 12425/2025 - Processo SES 305905/2024 – Pregão Eletrônico: 253/2025.
Empresa: Endogerais Equipamentos Médicos Ltda..
CNPJ: 08.697.852/0001-91.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para a superintendência de unidades hospitalares (SUH).
Valor total: R\$ 13.737,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104768

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1373/2025** – Processo SES 74197/2025 – Pregão Eletrônico: 392/2025.
Empresa: Newaris Lifesciences Ltda.
CNPJ: 37.407.347/0001-63.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 110.403,90.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104769

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1663/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 12425/2025 - Processo SES 305905/2024 – Pregão Eletrônico: 253/2025.
Empresa: MCL Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda .
CNPJ: 44.572.364/0001-11.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para a superintendência de unidades hospitalares (SUH).
Valor total: R\$ 7.098,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104770

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1672/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 12425/2025 - Processo SES 305905/2024 – Pregão Eletrônico: 253/2025.
Empresa: Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda .
CNPJ: 38.405.762/0001-40.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para a superintendência de unidades hospitalares (SUH).
Valor total: R\$ 5.572,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1104771

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1792/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 12873/2025 – Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico: 393/2025.

Empresa: Merco Soluções em Saúde S/A .

CNPJ: 05.912.018/0001-83.

Objeto: Aquisição de Itens de nutrição para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 903.648,825.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104772

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL nº 595/2025.

Processo SES 128670/2025. Aprovação GGG: 2025AS012279.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER. Justificativa e fundamento: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 3.942,00.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1715/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 11.754.622/0001-21. Objeto: aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER. Valor Total R\$ R\$ 3.942,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104775

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1740/2025 – Processo Administrativo de SES 22528/2025 - Pregão Eletrônico: 209/2025.

Empresa: Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 92.132.786/0001-19.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 660.910,32.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104777

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1680/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12624/2025 – PSES 14125/2024 Pregão Eletrônico nº 776/2024.

Empresa: CSE Equipamentos e Serviços Ltda.

CNPJ: 02.994.122/0001-76.

Objeto: Aquisição de Acessórios de equipamentos hospitalares para HDWC, HGMTR, HGCR, HNR e HRHDS.

Valor total: R\$ 12.012,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104902

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1684/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12624/2025 – PSES 14125/2024 Pregão Eletrônico nº 776/2024.

Empresa: Samed Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.648.203/0001-94.

Objeto: Aquisição de Acessórios de equipamentos hospitalares para HDWC, HGMTR, HGCR, HNR e ICSC.

Valor total: R\$ 3.970,25.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104903

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1685/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12624/2025 – PSES 14125/2024 Pregão Eletrônico nº 776/2024.

Empresa: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.

CNPJ: 05.968.162/0001-31.

Objeto: Aquisição de Acessórios de equipamentos hospitalares para HDWC, HGMTR, HRHDS e ICSC.

Valor total: R\$ 154.121,90.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104904

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 1546/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12438/2025 – PSES 68287/2025 Pregão Eletrônico nº 398/2025.

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

CNPJ: 49.324.221/0001-04.

Objeto: Aquisição de Itens de nutrição para GEBER e GEJUD.

Valor total: R\$ 1.154.091,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104905

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1016/2024 – Processo SES 158004/2025, referente ao Processo SES 90861/2024, Licitação 244/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda – CNPJ nº 56.998.701/0034-84.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1016/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/08/2025 até 12/08/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 3.610.425,00 (Três milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

2.2. O valor total dos itens ou lotes registrados na ARP indicada no item 1.1 é aquele previsto na cláusula terceira deste termo aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08/08/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS013246.

Cod. Mat.: 1104548

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 381/2021 – Processo SES 54847/2025 – Edital nº 1642/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 69691/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** PEDIASUIT CLINICA UVA DE FISIOTERAPIA EIRELI, CNPJ nº 27.028.082/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 381/2021 a partir de 01/09/2025 até o dia 31/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 104.999,9872;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 11 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Barbara Camila Flissak Graefling pela empresa PEDIASUIT CLINICA UVA DE FISIOTERAPIA EIRELI. Protocolo SIGEF 2025AS011975.

Cod. Mat.: 1104567

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 417/2023

– Processo SES 161334/2025, Licitação nº 962/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 99906/2023.

Contratada: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de Terapia Ocupacional e Psicologia, para atendimento de ordens judiciais, ao paciente G.M.R – Autos: 5008692-97.2023.8.24.0018 – Data de Nascimento: 15/12/2020 – Município: Chapecó, do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 19 de maio de 2025, em virtude da conclusão de novo processo licitatório que resultou na celebração do contrato 243/2025 para atendimento ao paciente através do processo SES nº 10686/2025. Autorização SIGEF 2025AS013494.

Cod. Mat.: 1104591

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 408/2021 – Processo SES 53339/2025 – Edital nº 1962/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 95462/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE EQUOTERAPIA – AJAE, CNPJ nº 13.477.010/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 408/2021 a partir de 13/09/2025 até o dia 12/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 8.480,68;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 07 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Paula Guimarães Coimbra Monteiro pela empresa ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE EQUOTERAPIA – AJAE Protocolo SIGEF 2025AS011710.

Cod. Mat.: 1104712

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 462/2022 – Processo SES 76052/2025 – Edital nº 1750/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 134712/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** PAHENCA CENTRO DE EQUOTERAPIA LTDA ME CNPJ nº 23.470.344/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 462/2022 a partir de 10/10/2025 até o dia 09/10/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 9.135,88;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 11 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Carolina Luiza Guella pela empresa PAHENCA CENTRO DE EQUOTERAPIA LTDA ME. Protocolo SIGEF 2025AS011947.

Cod. Mat.: 1104726

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1108/2024 – Processo SES 146160/2025, referente ao Processo SES 36829/2024, Licitação 103/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Prati Donaduzzi & Cia Ltda – CNPJ nº 73.856.593/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se ao acréscimo de 25% no quantitativo do item 12 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 1.827.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 7.308.000,00 (sete milhões, trezentos e oito mil reais) para R\$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08/08/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS013395.

Cod. Mat.: 1104793

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1121/2024 – Processo SES 83591/2025, referente ao Processo SES 270286/2023, Licitação 31/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda – CNPJ nº 80.796.360/0001-80.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1121/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/08/2025 até 28/08/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de págs. (52 a 55) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 89.127,5697 (oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinco mil seiscentos e noventa e sete décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 4.107,5697 (quatro mil,

cento e sete reais e cinco mil seiscentos e noventa e sete décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais) (pág. 56).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 08/08/2025.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
 Protocolo SIGEF GGG 2025AS013175.

Cod. Mat.: 1104815

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1376/2024 – Processo SES 77185/2025, referente ao Processo SES 14260/2024, Licitação 233/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 58.950.775/0001-08.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1376/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/09/2025 até 01/09/2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 60, 61 e 100) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 54.275,8986 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito mil novecentos e oitenta e seis décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 2.612,7486 (dois mil, seiscentos e doze reais e sete mil quatrocentos e oitenta e seis décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 51.663,15 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos) (pág.101).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08/08/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS013201.

Cod. Mat.: 1104816

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 992/2024 – Processo SES 83069/2025, referente ao Processo SES 61240/2024, Licitação 168/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Polymedical Importação e Comercio De Produtos Medicos Ltda – CNPJ nº 85.032.019/0001-72.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 992/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/08/2025 até 21/08/2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 60 a 63) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 2.993.637,3136 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e três mil cento e trinta e seis décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 144.117,3136 (cento e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais e três mil cento e trinta e seis décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 2.849.520,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) (pág. 104).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08/08/2025.

SIGNATÁRIO: Rodrigo Stigger Dutra.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS013173.

Cod. Mat.: 1104817

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 460/2025 – Processo SES 213838/2024, decorrente do Edital SEA nº 40/2025, vinculado ao Edital SES nº 1162/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Exxitus Comércio Atacadista, Varejista e Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 30.380.856/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de biombos hospitalares semi-móveis, para atendimento da demanda do Hospital Regional de São José (HRSJ) da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto, o valor global de R\$ 57.987,25.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até o prazo final do recebimento definitivo do objeto, a partir da data da sua publicação.

Data da assinatura do último signatário: 07 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcos Antonio de Souza Torquato pela empresa Exxitus Comércio Atacadista, Varejista e Prestadora de Serviços Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013531.

Cod. Mat.: 1104819

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF00012** - Contratada: TOCA DO MILICO

COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI - CNPJ:35.962.669/0001-49. Item 10: 70 und. - valor unitário R\$ 49,99; **Valor Total da AF: R\$ 3.499,30**. Crédito orçamentário: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 11/08/2025. Pela contratada: Maria Fernanda da Silveira Almeida e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO009662 – SGP-e PMSC 42871/2025.

Cod. Mat.: 1104596

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **005/PMSC/2024**- Objeto: EPI MOTOCICLISTA **.2025AF0001** - Contratada: RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ 36.120.516/0001-17 – Item 11 - Quant. 25 un. Preço unitário R\$ 599,00; **Valor Total da AF: R\$ 14.975,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: CONVÊNIOS**. Assinatura: 11/08/2025. Pelo contratado: Murilo Delião Costa e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO009667 – SGP-e PMSC 36157/2025.

Cod. Mat.: 1104739

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **085/PMSC/2023**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE CORDA PARA MASTRO. 2025AF00005** Contratada: MIRA TRIWIN LTDA – CNPJ: 54.395.482/0001-55;

Item 10: 10 un. - Valor Unitário: R\$ 61,50; Item 11: 30 un. - Valor Unitário: R\$ 48,50; Item 12: 40 un. - Valor Unitário: R\$ 31,50; - **Valor Total da AF: R\$ 3330,00**- Crédito orçamentário: 33.90.30.25; Fonte: **1.753.111.036**. Assinatura: 11/08/2025; Pela contratada: Thais da Rosa e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO09673. SGP-e 36701/2025.

Cod. Mat.: 1104741

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **266/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF000057** – Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 1: 06 un. - valor unitário R\$ 7,37; Item 17: 05 un. - valor unitário R\$ 16,17; Item 19: 03 un. - valor unitário R\$ 16,35; Item 20: 01 un. - valor unitário R\$ 18,28; Item 28: 12 un. - valor unitário R\$ 30,58; Item 30: 08 un. - valor unitário R\$ 7,73; Item 38: 02 un. - valor unitário R\$ 1,85; Item 39: 02 un. - valor unitário R\$ 0,83; Item 56: 01 un. - valor unitário R\$ 2,50; Item 57: 01 un. - valor unitário R\$ 3,61; Item 70: 04 un. - valor unitário R\$ 9,30; Item 71: 06 un. - valor unitário R\$ 9,30; Item 73: 02 un. - valor unitário R\$ 39,07; Item 83: 02 un. - valor unitário R\$ 39,68; Item 84: 01 un. - valor unitário R\$ 222,40; Item 93: 12 un. - valor unitário R\$ 3,89; Item 94: 50 un. - valor unitário R\$ 14,14; Item 114: 10 un. - valor unitário R\$ 26,30; Item 131: 01 un. - valor unitário R\$ 63,04; Item 132: 01 un. - valor

unitário R\$ 141,78; Item 134: 02 un. - valor unitário R\$ 24,33; Item 141: 03 un. - valor unitário R\$ 12,58; Item 143: 01 un. - valor unitário R\$ 13,76; Item 157: 04 un. - valor unitário R\$ 11,27; Item 158: 04 un. - valor unitário R\$ 1,34; Item 159: 04 un. - valor unitário R\$ 2,75; Item 174: 98 un. - valor unitário R\$ 66,72; Item 178: 05 un. - valor unitário R\$ 68,46; Item 179: 08 un. - valor unitário R\$ 34,86; Item 180: 02 un. - valor unitário R\$ 64,26; Item 181: 05 un. - valor unitário R\$ 34,45; Item 182: 04 un. - valor unitário R\$ 2,17; Item 183: 02 un. - valor unitário R\$ 74,06; Item 184: 02 un. - valor unitário R\$ 19,25; Item 201: 01 un. - valor unitário R\$ 20,55; Item 204: 30 un. - valor unitário R\$ 5,60; Item 207: 05 un. - valor unitário R\$ 95,06; Item 209: 01 un. - valor unitário R\$ 183,40; Item 211: 01 un. - valor unitário R\$ 19,57; Item 219: 02 un. - valor unitário R\$ 2,23; Item 222: 01 un. - valor unitário R\$ 14,56; **Valor Total da AF R\$ 11.030,32**. Crédito Orçamentário: 33.90.30.24, 33.90.30.25, 33.90.30.22, 33.90.30.26, 33.90.30.42, 33.90.30.44 e 44.90.52.24. Fonte: 2.799.285.251. Assinatura: 11/08/2025. Pelo contratado: Odílio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO009682 – SGP-e PMSC 36558/2025.

Cod. Mat.: 1104831

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **005/PMSC/2024**- Objeto: EPI MOTOCICLISTA **.2025AF0001** - Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA – CNPJ 02.777.319/0001-53 – Item 1 - Quant. 39 un.

Preço unitário R\$ 99,00; Item 13 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 1.285,00; **Valor Total da AF: R\$ 50.115,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: CONVÊNIOS**. Assinatura: 11/08/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO009715 – SGP-e PMSC 36151/2025.

Cod. Mat.: 1104934

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **085/PMSC/2024** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS. 2025AF0009** - Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 79.034.153/0001-00. Item 3 – 10 un. Valor Unitário: R\$ 80,00; Item 4 – 3 un. Valor Unitário: R\$ 133,50; **Valor Total da AF: R\$ 1.200,50** - Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 11/08/2025; Pela contratada: Jean Marcelo Grandi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO009714. SGP-e 42909/2025.

Cod. Mat.: 1104938

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 160/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** S. S. Empreiteira de Mão de Obra LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de serviços para manutenção e instalação de tanque séptico e filtro no 18ºBPM em Brusque. Data da assinatura do contrato: 08/08/2025. **Valor:** R\$ 12.021,61 (doze mil e vinte e um reais e sessenta e um centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.501.269.000. **Processo SGP-e:** PMSC 15819/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS009397. Florianópolis, 12 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1104783

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 128/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** HPE Automotores do Brasil Ltda. **Objeto do Termo Aditivo:** Substituição dos veículos registrados nos Lotes VI (item 006) e VII (item 007) da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n. 128/PMSC/2024. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 11/08/2025. **Processo SGP-e:** PMSC 42964/2025. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1104891

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.17 **Subação:** 013098. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 475/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 141/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de 1(um) certificado digital A3 E/CPF C/ TOKEN, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 173,75. Contratada:** CONFIANCA EMPREENDIMIENTOS DIGITAL LTDA. **Data de Assinatura:** 11/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00076678/2025.** Aprovação GGG 2025AS013446.

Cod. Mat.: 1104717

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.26 **Subação:** 011846. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 471/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 565/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de 3000 Lâmpada de LED, 18W, tubular, T8, 120cm, com driver integrado, cor branco frio (entre 6000K e 6500K), bivolt, com certificação INMETRO, 1000 Lâmpada de LED, 9W, tubular, T8, 60cm, com driver integrado, cor branco frio (entre 6000K e 6500K), bivolt, com certificação INMETRO e 100 Refletor de LED, 100W, 220V ou bivolt, cor branco frio (entre 6000K e 6500K), IP66 ou superior, à prova d'água, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 24.410,00.** **Contratada:** RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. **Data de Assinatura:** 08/08/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00062950/2025. **Aprovação GGG 2025AS013308.**
 Cod. Mat.: 1104766

POLÍCIA CIVIL**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 371/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Concorrência Eletrônica nº 121/SELOS/PCSC/2024. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22572 de 08/08/2025, p. 44.**

Onde de lê:

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.51.80 **Subação:** 15789. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 371/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 121/SELOS/PCSC/2024. **Objeto** contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura para reforma da fachada e construção de cobertura em estrutura metálica da diretoria de investigações Criminais –DEIC/SC. **Valor Total R\$ 41.805,00.** **Contratada:** GUSTAVO RAMOS VAHL. **Data de Assinatura:** 10/12/2024. **Processo SGP-e:** PCSC 00018264/2025. **Aprovação GGG 2024AS018374.**

Leia-se:**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do contrato nº 371/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** GUSTAVO RAMOS VAHL. **Contrato nº 371/SECOA/PCSC/2024.** **Origem:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 121/SELOS/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura para reforma da fachada e construção de cobertura em estrutura metálica da diretoria de investigações Criminais-DEIC/SC, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos serviços do Contrato 371/SECOA/PCSC/2025 para até o dia 03 de Outubro de 2025. **Processo: SIE 00018264/2025.**
Processo SGP-e: SIE 00018264/2025.

Cod. Mat.: 1104534

POLÍCIA CIVIL**TERMO DE DISTRATO – CONTRATO 074/CPL/DGPC/20.**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** Assencio Omar Lange Filho e Ana Cláudia Ize Requena. **Origem:** DL 030/CPL/DGPC/2020 **Objeto:** Distrato do Contrato 074/CPL/DGPC/2020 de Locação do Contrato que abriga a 8ª. DP da Capital e Central de Investigação do Norte da Ilha. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16084. **Item:** 33.90.36.15 **Programa:** 0707 **Ação:** 6753 **Fonte:** 175.111.033. **Contrato:** 6611-7, a contar de 29/07/2025.

Cod. Mat.: 1104574

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 378/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 048/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de 10 (dez) unidades de chaleira elétrica, para a Polícia Científica de Santa

Catarina. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Contratada:** R.S. ELETRO LTDA. **Signatário:** Rafael Pitz Silverio. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.21. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Stahelin Hames. SGP-e PCI 9053/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS012860.

Cod. Mat.: 1104505

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 0379/2025/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0060/2025/PCI. **Objeto:** aquisição e instalação de um inversor drive LVA e uma placa fonte LVA em um elevador OTIS instalado na unidade do João Paulo da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Valor total:** R\$ 14.970,00. **Contratada:** ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.797.782/0001-67. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 11/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.26. **Fonte:** 1.753.111098, **Unidade:** 16099, **Subação:** 15019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jonas de Freitas Kühlkamp e como suplente o servidor Guilherme Bez Batti Hübbe. SGP-e PCI 6913/2025.** **Homologação e-sfinge D76EEB2533FED46D9BB8C2374A760351E62BEFE.**

Cod. Mat.: 1104703

AUTARQUIAS ESTADUAIS**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Autorização de Fornecimento nº 64/2025. **Origem:** Vinculada a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0031/2025. **Objeto:** Aquisição de mobiliários. **Valor:** R\$ 5.123,66 (cinco mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 44.90.52.42; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 08/08/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Exformato Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA. **SGP-e DETRAN 00045915/2025. SIGEF 2025CT005102.**

Ricardo Miranda Aversa – Presidente.

Cod. Mat.: 1104575

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2025/DETRAN. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 34/2025/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, na modalidade assinatura anual, do software de gerenciamento de projetos e atividades baseado na web Trello Premium. **Valor:** R\$ 26.067,00 (vinte e seis mil e sessenta e sete reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.40.11; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 11/08/2025. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Pratikta Soluções LTDA. **SGP-e DETRAN 00091271/2025. SIGEF 2025CT005124.**

Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1104643

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO IMA Nº 006/2023 PE Nº 0206/2023 SUB-ROGANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **SUB-ROGADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SCTI. **ANUENTE:** RAFAEL ÁVILA SILVA ME (CNPJ 18.356.480/0001-93) **OBJETO:** Sub-rogação do Contrato IMA 006/2023 (Locação de veículo) em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI a partir de 11/08/2025. **Valor da diária:** R\$ 171,70. **Valor mensal estimado (para 30 dias):** R\$ 5.151,00. **PROCESSO:** SCTI 0620/2025. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS013473**

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1104965

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA

Edital de Credenciamento nº 049/2025. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **OBJETO:** prestação de serviço contínuo especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres para realização de atendimento clínico, realização de exames, internação, procedimento ambulatorial, ortopédico, anestésico e cirúrgico de animais resgatados da fauna silvestre, encaminhados através do IMA e demais órgãos autorizados.

Contrato nº	Contratado	CNPJ	Autorização GGG
027	Barravet Clínica Ltda ME	29.687.029/0001-75	2025AS012524

Cod. Mat.: 1104790

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025**

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1672/2025. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC; **CONTRATADO:** ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 53.944.606/0001-41) **OBJETO:** Aquisição de data logger para controle de temperatura e umidade das reservas técnicas do MIS e espaço expositivo. **Valor:** R\$ 29.581,65 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um e sessenta e cinco)

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

Guilherme Botelho da Silveira

Presidente Interino/FCC – Pela Contratante**Delmar dos Santos Risso**

Pela Contratada

Cod. Mat.: 1104459

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**Extrato de Contrato 014/FCEE/2025**

Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial
Contratada: GEMINI HIGIENE TÊXTIL LTDA CNPJ 72.298.706/0001-92
Objeto: Contratação de serviços de Lavanderia.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SEA nº 0518/2025
Processo SGP-e: FCEE 235/2025
Dotação Orçamentária: 450021 33.90.39.78 134 1.500.100.000.
Valor do Contrato: R\$ 85.381,50
Vigência: De 12/08/2025 a 12/08/2026
São José, 11/08/2025.
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Carlos Henrique Colleone Junior, Contratada.
Autorização GGG: 2025AS013255

Cod. Mat.: 1104869

ECONOMIAS MISTAS**CIDASC**

Extrato do Contrato de Aquisição nº 118/2025 – Edital nº 010/2025 – Pregão Eletrônico nº 1069082. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais para utilização pelo Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da CIDASC, a serem entregues na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, na forma presencial. **Data da assinatura:** 11 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 30.396,20 (trinta mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **Contratada:** S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 12 de agosto de 2025. **Celles Regina de Matos - Presidente.**
Aprovação do GGG: 2025AS012568.

Cod. Mat.: 1104738

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO PLE-023/21
Objeto do Contrato: Fornecimento, implantação e manutenção de Sistema de Aquisição e Supervisão de Dados da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de R\$ 2.435.377,00 ao valor do Contrato. **Prazo de Vigência:** 20/12/2021 a 20/12/2026. **Valor R\$:** 18.885.477,00. **Empresa:** Syspro Quality S/A. **Data da Assinatura:** 25/07/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Norberto Rozas, Diretor Executivo, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1104481

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 03 ao Contrato: DL-060/23.
Objeto do Contrato: Estudos para precificação de serviços de projeto, construção e montagem de redes de distribuição de gás natural. **Objeto do Aditamento:** aumento de 25% do valor do contrato. **Prazo de Vigência:** 28/08/2023 a 15/12/2025. **Valor R\$:** 9.762,36. **Empresa:** MBM Projeto e Consultoria Técnica Ltda. **Data da Assinatura:** 10/08/2025. **Signatários:** Gerente de Engenharia e Gerente de Administração e Suprimentos, pela SCGÁS; e, Marcio da Silveira Duarte - Sócio-Gerente, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1104517

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 ao Contrato: PLE-072/21.
Objeto do Contrato: Plano de assistência à saúde. **Objeto do Aditamento:** Inclusão do anexo "Segurança da Informação e Proteção de Dados" ao Contrato, a fim de adequá-lo à Lei nº 13.709/2018. **Empresa:** Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico. **Data da Assinatura:** 14/07/2025. **Signatários:** Diretoria, pela SCGÁS; e, Nicholas Tavares Kruehl - Superintendente, e, Alexandre Carlos Buffon - Vice-presidente, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1104843

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-033/25**

Objeto: Fornecimento de detectores de gás, serviços de manutenção, calibração e sobressalentes. **Contratado:** Watergas Tecnologias Avançadas Ltda. **Valor:** R\$ 245.773,40. **Assinatura:** 21/07/2025. **Vigência:** 36 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, André de Carvalho Sá - Procurador, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1104845

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-043/25-1**

Objeto: Link de internet para a Sede da SCGÁS por um período de 12 (doze) meses (Lote 01). **Contratado:** Acessoline Telecomunicações Ltda. **Valor:** R\$ 24.000,00. **Assinatura:** 07/08/2025. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** Gerente de Tecnologia da Informação E.E, e Gerente de Administração e Suprimentos, pela SCGÁS; e, Cristiane Aparecida Busatto - Procuradora, pelo Contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1104850

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-043/25-2**

Objeto: Links de internet de backup para as Bases Operacionais por um período de 36 (trinta e seis) meses (LOTE 02). **Contratado:** Acessoline Telecomunicações Ltda. **Valor:** R\$ 48.499,20. **Assinatura:** 07/08/2025. **Vigência:** 36 meses. **Signatários:** Gerente de Tecnologia da Informação E.E, e Gerente de Administração e Suprimentos, pela SCGÁS; e, Cristiane Aparecida Busatto - Procuradora, pelo Contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1104851

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PLE-060/23.**

Objeto do Contrato: Serviço de inventário dos ativos de concessão. **Objeto do Aditamento:** Aditar em mais 2 meses o prazo contratual. **Prazo de Vigência:** 26/03/2024 a 26/11/2025. **Valor:** R\$ 899.000,00. **Empresa:** IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda. EPP. **Data da**

Assinatura: 01/08/2025. **Signatários:** Diretoria, pela SCGÁS; e, Amarildo Marques - Sócio-diretor, pelo contratado.

Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1104854

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato Nº 0073/2025 de 11/08/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **ITC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada na capacitação/ treinamento online, nominado como "Departamento pessoal e relações de trabalho de A a Z" (PONTUAÇÃO NO PEPC). **Valor:** R\$ 3.200,00. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2025. **Assinado em:** 11/08/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Márcia Assumpção Lima Momm** p/ Contratada. Processo - SGPE-PSFS: 1563/2025.

Cod. Mat.: 1104556

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 80/2025/PMAD, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2025/PMAD, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e volumosos em todo o perímetro urbano do município, coleta e transporte de materiais recicláveis em todo o perímetro urbano do município, coleta, transporte, tratamento e disposição final para resíduos de serviços de saúde – RSS, conforme projeto básico, o qual será processado e julgado no dia **27 de agosto às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 27 de agosto de 2025 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce, SC, 11 de agosto de 2025.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
 BA7B0EB4313618E6E6F7E05A7C72D698B4B29560

GIOVANI LUIZ BRANDALISE

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104614

ANGELINA

Contrato nº 112/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Angelina. Contratada: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda - CNPJ nº 09.251.627/0001-90. Objeto: Fornecimento, transporte, montagem, calibração, treinamento operacional e fornecimento de balança rodoviária eletrônica da marca: Lider Balanças – Modelo: 9500. Valor total: R\$119.900,00. Vencimento: 31/12/2025. Processo Licitatório nº 033/2025. Pregão Eletrônico nº 012/2025. Angelina/SC, 30 de julho de 2025. Eliseu José Coelho – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1104595

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 - PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PMBP

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Ginásio Figueirão, localizado no bairro Nossa Senhora da Paz, em Balneário Piçarras/SC**, publicado no DOE/SC, no dia 23/05/2025, edição nº 22518, matéria nº 1082769, foi **REPUBLICADO**. O valor para a execução total do objeto será de **R\$ 5.077.296,23** Recebimento das propostas: das 08h do dia 13/08/2025 às 08h29min do dia 17/09/2025. **Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 17/09/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site <https://balneariopicararras.atende.net/>. Registrado no TCE sob o nº E77329BFA4D04067A77B-7DBA01E40CCA066010FB. Balneário Piçarras/SC, 11 de agosto de 2025. **Arthur Fillipe Ribeiro - Secretário Municipal de Obras.**

Cod. Mat.: 1104612

CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

TERMO DE ERRATA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025 - PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da Concorrência Eletrônica 005/2025 - PMC, sofreu a seguinte alteração: Foi **SUPRIMIDO** o item 02 do Edital e **ALTERADO** o valor do item 01: **Onde se lê:** - Valor total do item 01: R\$ 1.000.000,00; **Leia-se:** - Valor total do item 01: R\$ 3.945.096,09. Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 27/08/2025 às 13:00 horas. Camboriú SC, 11/08/2025. **ROBERTO PEREIRA DE FARIA - Secretário de Administração**

Cod. Mat.: 1104924

CAMPO ERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 046/2025

EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representada por sua Prefeita **Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia **27 de agosto de 2025**, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados na modalidade de **concorrência Nº 046/2025**, tipo **Menor Preço - Global** para a contratação de empresa especializada para execução obra de construção de complementação do CEI Professora Daniela Viganó Bernardt, com cobertura do pátio para playground e solário. Localizada na rua Claudino Crestani nº 181 – Bairro São Cristóvão - Município de Campo Erê (SC), conforme memorial descritivo, orçamento global, cronograma físico-financeiro, projetos e anexos deste edital. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, e normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30 às 11h30 e das 13:15 às 17:15, e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 11 de agosto de 2025. Gilmar Fior de Medeiros – Presidente da CPL/
ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1104750

CAPINZAL

Município de Capinzal/SC informa:

Pregão Eletrônico nº 030/2025, do Município de Capinzal e seus fundos, terá sua sessão de abertura no dia 28 de agosto de 2025, às 8h (horário local), com prazo máximo para envio de propostas até 30 minutos antes do início. O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, com valor estimado de R\$ 174.500,00.

Pregão Eletrônico nº 025/2025, também do Município de Capinzal e seus fundos, será realizado no dia 29 de agosto de 2025, às 8h (horário local), com prazo máximo para envio de propostas até 30 minutos antes da abertura. O objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para utilização pelos profissionais das secretarias municipais.

Mais informações em: <https://capinzal.sc.gov.br/>

Cod. Mat.: 1104485

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 706644) OBJETO: Registro de preços de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 21 de AGOSTO de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>).EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênio Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 01052687C80093ABC4A058F6E386E968D8981B62. CRICIÚMA/SC,06 DE AGOSTO DE 2025. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL.

Cod. Mat.: 1104641

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 706833) OBJETO: Registro de preços de materiais de sinalização viária vertical (placas de sinalização), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 22 de AGOSTO de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênio Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: EE12574135710C4368AC0608164531446E2B2675. CRICIÚMA/SC,08 DE AGOSTO DE 2025. VINICIUS LOURENÇO RIBEIRO - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Cod. Mat.: 1104697

GRÃO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, psiquiatria e fisioterapia, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.
 Credenciada: CASCAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (inscrita no CNPJ 60.774.522/0001-72, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$95.712,00 (noventa e cinco mil, setecentos e doze reais), para o período de 12 meses.
 Grão-Pará/SC, 11 de agosto de 2025.
HELIO ALBERTON JUNIOR
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104637

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 111/PMI/2020.

Termo Aditivo nº. 03 ao contrato nº. 111/PMI/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Içara (SC), incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, nela incluídas todas as unidades de iluminação pública localizadas dentro dos limites territoriais do Município..

CONTRATADA: ILUMINA IÇARA SPE SA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos pontos de iluminação pública contratados, em razão da validação técnica constante no Oitavo Relatório do Verificador Independente, datado de junho de 2025, bem como da solicitação formalizada por meio do Memorando nº 001/2025, emitido pelo Presidente do Comitê Gestor da Parceria Público-Privada – PPP. Fica ajustado que o número de pontos de iluminação pública contratados passará de 16.494 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e quatro) para 16.659 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove), com efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2025, data a partir da qual os referidos pontos foram considerados homologados para fins contratuais.

DO VALOR MENSAL/GLOBAL: O valor da contraprestação mensal máxima, após a revisão extraordinária, passará de R\$ 405.587,46 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 409.644,81 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e oitenta e um centavos) e anual máxima de R\$ 4.867.049,52 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.915.737,72 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo que o pagamento deve ser realizado de acordo com as especificações do edital, observando a contraprestação parcial e total bem como os índices de modernização e eficiência.

DOS VALORES RETROATIVOS: Considerando que a validação da revisão extraordinária do número de pontos de iluminação pública se dará a partir de 12 de fevereiro de 2025, os valores retroativos devidos à Concessionária perfazem o montante de R\$ 11.352,93 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Içara 08 de agosto de 2025.

Dalvania Cardoso
 Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1104496

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA – SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 86/2025
 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N 86/2025

RETIFICADO

Código do TCE: 8F2F8E4145AB7C1ACFC08F2A17A84E0D4F807372
O MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, localizado no paço municipal, na Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL – PROCESSO Nº 86/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS NOVA(0KM), COM NO MÍNIMO 15 +1LUGARES, COM POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 130 CV, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VINCULADO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC 57192025/SES, PORTARIA SGG/SEF N. 22/2025 DE 25/04/2025, PROGRAMA “SANTA CATARINA LEVADA A SÉRIO – PRESTANDO CONTAS” 2ª EDIÇÃO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA, conforme Anexo I - Termo de Referência, O procedimento

licitatório obedecerá à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 1, de 03 de janeiro de 2025, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Avenida Bernardino de Andrada, nº 86 – Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Imbuia – Bairro Centro, Imbuia, Estado de Santa Catarina, Brasil, sala de Licitação, iniciando-se dia **22/08/2025**, às **08h15min** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, justifica a necessidade de uma nova data de abertura devido a ajustes no descritivo do Item.

SENDO QUE A MESMA SERÁ GRAVADA NA SUA ÍNTEGRA EM ÁUDIO E VÍDEO, O QUAL ARQUIVO FARÁ PARTE DO PROCESSO. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 23/07/2025. Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal de Imbuia. Cod. Mat.: 1104929

IPUAÇU

Estado de Santa Catarina
Município de Ipuçu

EXTRATO DO CONTRATO PREF N. 180/2025

Contratante: Município de Ipuçu.

Contratado: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Infraestrutura Rodoviária Entre Os Rios – CIDRIOS
CNPJ: 42.973.647/0001-40

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM TRECHO DA RUA BEVILAQUA TRECHO ENTRE A SC 480 (PRÓXIMO À COAMO) ATÉ O ENCAIXE COMO ASFALTO DA RUA BEVILAQUA. NO MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC.

Valor: R\$ 376.437,96 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Licitação: Processo Licitatório PREF n. 111/2025 – Dispensa de Licitação PREF, Lei 14.133/2021.

Ipuçu/SC, 08 de agosto de 2025.

Nelson Brisola. Prefeito

Cod. Mat.: 1104509

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **286/2025**, para Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Perneiras e Kit de Monitorização de Pressão de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote/item e valor total/unitário, qual seja: Cardinal Health do Brasil Ltda, lote 1, R\$ 305.800,00; Zammi Instrumental Ltda, item 4, R\$ 78,00. Joinville/SC, 11 de agosto de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1104561

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 316/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90316/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de balança rodoviária móvel a serem utilizadas exclusivamente pelos Agentes de Trânsito, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito, na Data/Horário: 22/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 07167F74F19C101AB14B30F2F7A3D9AF2D5E1974.

Joinville/SC, 08 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1104483

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 033/2024 destinado ao credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide INABILITAR: Sudacred Sociedade de Crédito Direto S/A. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 11 de agosto de 2025.

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1104571

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 239/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90239/2025, destinado à **Aquisição de etilômetro ativo portátil e bafômetro passivo tipo bastão, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos item e valor unitário, quais sejam: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA - Item 1 - R\$ 14.340,00; INSTRULABOR LICITACAO LTDA - Item 2 - R\$ 2.087,99.

Joinville, 11 de agosto de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1104578

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 039/2025 destinado ao credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Banco Cooperativo Sicoob S.A.

Joinville, 11 de agosto de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1104638

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 098/2025 destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da Prefeitura Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Terraplenagem Medeiros Ltda.

Joinville, 11 de agosto de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1104751

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO 18º JOGOS ABERTOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA – PARAJASC NO MUNICÍPIO DE LAGES DE 16 A 21 DE SETEMBRO DE 2025.

O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Órgão Requisitante, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site novo Anexo III – Estudo Arquitetônico. Esclareço que os demais documentos, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital permanecem

inalterados, **assim como a data e horário de abertura da sessão permanece o dia 21/08/2025 às 09:00 horas.**

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 12 de agosto de 2025.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1104682

LAGUNA

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica 45/2025 PML

A Prefeitura Municipal de Laguna, em conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará Concorrência eletrônica, pelo critério Menor Preço Global, com modo de disputa ABERTO, para a contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rodovia Municipal João Batista Wendhausen Moraes (Trecho 07) localizada no bairro Parobé - Laguna/SC, no dia 27/08/2025, às 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição na plataforma Compras Br www.comprasbr.com.br e no portal www.laguna.sc.gov.br

Laguna, SC 11 de agosto 2025.

Peterson Crippa da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104507

LAURO MULLER

Avisos de Alteração. Pregão Eletrônico nº 137/PMLM/2025. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de um Coletor Compactador de lixo de carregamento traseiro, caixa de carga com capacidade volumétrica de 19m³ de lixo compactado e um caminhão 4x2 zero km chassi vocacional (compactador lixo), para auxílio nas demandas da Secretaria de Obras do Município de Lauro Müller/SC. Houve alteração no termo de referência e Edital, atendendo a solicitação da Secretaria solicitante. Tendo em vista que as informações interferem na elaboração da proposta altera-se a data de abertura. Nova Data de Abertura: 22/08/2025 às 10h. Local: site www.bnc.org.br. Concorrência Eletrônica nº 138/PMLM/2025. Objeto: execução das obras de pavimentação asfáltica e serviços correlatos, previstos na planilha orçamentária da obra, da Rua José Manoel de Oliveira, trecho entre os pontos OPP+10, conforme projeto, no Bairro Sumaré com extensão total de 170,00 m, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos. Houve alteração no Edital, atendendo a orientação do interna. Tendo em vista que as informações não interferem na elaboração da proposta se mantem inalterada a data do certame. Sessão de abertura: 21/08/2025 às 09h. Local: site www.bnc.org.br.

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 144/PMLM/2025. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de aulas de karatê para atendimento das demandas da Comissão Municipal de Esportes (CME), nos moldes do Termo de Referência (Anexo VI) e demais anexos do edital. Sessão de abertura: 26/08/2025 às 09h. Local: site www.bnc.org.br. Editais e Informações dos certames acima: de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 3464-3122, e-mail licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral - Agente de Contratação e Pregoeira

Cod. Mat.: 1104878

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 217/2025 – Modalidade de Pregão Eletrônico n. 217/2025

1º Retificação

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **PAULO GOTTARDI**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a 1ª Retificação do Edital de Pregão Eletrônico n.217/2025, para alterar o inciso VI e XI do item 10.4.2, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, para a execução de revitalização da Praça Pública Cohab - Novo Bairro no Município de Maravilha – SC, tipo Menor Preço Global, cujo processo licitatório é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital e que estará recebendo as propostas eletronicamente **até às 8h do dia 28 de agosto de 2025**, procedendo a partir das 08 horas e 15 min com o início do certame. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min as 11h 30min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 04 de agosto de 2025. Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha.

Cod. Mat.: 1104754

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Contrato Administrativo nº 189/2025

O Prefeito do Município de Maravilha - SC, **VINICIUS VENTURA**, dá ampla publicidade ao Contrato Administrativo nº 189/2025 firmado entre o Município de Maravilha e a empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0006-20, cujo objeto é a **aquisição de dois (2) ônibus escolares ORE 2**, contrato esse com recurso de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) oriundo TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2025CS1380 firmado entre o Município de Maravilha e o Governo do Estado de Santa Catarina. Maravilha/SC, 11 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104654

PALMITOS**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório Nº 78/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DESARMADA. Data da entrega dos envelopes: 26/08/2025 até as 08:30 horas. Data da abertura: 26/08/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 11 de agosto de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal.

Código registro TCE: 6809382549D41EA3633F4A077C64AA-D859741C42

Cod. Mat.: 1104480

PORTO UNIÃO**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 092/2025.

Partes: Município de Porto União e ACF Atacado e Logística LTDA. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 34.001,83 (trinta e quatro mil e um reais e oitenta e três centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104646

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 093/2025.

Partes: Município de Porto União e Amoras Frontinenses LTDA. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104648

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 094/2025.

Partes: Município de Porto União e Augustin Comércio de Gás LTDA. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104649

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 095/2025.

Partes: Município de Porto União e Bauer Comércio e Licitações. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 77.926,91 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104650

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 096/2025.

Partes: Município de Porto União e Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora LTDA.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 42.286,10 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104652

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 097/2025.

Partes: Município de Porto União e Damil Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 16.935,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104655

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 098/2025.

Partes: Município de Porto União e EF Indústria de Papéis LTDA. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 4.443,06 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104657

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 099/2025.

Partes: Município de Porto União e Express Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104686

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 100/2025.

Partes: Município de Porto União e Fabiana Rodrigues Pereira – ME. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 19.265,90 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104687

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 101/2025.

Partes: Município de Porto União e Fabiane Sabrina Mohr. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 337.029,74 (trezentos e trinta e sete mil e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104688

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Ata nº 102/2025.

Partes: Município de Porto União e Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos LTDA.

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.

Valor: R\$ 7.246,20 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.

Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6

Porto União SC, 21 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104689

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 103/2025.
Partes: Município de Porto União e Grão Seletto Agronegócios LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 1.674,96 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104690

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 104/2025.
Partes: Município de Porto União e Infraseg Equipamentos de Proteção LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 17.626,30 (dezesete mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104691

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 105/2025.
Partes: Município de Porto União e Lolly Brasil LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 1.471,14 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104693

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 106/2025.
Partes: Município de Porto União e Marcelo Camillo EPP.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 135.217,50 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104707

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 107/2025.
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 35.967,69 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104709

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 108/2025.
Partes: Município de Porto União e Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 6.614,40 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104710

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 109/2025.
Partes: Município de Porto União e NB Consultoria e Distribuidora de Produtos LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 37.770,86 (trinta e sete mil, setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104711

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 110/2025.
Partes: Município de Porto União e Planalto Comércio de Alimentos e Transportes LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 91.649,76 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104713

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 111/2025.
Partes: Município de Porto União e Restaurante & Lanchonete Dahlu LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 39.290,40 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104714

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 112/2025.
Partes: Município de Porto União e Roberto de Conto e Cia. LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104715

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 113/2025.
Partes: Município de Porto União e RP Comercial LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 14.397,42 (quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104716

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 114/2025.
Partes: Município de Porto União e Sanitop Comercial LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104722

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 115/2025.
Partes: Município de Porto União e SCA Distribuidora LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 32.425,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104723

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 116/2025.
Partes: Município de Porto União e Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 45.018,96 (quarenta e cinco mil e dezoito reais e noventa e seis centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104725

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 117/2025.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Jackiw LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 890.235,58 (oitocentos e noventa mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104727

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 118/2025.
Partes: Município de Porto União e THA Distribuidora LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 118.556,60 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta reais).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104728

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 119/2025.
Partes: Município de Porto União e Time Promoção de Vendas e Marketing LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 27.963,40 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104729

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 120/2025.
Partes: Município de Porto União e Troika Distribuição LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 123.270,20 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104730

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 121/2025.
Partes: Município de Porto União e VW Comércio Atacadista LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 17.939,30 (dezesete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104731

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 122/2025.
Partes: Município de Porto União e Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.
OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, material de higiene, limpeza e copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus setores subordinados, bem como para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 29.109,90 (vinte e nove mil, cento e nove reais e noventa centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 034/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 77F6225EE88A04503BAB369CDF66EC-20FAC324A6
Porto União SC, 21 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104732

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 089/2025
Concorrência Eletrônica 007/2025
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no art. 71 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que ficou fracassado.
Código registro TCE: FC246754339E7640C09F7AF52F276E797181380D
Porto União SC, 01 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1104800

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo de Contrato nº 065/2025
Partes: Município de Porto União e Reisdorfer Engenharia e Construção LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde de Santa Cruz do Timbó, no Município de Porto União/SC.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
Valor: R\$ 248.995,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais).
Base legal: Concorrência Eletrônica 006/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 0E3C9F8F75CF7BC410B0B4F728E-1EB6081351378
Porto União SC, 30 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104805

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 127/2025.
Partes: Município de Porto União e Alcance Produtos Farmacêuticos e BV2 e Cia. LTDA.
OBJETO: aquisição de materiais diversos para construção.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 551.878,54 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: D28245628182C54A42C9D16F47147E-6D2EABBA8D
Porto União SC, 29 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104806

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 128/2025.
Partes: Município de Porto União e Alcance Produtos Farmacêuticos e Comercial JDC Materiais de Construção LTDA.
OBJETO: aquisição de materiais diversos para construção.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 684.551,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: D28245628182C54A42C9D16F47147E-6D2EABBA8D
Porto União SC, 29 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104808

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Ata nº 129/2025.
Partes: Município de Porto União e Alcance Produtos Farmacêuticos e Superagro Materiais de Construção LTDA.
OBJETO: aquisição de materiais diversos para construção.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 478.924,17 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).
Base legal: Pregão Eletrônico 059/2025, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: D28245628182C54A42C9D16F47147E-6D2EABBA8D
Porto União SC, 29 de julho de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104809

PRAIA GRANDE

Processo Administrativo nº 44/2025. Concorrência Eletrônica nº 05/2025. Menor Preço Global. Objeto: Execução de obras de ampliação da escola básica municipal Leonardo Pedro Tomaz no Município de Praia Grande/SC, conforme Projeto Básico. Entrega das propostas: até às 08:00:00 horas do dia 26/08/2025. Abertura das propostas: às 08:01:00 horas do dia 26/08/2025. Disputa: às 8:30h do dia 26/08/2025. Edital e inf.: Rua Irineu Bornhausen, 320, Centro, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h; fone 048 3532-0132, e-mail: licitacao@praiagrande.sc.gov.br; no site: <https://praiagrande.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>; ou www.bll.org.br. Praia Grande-SC, 11/08/2025. Elisandro Pereira Machado - Prefeito

Cod. Mat.: 1104611

SCHROEDER

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2025-PMS
Data da Sessão: 16/09/2025
Horário: 9H (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor total estimado da Contratação: R\$ 595.627,43 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de área de lazer com cancha de bocha anexa ao Ginásio de Esportes dos Imigrantes, totalizando área total de 599,06m², localizada na Rua Guarimir, Bairro Schroeder I do Município de Schroeder/SC, conforme PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 20/2025, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes e segundo condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Schroeder/(SC), 11 de agosto de 2025.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1104753

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 90/2025 Pregão Eletrônico n. 45/2025
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA MUNICÍPIOS. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 28/08/2025. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Tangará, 11 de agosto de 2025.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104577

TREVISO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 13/08/2025 até às 08h15min do dia 04/09/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 04/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04/09/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Contratação de empresa es-**

pecializada para obras de execução do projeto luminotécnico na Praça Cavaleiro Benjamin Scussel no município de Treviso/SC. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 11 de agosto de 2025.

Reginaldo Rizzati
Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Cod. Mat.: 1104486

UNIÃO DO OESTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 126/2024– PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 126/2024.** Tipo: Menor Preço/POR ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL DESTINADO À MANUTENÇÃO DE VIAS E DEMAIS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.** Recebimento das propostas até às 08h30min e início da disputa às 08h30min do dia 21 de agosto de 2025. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/>. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviado exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/> ou pelo telefone: (49) 3348-1212. União do Oeste/SC, 11 de agosto de 2025. EVERALDO LUIS CASONATTO. PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 1104695

VARGEÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 56/2025 A 60/2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 33.842.718/0001-84
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Vargeão - SC e gêneros alimentícios destinados aos programas de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 82.163,00 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais)
VIGÊNCIA DA ATA: A partir de 11 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026.
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações.
Vargeão - SC, 11 de agosto de 2025.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **MOACIR BERTOL & CIA LTDA**
CNPJ: 10.286.385/0001-59
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Vargeão - SC e gêneros alimentícios destinados aos programas de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$394.570,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA DA ATA: A partir de 11 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026.
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações.
Vargeão - SC, 11 de agosto de 2025.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 42.178.454/0001-05
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Vargeão - SC e gêneros alimentícios destinados aos programas de manutenção

da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$157.954,50 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DA ATA: A partir de 11 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026.
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações.
Vargeão - SC, 11 de agosto de 2025.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA ZANOMA LTDA**
CNPJ: 58.898.106/0001-34
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Vargeão - SC e gêneros alimentícios destinados aos programas de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$318.236,90 (trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA DA ATA: A partir de 11 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026.
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações.
Vargeão - SC, 11 de agosto de 2025.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **OUROLIMPE ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 35.193.845/0001-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Vargeão - SC e gêneros alimentícios destinados aos programas de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA DA ATA: A partir de 11 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026.
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações.
Vargeão - SC, 11 de agosto de 2025.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104489

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato do Termo de Compromisso n. 75/2025 – IMA. Israel Anderson Balestrin, CPF n. XXX.669.489-XX, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, no dia 23 de junho de 2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar e/ou corrigir a degradação ambiental, com vistas à suspensão da exigibilidade e a concessão de desconto de 90% da multa por infração administrativa ambiental, nos termos do art. 87 da Lei Estadual n. 14.675/09. Vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Cod. Mat.: 1104553

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38/2025 - OBJETO RESUMIDO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Testes Rápidos por parte dos entes consorciados ao CISAMVE, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 13/08/2025 até às 08h00 do dia 25/08/2025. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: na mesma data e horário do recebimento das propostas, se vencedor, poderá complementar no prazo fixado pelo pregoeiro. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 09h00 do dia 25/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01 do dia 25/08/2025, podendo se estender. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública - www.portaldecompraspublicas.com.br – Elvis Pereira Santana/Diretor Executivo em Substituição.
Cod. Mat.: 1104776

Por ordem do **MM. Juiz(a) de Direito da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, nos termos do art. 94 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), **FAZ SABER** que tramita neste juízo a Ação Civil Pública nº **0127702-77.2007.8.19.0001**, proposta pela **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em face de COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS e COPOBRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA, com o objetivo de averiguar a conformidade da fabricação dos copos plásticos de 50ml e 200ml, conforme a NBR 14.865, e esclarecer que o produto é indicado para consumo de líquidos frios e quentes, com temperatura de até 70° C.

Torna-se público o presente edital, para que **eventuais terceiros interessados** possam, no prazo de **30 dias**, **intervir no processo como litisconsortes ativos**, conforme o artigo 94 do CDC, e assim buscar ressarcimento adequado aos danos suportados decorrentes a falta de informações adequadas e claras sobre os perigos dos produtos e forma adequada de uso. **Dado e passado em São Ludgero/SC, em 08 de agosto de 2025.**

Cod. Mat.: 1103540

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

A EMPRESA **GAIVOTAS IMOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 83.104.422/0001-34, NIRE nº 42200023670 sociedade limitada, com sede na Rua Dos Recantos, 88 – Praia de Palmas, Governador Celso Ramos/SC, por seu administrador, convoca os sócios para uma reunião a ser realizada de forma presencial, no dia 10/09/2025, às 14:00h, na sede da empresa Rua Dos Recantos, 88 – Praia de Palmas, Governador Celso Ramos/SC. Tendo como ORDEM DO DIA: 1. Destituição de Sócios Administradores a pedido dos mesmos, com base a Cláusula Décima Primeira, Alínea “c”, do Contrato Social; 2. Alteração do Contrato Social, no que se refere ao item “1”, da renúncia dos sócios administradores. Para participar da reunião, os sócios poderão comparecer pessoalmente, ou se fazerem representar por procurador com poderes específicos para tal. Erni Jair Deitos, Sócio Administrador.

Cod. Mat.: 1104589

SAPIENS PARQUE S.A. - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 070/2024 – SGP-e N 719/2024

Contratada: GMC GERSON MATOS CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ** nº 09.534.555/0001-98. **Objeto:** Ampliação dos serviços referentes a empresa especializada na execução dos serviços referentes à infraestrutura dos trechos Trechos T-7, T-8, T-15, Via Peatonal e Lago 5 na Sapiens Parque S.A. **Valor:** Acrescido ao valor do contrato originário o montante de RS 93.651,04 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). **Assinatura do Aditivo:** 11 de agosto de 2025. **Pela Contratante:** Carlos Alberto Nogueira Junior (exercendo cumulativamente as funções de Diretor Operacional e Diretor Presidente – SGP-e SAPIENS 410/2025. **Pela Contratada:** Gerson Matos

Cod. Mat.: 1104504

Impressoras extraviadas durante entrega dos Correios. Bematech MP-4000 | Número de série BE091010100010047873 e Bematech MP-4000 | Número de série BE091010100011216341 pertencentes a Cassol Materiais de Construção Ltda - IE: 250.912.090 - CNPJ: 75.400.218/0003-02. Rastreo QN259018143BR.

Cod. Mat.: 1104801

Impressora fiscal extraviada durante entrega dos Correios. A Impressora Bematech MP-4200 TH FII NS BE11810101110028331 - IE 256.330.662 CNPJ 13.260.824/0001-42 pertencente a empresa FRANCIELI A. DOS SANTOS DA SILVA E CIA LTDA ME - rastreo número dos Correios QN259018143BR.

Cod. Mat.: 1104804

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0066/2025-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Alimentos não Perecíveis e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/08/2025 até às 09:00 horas do dia 25/08/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 25/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 25/08/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 11 de agosto de 2025. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**
Cod. Mat.: 1104482

TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A.

CNPJ nº 01.115.535/0001-70 - NIRE 42.300.023.272

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DIVULGADO EM 06 DE AGOSTO DE 2025 ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A.

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso I e §2º-A, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Cláusula 7.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da TESC - Terminal Santa Catarina S.A.*”, celebrado entre a TESC - Terminal Santa Catarina S.A., CNPJ nº 01.115.535/0001-70 (“**Emissora**”), a WRC Operadores Portuários S.A., CNPJ nº 04.945.969/0001-96 (“**WRC**”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) (“**Agente Fiduciário**”), em 24 de novembro de 2021, e conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), ficam convocados os titulares de debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“**Debêntures**” e “**Debenturistas**”, respectivamente), a se reunirem em assembleia geral de debenturistas, que será realizada de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma “*TEN Meetings*” em primeira convocação, no dia 29 de agosto de 2025, às 11h00, conforme Art. 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Res. CVM 81**”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **CONSIDERANDO QUE:**

a) Em 30 de julho de 2025, a Emissora realizou a divulgação de Comunicado ao Mercado destacando que em 29 de julho de 2025 tomou conhecimento através do Fato Relevante divulgado pela Humberg Agribrazil Comércio e Exportação de Grãos S.A. (“**Agribrazil**”), que o acionista controlador da Agribrazil celebrou um “*Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e Outras Avenças*” se comprometendo a, sujeito a determinadas condições, alienar o controle da Agribrazil – e, como consequência, a totalidade das ações que a Agribrazil detém, diretamente, na Nityam Empreendimentos e Participações S.A. (“**Nityam**”), e indiretamente, na Porto Novo Participações S.A. (“**Porto Novo**”), na Emissora e na WRC – à Solaris Brazil Trading S.A. (“**Solaris Trading**”), controlada pela ME Solaris Commodities Holding Ltda. (“**ME Solaris**”); b) Em 30 de julho de 2025, a Emissora informou ao Agente Fiduciário que alguns dos demais acionistas indiretos da Emissora celebraram contratos de compra e venda de ações e outras avenças se comprometendo a, sujeito a determinadas condições, alienar a totalidade das ações que detêm direta ou indiretamente na Nityam e na Porto Novo, e indiretamente na Emissora e na WRC, à Solaris Brazil Infrastructure Holding S.A., também controlada pela ME Solaris; c) Uma vez implementadas as condições previstas nos referidos contratos de compra e venda, em função das operações mencionadas acima, a ME Solaris, por meio da Solaris Trading e da Solaris Infrastructure, adquirirá o controle societário da Nityam, da Porto Novo, da Emissora e da WRC, passando a deter, indiretamente, aproximadamente 90,50% do capital social da Nityam, 77,50% do capital social da Porto Novo e 84% do capital social da Emissora e da WRC (“**Aquisição de Controle pela ME Solaris**”); d) Após a Aquisição de Controle pela ME Solaris, a ME Solaris tem intenção de simplificar a estrutura societária da Emissora e da WRC, mediante a transferência pela Porto Novo de ações de emissão da Emissora para a Nityam e/ou reorganizações societárias internas, envolvendo apenas as Acionistas e/ou a Emissora e a WRC (e seus respectivos acionistas), sem, contudo, haver ingresso de terceiros no quadro acionário das Acionistas e/ou da Emissora e WRC ou alteração do controle indireto da Emissora e da WRC exercido pela ME Solaris (“**Reorganização Societária Interna**”). **Isto posto, ficam os Debenturistas convocados para deliberar sobre:** (i) aprovar a Aquisição de Controle pela ME Solaris e a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, à possibilidade de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.2 (xv) da Escritura de Emissão, em decorrência da alteração de controle direto ou indireto da Emissora e da WRC, inclusive em relação aos documentos de garantia relacionados à Escritura de Emissão; (ii) aprovar a Aquisição de Controle pela ME Solaris e a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, à possibilidade de vencimento antecipado não automático das De-

bêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.3 (vii) da Escritura de Emissão, em decorrência da alteração de controle direto ou indireto da Nityam e da Porto Novo, inclusive em relação aos documentos de garantia relacionados à Escritura de Emissão; (iii) aprovar a ME Solaris como nova acionista controladora da Emissora e das Acionistas, caso sejam cumpridas as condições precedentes previstas nos contratos de compra e venda de ações; (iv) pré-aprovar os atos da Reorganização Societária Interna, desde que não acarrete em mudança no controle societário indireto da Emissora e da WRC, o qual será exercido pela ME Solaris após a Aquisição de Controle pela ME Solaris, bem como a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, à possibilidade de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.2 (xv) da Escritura de Emissão, e à possibilidade de vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.3 (iii), (v) e (vii) da Escritura de Emissão, em decorrência dos referidos atos; (v) autorizar o pagamento do ressarcimento do Agente Fiduciário com os recursos disponíveis na Conta Reserva, referente as despesas incorridas para a realização desta assembleia; e (vi) caso aprovado o item (v), autorizar a Emissora a realizar a recomposição do Saldo Mínimo da Conta Reserva em até 30 dias contados da realização da Assembleia. **Informações Adicionais:** O Debenturista que desejar participar da AGD deverá acessar website específico para a AGD no endereço <https://assembleia.ten.com.br/182165204>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGD por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“**Instrução de Voto**”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link <https://assembleia.ten.com.br/182165204> e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou (ii) acessando a página do Agente Fiduciário (oliveiratrust.com.br/investidor), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital <https://assembleia.ten.com.br/182165204>, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD, incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar

onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Plataforma Digital após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "TEN Meetings". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico "af.assembleias@oliveiratrust.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar o Agente Fiduciário diretamente pelo endereço eletrônico "af.assembleias@oliveiratrust.com.br" e/ou pelo telefone (21) 3514-0000. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "TEN Meetings" estará disponível, pelo

menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob

controle do Agente Fiduciário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede do Agente Fiduciário (oliveiratrust.com.br/investidor). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 12 de agosto de 2025. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Cod. Mat.: 1104700

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA